



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

TELMA LEO YUNG

DISPUTA PELA TERRA EM MOÇAMBIQUE - CASO DO DISTRITO DE
MARRACUENE

GOIÂNIA

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES**

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

☒ Dissertação ☐ Tese

2. Nome completo do autor

Telma Leo Yung

3. Título do trabalho

DISPUTA PELA TERRA EM MOÇAMBIQUE - CASO DO DISTRITO DE MARRACUENE

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
 - b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
- O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Miziara, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Leo Yung, Discente**, em 01/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317676** e o código CRC **99705F4C**.

TELMA LEO YUNG

**DISPUTA PELA TERRA EM MOÇAMBIQUE - CASO DO DISTRITO DE
MARRACUENE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da
Universidade Federal de Goiás para obtenção de grau de
Mestre em Ciências Ambientais.

Área de concentração: Estrutura e Dinâmica Ambiental.

Linha de pesquisa: Conservação, Desenvolvimento e
Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. FAUSTO MIZIARA

Coo-orientadora: Dra. ALDA ISABEL ANIBAL SALOMÃO

GOIÂNIA

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Yung, Telma Leo
Disputa pela Terra em Moçambique - Caso do Distrito de
Marracuene [manuscrito] / Telma Leo Yung. - 2024.
11, 120 f.

Orientador: Prof. Dr. Fausto Miziara ; co-orientadora Dra. Alda
Isabel Anibal Salomão .

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró
reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais, Goiânia, 2024.

Bibliografia. Apêndice.

Inclui siglas, mapas, fotografias, abreviaturas, gráfico, tabelas,
lista de figuras, lista de tabelas.

1. Agricultura tradicional. 2. Lideranças comunitárias. 3. Luta pela
terra. 4. Mediação de disputas. 5. Meio ambiente. I. Miziara , Fausto ,
orient. II. Título.

CDU 502/504



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 005a/2024M da sessão de Defesa de Dissertação de **Telma Leo Yung**, que confere o título de Mestra em **Ciências Ambientais**, na área de concentração em **Estrutura e Dinâmica Ambiental**.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2024, a partir das 08h., na sala da plataforma **Google Meet**: <https://meet.google.com/mwh-nnmb-wch>, cuja participação ocorreu através de videoconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **DISPUTA PELA TERRA EM MOÇAMBIQUE - CASO DO DISTRITO DE MARRACUENE**. Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Doutor **Fausto Miziara (FCS/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora **Karla Emmanuela Ribeiro Hora (EECA/UFG)**, membro titular interno; Professor Doutor **Ricardo Luiz Sapia de Campos (FCS/UFG)**, membro titular externo. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo Professor Doutor **Fausto Miziara**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2024.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Sapia De Campos, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Emmanuela Ribeiro Hora, Professora do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Miziara, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Leo Yung, Discente**, em 08/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372919** e o código CRC **975497CA**.

Dedicatória

Dedico este trabalho à minha família, especialmente à minha mãe Filomena Mota, aos meus irmãos, Reinaldo King, Custódio King, Marlene e Fernanda, que participam ativamente da minha vida em todos os momentos.

Ao Tio Cosme de Jesus e ao Manuel Fabião, que me encorajaram e apoiaram na concorrência à bolsa de estudo.

Ao meu orientador, Dr. Fausto Miziara, que esteve sempre disposto a contribuir para o meu crescimento intelectual. Sua presença constante, bom humor e otimismo foram elementos essenciais para atravessar todas as etapas dessa jornada acadêmica. Dedico também à minha coorientadora, Dra. Alda Salomão.

Esta dedicação se estende a todos que estiveram diretamente ou indiretamente envolvidos na realização deste trabalho, dos quais guardo boas lembranças.

Agradecimentos

Agradeço à CAPES pela concessão da bolsa de estudo. Expresso minha gratidão à minha família, sempre presente em todos os momentos, e a Deus por permitir minha jornada até aqui. Ao Tio Cosme de Jesus e ao Manuel Fabião, pelo encorajamento e apoio na busca pela bolsa.

Aos irmãos Reinaldo King, Custódio King, Marlene e Fernanda, agradeço por estarem presentes nos momentos cruciais. Sinto-me realizada por proporcionar à minha mãe o orgulho de ter mais uma filha formada, realizando não apenas meu sonho, mas o desejo que ela perseguiu por toda a vida.

Meus agradecimentos aos conterrâneos moçambicanos que, no Brasil estão realizando o mesmo sonho, como Clério da Cruz, Leandro Adriano, Zamira de Jesus, Albano Pedro, Ancha, e colegas de trabalho Alberto Tembe, Arsênio Milhares, Jorge Siteo, Pita Siteo e Elton. Ao Dr. Armindo Ruben Monjane, agradeço a inestimável ajuda no desenvolvimento deste trabalho.

A todos os docentes do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, especialmente à Professora Dra. Karla Hora, Denílson, Daniela, Marcos da Silva, Agustina, Karla Faria, Nilson Clementino e colegas da turma do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Goiás, pelo apoio e paciência.

À Ana Claudia, seu marido Luís, seus filhos Sofia e Jorge, ao Ângelo Guilherme e sua esposa Juliana Maana, agradeço por estarem sempre presentes durante minha estadia no Brasil, fazendo-me sentir acolhida como se fossem minha segunda família.

Ao Governo do distrito de Marracuene e a todos os entrevistados, agradeço a contribuição para a realização deste trabalho. Aos meus avós, Chin Kang, Maria Emília, Kuo Leong, Suely, Vanessa, Cincero, e seus filhos Henriques e Carolina, meu agradecimento pela oportunidade de conhecer as maravilhas de Curitiba, Paraná.

Resumo

A pesquisa foi realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com o objetivo de investigar o acesso e a posse da terra no distrito de Marracuene, Moçambique. O foco principal foi identificar os principais fatores que causam disputas pela terra nessa região, com ênfase no ponto de vista dos produtores tradicionais. O aumento da demanda por terras no distrito é impulsionado por vários fatores, como a proximidade geográfica da cidade de Maputo, a construção da "estrada circular de Maputo", a ponte sobre o rio Incomati que liga Macaneta e a realização da "Feira Internacional de Maputo - FACIM". Além disso, a finalidade de habitação e investimentos em setores, tais como: comércio, agricultura e turismo, também contribui para a pressão sobre a terra. A combinação desses fatores, contribui para o aumento da procura por terras no distrito, gerando pressão sobre as terras, impulsionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. Para averiguar isso, o estudo adotou técnicas mistas de procedimento de pesquisa, apoiando-se em observações de campo, aplicação de questionários e entrevistas. Com base nos dados coletados no campo e nas informações fornecidas pelo Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas (SDPI), identificamos quatro comunidades enfrentando disputas pela terra, envolvendo distintos atores, sendo: (1) Empresa Marracuene Vista, Líderes tradicionais e o bairro Mapulango; (2) Comunidade de Eduardo Mondlane I e Régulo Magaia; (3) Associação dos Camponeses de Guava e a Missão da Coreia; (4) Comunidade do bairro de Zintava e Sr. Milton Torre de Vale e Fundo para o Fomento e Habitação (F.F.H). Para resolver essas disputas, as partes envolvidas são convidadas a participar de processos de conciliação, mediados pelos Chefes de Terra, com o auxílio do Régulo. Em alguns casos, o chefe do quarteirão e o Secretário do bairro também podem estar envolvidos, dependendo da natureza do conflito ou disputa. Em situações consideradas de difícil solução, os casos relacionados a disputas de terras em Marracuene podem ser encaminhados para instâncias superiores, como os escalões de 2º e 1º nível, incluindo ao nível da localidade, o posto administrativo e, por fim, a administração do distrito. A Comissão de Resolução de Disputas, presente no SDPI (Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas), também desempenha um papel relevante no processo de mediação e arbitragem. Essas instâncias superiores são acionadas para buscar soluções mais abrangentes e complexas, a fim de alcançar uma resolução justa e adequada para as disputas ou conflitos de terra. O distrito de Marracuene atravessa um período de expansão marcado pela transição de uma base agrária para um crescimento urbano latente, dissociado do processo de industrialização. Esta transição evidencia uma urbanização associada à mercantilização, refletida no aumento do preço da terra e no impulso do setor turístico. No entanto, esse processo tem sido acompanhado pela destruição da vida agrária e camponesa, resultando em uma dinâmica social totalizante da sociedade urbana e quanto a percepção com os entrevistados revelam preocupações com a perda de terras agrícolas, reassentamento sem compensação adequada e corrupção nas instâncias de resolução de disputas. Com tudo isso, esses interesses muitas vezes desencadeiam disputas territoriais e a degradação ambiental. A abordagem necessária deve conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental e a justiça social, exigindo a implementação efetiva de políticas públicas e a proteção dos direitos das comunidades locais para garantir uma gestão justa e sustentável da terra.

Palavras-chave: Agricultura tradicional, Lideranças comunitárias, Luta pela terra, Mediação de disputas, Meio ambiente.

Abstract

The research was carried out within the scope of the Graduate Program in Environmental Sciences, with the aim of investigating land access and tenure in the Marracuene District, Mozambique. The main focus is to identify the main factors that cause land disputes in the study area, with an emphasis on the point of view of traditional producers. The increase in the demand for land in the district is driven by several factors, such as the geographical proximity to Maputo city, the "Maputo Ring Road", the Bridge over the Incomati River that connects Macaneta and the holding of the "Maputo International Fair - FACIM". In addition, the purpose of housing and investments in sectors such as trade, agriculture and tourism also contribute to the pressure on land. The combination of these factors contributes to an increase in demand for land in the district, generating pressure on land, boosting the economic, social and environmental development of the region. To investigate this, the study adopted mixed research procedure techniques, relying on field observations, questionnaires and interviews. Based on data collected in the field and information provided by the Serviço Distrital de Planeamento e Infra- Estruturas (SDPI), we identified four communities facing disputes over land, involving different actors, being: (1) Marracuene Vista Company, Traditional Leaders and the neighborhood Mapulango; (2) Community of Eduardo Mondlane I and Regulus Magaia; (3) Guava Peasant Association and the Korean Mission; (4) Community of the neighborhood of Zintava and Sr. Milton Torre de Vale and Fundo para o Fomento e Habitação (F.F.H). To resolve these disputes, the parties involved are invited to participate in conciliation processes, mediated by the Land Chiefs, with the assistance of the Regulus.

In some cases, the block chief and Neighborhood Secretary may also be involved, depending on the nature of the conflict or dispute. In situations considered difficult to resolve, cases related to land disputes in Marracuene can be referred to higher instances, such as the 2nd and 1st levels, including at the locality level, the Administrative Post and, finally, the District Administration. The Dispute Resolution Committee, present at the SDPI (Serviço Distrital de Planeamento e Infra- Estruturas), also plays an important role in the mediation and arbitration process. These higher authorities are called upon to seek more comprehensive and complex solutions, in order to achieve a fair and adequate resolution to land disputes or conflicts. The district of Marracuene is going through a period of expansion marked by the transition from an agrarian base to latent urban growth, dissociated from the industrialization process. This transition highlights urbanization associated with commercialization, reflected in the increase in land prices and the boost in the tourism sector.

However, this process has been accompanied by the destruction of agrarian and peasant life, resulting in a totalizing social dynamic of urban society and the perception among interviewees reveals concerns about the loss of agricultural land, resettlement without adequate compensation and corruption in the bodies of dispute resolution. With all this, these interests often trigger territorial disputes and environmental degradation. The necessary approach must reconcile socioeconomic development with environmental preservation and social justice, requiring the effective implementation of public policies and the protection of the rights of local communities to ensure fair and sustainable land management.

Keywords: Traditional agriculture, Community leaders, Struggle for land, Mediation of disputes, Environment

Índice de figuras

Figura 1. Estrada circular Maputo	24
Figura 2. Ponte sobre o Rio Incomati- (Ponte Macaneta)	24
Figura 3. Praia de Macaneta	25
Figura 4. Organograma de gestão de terra em Moçambique.....	37
Figura 5. Hierarquia de Autoridade distrital.....	37
Figura 6. Fórum Mulher (ONG), uma entidade comprometida com os direitos das mulheres e o fortalecimento econômico e político feminino em todo o país	44
Figura 7. Mapa de enquadramento geográfico da área de estudo	61
Figura 8. Gráfico de temperatura e precipitação no distrito de Marracuene	62
Figura 9. Mapa de distribuição dos solos da área de estudo.....	65
Figura 10. Mapa da divisão administrativa do distrito de Marracuene	68
Figura 11. Representação dos bairros em disputa de terra no distrito de Marracuene	80
Figura 12. Chefe da terra do bairro de Mapulango.....	83
Figura 13. Chefe da terra da comunidade Eduardo Mondlane I.....	84
Figura 14. Chefe da Secretaria do bairro de Guava.....	85
Figura 15. Secretário do bairro de Guava.....	86
Figura 16. Testemunho dos agricultores de terem recebido a terra com base modelo tradicional	93
Figura 17. Testemunho dos agricultores de não haver disputas entre os agricultores.....	94
Figura 18. Camponês e agricultores inviabilizando o projeto da Missão da Coreia com a presença da Polícia	96
Figura 19. Camponeses e agricultores inviabilizando o projeto da Missão da Coreia (Construção da Universidade)	96
Figura 20. Área dos condomínios em disputa do projeto Zintava pertencentes ao Fundo para Fomento e Habitação	97

Índice de tabelas

Tabela 1. Quadro legal e institucional da gestão de terra em Moçambique	36
Tabela 2. Agregados familiares segundo acesso a água potável no Distrito - 2007	71
Tabela 3. Distribuição da energia por Bairro	72
Tabela 4. Agregados familiares segundo principal fonte de Energia na habitação no distrito - 2007	74
Tabela 5. Projeção da população - Censo populacional 2007-2024	81
Tabela 6. População dos Bairros em disputa pela terra	81
Tabela 7. Frequências do Sexo (agricultores tradicionais)	89
Tabela 8. Estatísticas das idades dos inquiridos (agricultores tradicionais)	89
Tabela 9. Proveniência (bairros ou comunidade) - agricultores tradicionais	90
Tabela 10. Frequências de nível de escolaridade (agricultores tradicionais)	90

Lista de acrônimos, abreviaturas e siglas

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa.
FPAS	Fornecedores Privado de Águas
INE	Instituto Nacional de Estatística
ONG	Organizações Não Governamentais
SDPI	Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas

SUMÁRIO

Dedicatória.....	i
Índice de figuras	vi
Índice de tabelas	vii
Lista de acrônimos, abreviaturas e siglas	viii
CAPÍTULO I: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS.....	12
INTRODUÇÃO.....	12
1.1. Contextualização e Problemática.....	15
1.2. Objetivos do trabalho.....	22
1.3. Hipóteses.....	22
1.4. Justificativa da pesquisa.....	23
CAPÍTULO II: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	26
2.1. A Posse da Terra em Moçambique.....	26
2.2. Acesso e posse de terra.....	26
2.3. Acesso e posse da terra no período Pré-colonial	27
2.4. Acesso e Posse da Terra no Período colonial	28
2.5. Acesso e posse da terra no período Pós-Independência	30
2.6. Terra como propriedade do Estado.....	31
2.6.1. Quadro Legal e Institucional da Gestão de Terra em Moçambique	35
2.6.2. Órgãos responsáveis pela gestão da terra em Moçambique	36
2.7. Casos de Disputa pela Terra em Moçambique	38
2.8. Caracterização da Disputa pela Terra no Distrito de Marracuene.....	41
2.8.1. Por ocupação tradicional (Agricultura tradicional)	41
2.8.2. Construção de infraestruturas (estrada, ponte sobre rio Incomati e a Feira Internacional de Maputo).....	46
2.8.3. Empreendimentos Turísticos	48
2.8.4. Expansão urbana.....	50
2.8.5. Disputa ou Conflitos de Limites de Terra	54
CAPÍTULO III: METODOLOGIA.....	58
3.1. Critérios da metodologia	58
3. 1.1. Caracterização da pesquisa	58
3.1.2. Tipo de pesquisa	58

3.1.3. Técnicas de coleta de dados.....	59
3.1.4. População e amostra	59
3.1.5. Técnicas de análise e tratamento de dados	60
3.2. Descrição da área de estudo.....	60
3.2.1. Localização geográfica	60
3.2.2. Descrição Abiótica	61
3.2.3 Clima e eventos Extremos	61
3.2.4. Geologia, Topografia e solos.....	63
3.2.5. Hidrologia e hidrogeologia.....	65
3.2.6. Descrição Biótica.....	66
3.2.6.1. Ecossistema Terrestre	66
3.2.8. Ambiente socioeconômico	67
3.3.1. Divisão administrativa do distrito de Marracuene.....	67
3.3.2. Aspectos Demográficos	68
3.3.3. Grupos Etnolinguísticos	69
3.3.4. Infraestruturas e Serviços básicos.....	69
3.3.5. Educação.....	69
3.3.6. Saúde	70
3.3.7. Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana	70
3.3.8. Abastecimento de energia eléctrica	72
3.4. Atividades Económicas	74
CAPÍTULO IV: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	78
4.1. Desafios metodológicos para atingir o objetivo geral	78
4.2. Comunidades em disputa de Terra e suas localizações geográficas:.....	79
4.3. Breve contextualização do surgimento dos bairros com disputa pela terra.....	81
4.4. Surgimento do bairro do Guava e Zintava.....	84
4.5. Formas de Acesso à Terra nos bairros que enfrentam disputas pela terra.....	86
4.6. Perfil socioeconômico e demográfico dos entrevistados.....	88
4.7. Gênese da disputa pela terra entre a empresa Marracuene Vista, líderes tradicionais e o Bairro de Mapulango	91
4.8. Gênese da disputa pela terra entre a Comunidade de Eduardo Mondlane I e Régulo Magaia	94
4.9. Gênese de disputa entre a Associação dos Camponeses de Guava e a Missão Coreia	

4.10. Gênese da disputa entre a Comunidade do bairro de Zintava, Sr. Milton Torre e Fundo para o Fomento e Habitação (F.F.H)	96
4.11. Percepção que se tem em relação a Disputa de Terra.....	98
4.12. Estratégias/ mecanismos de Resolução de disputas de terra	99
CAPÍTULO V: CONCLUSÕES	101
CAPÍTULO VI: RECOMENDAÇÕES	103
Referências	105
Apêndices	117

CAPÍTULO I: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS

INTRODUÇÃO

O presente estudo cujo tema é “Disputa pela terra em Moçambique - o caso do Distrito de Marracuene”, é desenvolvido no âmbito da pesquisa com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Goiás. Este aborda a questão da disputa pela terra no Distrito de Marracuene, Província de Maputo em Moçambique.

É objetivo primordial deste trabalho, identificar os principais fatores que causam a disputa pela terra em Moçambique - Caso do distrito de Marracuene, tomando como base o estudo de campo, associada à aplicação de entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionários aos atores envolvidos na problemática em estudo, a pesquisa toma como alavanca o problema da disputa pela terra envolvendo os diferentes interesses económicos e sociais em volta deste recurso, assim questiona-se: De que forma ocorre a disputa pela terra no Distrito de Marracuene?

A partir desta pergunta geral, emergem outras questões de menor dimensão que são abordadas no interior do texto e que têm em vista ajudar a orientar a pesquisa para uma melhor abordagem e compreensão da problemática em estudo.

No decorrer deste trabalho, optou -se por privilegiar o ponto de vista dos agricultores/produtores tradicionais, uma opção metodológica que abrange aqueles que seguem padrões produtivos herdados de seus ancestrais ou gerações anteriores, incluindo ainda aos que não aderiram por completo as modernizações e implementação de uma dinâmica industrial na agricultura ou seja aqueles que apresentam uma reduzida ou inexistente inserção nos padrões tecnológicos da agricultura industrial, cabendo afirmar ainda que muitos deles encontram-se a margem dos interesses das práticas agronômicas e também das políticas públicas destinadas ao setor. (AZEVEDO, 2003).

A questão da disputa pela terra e a luta pela posse de terras em Moçambique têm raízes profundas, estendendo-se por séculos e atravessando diferentes estágios históricos, desde o período pré-colonial até a era pós-independência. Ao longo desse processo, a regularização do acesso, uso e aproveitamento da terra tem oscilado entre parâmetros formais e informais, moldando uma realidade complexa e desafiadora. (MUCHACONA, 2019)

Após a independência de Moçambique, em 1975, o Governo de transição empreendeu esforços para abolir as práticas tradicionais de gestão de terras, buscando eliminar a dualidade na administração desse recurso. Este ato foi cristalizado com a aprovação da Lei nº 6, de 3 de Julho de 1979 (Primeira Lei de terras). No entanto, as instituições estatais enfrentaram

limitações na gestão da terra, resultando na continuação do sistema costumeiro de administração de terras em paralelo aos processos formais.

Neste sentido, dois sistemas antagônicos de acesso à terra entram em conflito. Por um lado, o sistema de posse da terra que resulta, conforme Fachin (1988), dos usos sociais da terra que gera a propriedade, isto é, a posse por usucapião¹. Por outro, o conceito jurídico de propriedade, o qual resulta da exacerbação do individualismo e acentua na propriedade o caráter de inviolabilidade e de absolutismo.

Em 1997, um marco significativo ocorreu em Moçambique com a aprovação da Lei nº 19 de 1 de Outubro de 1997, passou a regular o acesso à terra no país. Essa nova legislação foi projetada para reconhecer e proteger os direitos costumeiros (consuetudinário)² e de boa-fé³ das comunidades locais em relação à terra. Além disso, esse período testemunhou um processo de descentralização, iniciado em 1990 e reforçado pela Lei n.º 2 de 18 de Fevereiro de 1997, conhecida como Lei das Autarquias Locais, transferindo as competências de gestão de terras para as autoridades locais. (MANDAMULE, 2017)

Essas questões, envolvendo a propriedade e a posse da terra, representam um desafio crucial para Moçambique, requerendo um debate contínuo e a busca por soluções que respeitem os direitos das comunidades locais, promovendo a justiça e o desenvolvimento sustentável no país, mais especificamente na província de Maputo, distrito de Marracuene.

Os conflitos e disputas de terra têm se tornado uma preocupante realidade, afetando tanto a sociedade quanto o meio ambiente. Nos órgãos de comunicação, quase diariamente, são reportados problemas relacionados a essas disputas ou conflitos, os quais têm apresentado um

¹ Posse por usucapião - Segundo Fachin (1988) a posse por usucapião refere-se à posse continuada, ou seja, um modo originário de aquisição da terra que se dá quando inexistente relação entre um precedente e um subsequente sujeito de direito.

² - Direito costumeiro consuetudinário) - Constitui um conjunto de instituições sociais que integram normas e costumes que um grupo populacional reconhece como os regedores de seus direitos e obrigações (LOFORTE, 1996). A LT, Capítulo I, artigo 12, alínea a) destaca a ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras que não contrariem a Constituição como molde de aquisição de uso e aproveitamento de terra.

³ - A ocupação por boa-fé - é aquela em que o ocupante ocupa a terra sem ter a noção que fere os direitos do outro. A LT, Capítulo I, artigo 12, alínea b) defende a ocupação de boa-fé por pessoas singulares nacionais, que estejam a utilizar a terra a pelo menos 10 anos como molde de aquisição de direito de uso e aproveitamento de terra.

aumento significativo devido ao crescente número de pessoas que buscam por terras nessa região, daí o nosso interesse por esta pesquisa.

A proximidade geográfica com a cidade de Maputo, capital de Moçambique, a apenas 30 km de distância, é um dos principais motivos que impulsionam essa procura por terras no distrito. O aumento populacional, não apenas local, mas também proveniente de outras partes da província, e da própria cidade de Maputo, coloca o distrito de Marracuene sob grande pressão para suprir as necessidades habitacionais, e demandas de investimentos em áreas como: comércio, agricultura e turismo.

O desenvolvimento de projetos como a "Estrada Circular de Maputo", a ponte sobre o Rio Incomati, conhecida como "Ponte de Macaneta", que proporciona acesso à famosa zona de praias de águas limpas de Macaneta, bem como a realização da "Feira Internacional de Maputo - Facim", têm contribuído para o crescente interesse na aquisição de terras nos bairros do distrito. (UATE,2017; GONÇALVES E CATSOSSA,2020)

Contudo, esses interesses muitas vezes acabam desencadeando sérios problemas de disputas territoriais, além disso, à medida que o processo de urbanização avança, verifica-se também um considerável recuo da natureza, o que provoca não apenas uma expressiva perda de diversidade biológica, mas, também contribui para a degradação do ambiente urbano (PEREIRA; TEIXEIRA, 2020).

Isto é, este cenário, para além de contribuir significativamente para o aumento de casos de disputas de terra, tem igualmente contribuído para o desmatamento, com a retirada da vegetação na abertura de novas áreas para dar lugar à construção de habitações e outras atividades econômicas, compromete-se toda a biodiversidade da área. Espécies da fauna perdem seu habitat, e espécies da flora podem entrar para a lista de ameaças à extinção, causando um enorme desequilíbrio ambiental. Isso prejudica até mesmo as atividades primárias, das quais dependem muitas famílias, como a economia, a caça, a agricultura e a pecuária.

A retirada da cobertura vegetal também agrava a questão das mudanças climáticas. Não só a retirada da vegetação resultará em alteração da paisagem da área de influência direta, mas também, junto com a diminuição do potencial ecológico, ocorrerá a fuga dos animais para áreas conservadas em busca de abrigo e alimento.

Assim, faz-se importante enfrentar esse cenário com abordagens adequadas, buscando soluções para conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação do meio ambiente e a justiça social.

A necessidade de promover um planeamento urbano sustentável, um sistema de gestão territorial eficiente e mecanismos de mediação de conflitos se torna crucial para mitigar os impactos negativos desse conflito de interesses. Somente assim será possível encontrar um equilíbrio entre o crescimento regional e a garantia dos direitos de posse e uso da terra para todos os envolvidos. (MANDAMULE, 2017; GONÇALVES, 2020.)

1.1.Contextualização e Problemática

Historicamente, a posse da terra foi campo de várias disputas onde entram na arena classes com poder desigual, e acesso diferenciado à aquisição de terras. Segundo Valá (2002), a disputa pela terra é milenar e, no contexto moçambicano, sempre existiu. Durante o período da existência do colonato do Limpopo (um sistema específico de colonização e posse da terra que estava presente na região do Limpopo), por exemplo, os conflitos entre os africanos e os europeus ocorriam frequentemente, o acesso às terras do regadio obedecia a critérios raciais, dando mais primazia aos colonos, vinculados à política colonial, seguindo-se as famílias notáveis e bem-posicionadas na hierarquia local sociopolítica e religiosa.

Em contrapartida, o grupo de agricultores familiares não usufruía de terras irrigadas. Este cenário criou descontentamento por parte dos agricultores, mantendo uma relação de “disputa latente em relação aos colonos portugueses” (VALÁ, 2002).

Vários autores, tais como Deininger e Castaganini (2004), Yamano e Deininger (2005), Leeuwen e Haartse (2005), afirmam que as disputas pela terra estão ligadas ao crescimento demográfico, à expansão das cidades e à procura de terras por razões habitacionais, comércio e outras atividades.

Vicente (2014), na mesma lógica, ao abordar os sistemas de posse da terra no período colonial, refere que neste período existiam dois sistemas: o costumeiro e o convencional, sendo que o primeiro acontecia de uma forma mais ou menos controlado, tendo em conta os interesses, prevalecentes na época por parte do governo colonial português. Este controlo concorreu para a exclusão das famílias rurais das melhores áreas de cultivo.

Negrão (2011) citado por Vicente (2014), refere que a diminuição das áreas de cultivo das famílias moçambicanas contribuía para o aumento da dependência do mercado de trabalho como forma de obter rendimento em dinheiro que era indispensável para a sobrevivência e reprodução da família rural.

Castel-Branco citado por Vicente (2014), alega que a intervenção do governo colonial português desta forma, era no sentido de evitar a formação de uma burguesia agrária africana desenvolvida.

Após a Proclamação da Independência em 1975, que resultou na nacionalização da terra por meio da aprovação da primeira Lei de Terra em 1979 e sua regulamentação em 1987 (Carrilho, 1996), diversas questões relacionadas à terra têm sido abordadas em Moçambique. Estes tópicos incluem o acesso à terra, conflitos fundiários, o mercado ilegal de terras, reassentamento de populações e legislação fundiária, entre outros. (MYERS, 1996; CARRILHO, 1996; ROSÁRIO, 2000).

Carrilho (1996) observa que, há uma crescente preocupação em Moçambique com questões relacionadas à terra. No entanto, a abordagem desses assuntos ainda carece de sistematização. Ainda assim, um número crescente de estudos está dedicando atenção a essa problemática, considerando diversas dimensões, como a política, econômica, técnica, institucional, social e ambiental.

Tanner (1996), aponta que a causa das disputas de terra em Moçambique, está relacionado com as transformações que estão acontecer nas zonas rurais, as reformas económicas registadas nos finais da década oitenta, encorajadas pelo acordo de paz assinado em Outubro de 1992, precipitaram uma procura significativa de terras, surgindo disputas entre aqueles que foram forçados a abandonar as suas terras durante a guerra e que agora pretendem regressar e a elite que pretende ter acesso a terra para fins comerciais principalmente nas zonas agrícolas. Embora haja “muita terra” num sentido absoluto, torna-se aparente que tanto os pequenos agricultores como os grandes investidores, estão cientes de que há falta de terras no país quando se trata de criação de empresas rurais viáveis e produtivas.

Por outro lado, Alfredo (2009) afirma que a guerra civil que despontou em 1977 opondo o Governo de Moçambique (FRELIMO) e a RENAMO, constituiu um dos motivos para o agudizar os conflitos de terra, principalmente quando em 4 de Outubro de 1992, quando o Governo de Moçambique (FRELIMO) e a RENAMO assinaram o AGP (Acordo Geral de Paz) em Roma e iniciou o reassentamento da população.

Embora a primeira Constituição da República tenha consagrado a pertença exclusiva da terra ao Estado moçambicano, houve necessidade de estabelecer princípios gerais para a sua gestão e os mecanismos que regulam o acesso, uso e aproveitamento da terra. Nesse sentido, foi criado o Fundo Estatal das Terras através da Lei de Terras - Lei nº 6/79 (BAIXO, 1994)

Na década 80 Moçambique encetou uma série de reformas económicas e sociais em resultado da sua adesão às instituições da Bretton Woods como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM). E face ao novo contexto, marcado por profundos ajustamentos estruturais, foi também inevitável a reforma da Lei de Terras pois havia necessidade de adequar a legislação à nova realidade em curso no país. Esse processo resultou na criação e aprovação da atual lei de terras - Lei nº 19/97 de 1 de Outubro (MUDENDER 2006).

A atual Política Nacional de Terras (PNT), estabelece como prioridades: (i) criação de condições para que a agricultura do sector familiar se desenvolva e cresça, tanto em volume de produção como em índices de produtividade, sem que o acesso à terra seja impeditivo; (ii) promoção do investimento privado, utilizando, de uma forma sustentável e rentável, a terra e outros recursos naturais, sem prejudicar os interesses locais; e (iii) conservação das áreas de interesse ecológico e gestão dos recursos naturais de uma forma sustentável, de forma a garantir a qualidade de vida da presente e futuras gerações⁴.

No processo de atribuição de terras a grandes investimentos verifica-se que, as vezes são concessionadas terras já ocupadas pelas comunidades locais, sem salvaguarda dos seus direitos e sem considerar o potencial da terra para produção de alimentos. Sendo estas terras férteis utilizadas para o uso intensivo e em grande escala (plantio de monoculturas de árvores, normalmente espécies exóticas de crescimento rápido - tais como eucalipto e pinheiro para o agronegócio e mineração), sem o devido rigor no cumprimento dos requisitos exigidos por Lei, particularmente no que se refere às consultas comunitárias, para a sua aquisição, quando comparado com o processo de obtenção de DUAT(Direito de Uso e Aproveitamento da Terra) para projetos de gestão comunitária.

Este cenário, para além de contribuir significativamente para o aumento de casos de disputas de terra, tem igualmente contribuído para o desmatamento, para a conversão de floresta nativa em plantações de monoculturas e outros usos, com sérios impactos ambientais e sociais, que incluem a fragmentação e perda de habitats naturais, perda da biodiversidade, aumento de escoamento superficial, erosão do solo, contaminação de solos, dos cursos de água e do ar, pelo uso de agroquímicos, contribuindo ainda para o aumento de pragas e doenças, num

⁴ Resolução do Conselho de Ministros nº 10/95, de 17 de Outubro, aprova a Política Nacional de Terras; Chiziane, E. (2007). Implicações Jurídicas do Debate Sobre a Implementação da Legislação de Terra. UEM. Maputo, Moçambique

contexto atual da crise climática, nomeadamente do aumento da ocorrência e da intensidade de eventos climáticos extremos, como ciclones, secas e inundações.(OMR, 2020)

Em Moçambique, a nacionalização da terra deu-se no dia 24 de julho de 1975, cerca de um mês após a declaração da independência. A consagração na Lei Fundamental (Constituição da República) de aspectos ligados à terra, quer na primeira Constituição, aprovada em 1975, quer na segunda, aprovada em 1990, assim como na atual, aprovada em 16 de novembro de 2004, no Artigo 109, define a terra como propriedade do Estado, não havendo espaço para sua venda, ou por qualquer outra forma alienada nem hipotecada.

Apesar do uso e aproveitamento da terra constituir um direito do povo moçambicano consagrado na Constituição da República de 2004 (número 2 do artigo 110) e na respectiva Lei de Terras- Lei nº 19/97 de 1 de Outubro, tem havido problemas na gestão e administração de terras que culminam em conflitos de terra pelo país, com sérios impactos sobre as populações mais pobres e vulneráveis.

O distrito de Marracuene está num período de expansão, marcado pela transição da base agrária para um crescimento urbano latente, desvinculado do processo de industrialização. Em vez disso, observa-se uma urbanização associada ao fenómeno da mercantilização, manifestando-se no aumento do preço da terra e no impulso do setor turístico.

Iniciativas significativas, como a construção da "Estrada Circular de Maputo" e a "Ponte de Macaneta" sobre o Rio Incomati, que facilita o acesso às renomadas praias cristalinas de Macaneta, somadas à realização da "Feira Internacional de Maputo- Facim", têm contribuído para um interesse crescente na aquisição de terras nos bairros deste distrito.

Essa dinâmica de desenvolvimento pode ser justificada à luz da perspectiva de Henri Lefebvre, que não apenas argumenta que o urbano domina politicamente, economicamente e culturalmente o rural (dado que os centros de poder, os elementos mais dinâmicos da exploração capitalista e dos sistemas de informação estão concentrados no meio urbano), mas também propõe que as distinções entre urbano e rural estão se dissolvendo.

Isso ocorre por meio de um processo de "destruição" da vida agrária e camponesa, dando lugar a uma única dinâmica social totalizante da Sociedade Urbana, representando a "urbanização completa da sociedade" (LEFEBVRE, 1999, p. 13). Esta concentração é

decorrência direta da forma como se estruturou o próprio modo de produção capitalista, a partir do mercantilismo.

Primeiramente, cabe salientar que um determinado período de ausência de urbanização é, segundo a teoria lefebvriana, a “pura natureza, a terra entregue aos elementos” (Lefebvre, 1999), o que dá uma visão completamente estática da Natureza.

O processo de urbanização em Moçambique apresenta características distintas, contribuindo para uma segregação espacial inerente, a ampliação das áreas periféricas e a falta crucial de infraestrutura urbana para suprir as necessidades da população. Este fenômeno é marcado pela expansão das cidades, que não apenas atingem, mas corroem e penetram na vida camponesa, despojando-a de seus elementos tradicionais e levando parte das aldeias a uma "ruralização" que perde sua identidade camponesa característica (LEFEBVRE, 2001, p. 74).

A partir de 1986, o movimento da população começou a alterar o modelo clássico de desenvolvimento urbano. O crescimento urbano estagnou-se e, ao invés de ocorrer à custa do espaço rural, era a população do campo que avançava em direção à cidade, provocando o fenômeno designado por “implosão urbana”, muito frequente em África (BAIA, 2009, p. 15). Essas populações buscavam nas cidades mais conforto e proteção contra a infinidade de conflitos e luta armada que os ameaçavam no campo.

Embora o movimento seja rural-urbano, é diferente dos movimentos que ocorreram nas décadas de 1950 e 1960, nos países latino-americanos e chamados de “migrações rural - urbano”.

A partir de 1986, o Estado decretou a inclusão de áreas periféricas nos limites administrativos das cidades, uma medida motivada pela produção de alimentos destinados aos mercados urbanos. Essa decisão pode ter sido influenciada pela experiência das agrocidades na União Soviética. Conforme destacado por Araújo (2003), citado por Baia (2009), essa abordagem foi adotada visando integrar e otimizar as áreas periféricas na dinâmica urbana.

Ao incorporar uma parte da área rural à área urbana, alteram-se as práticas tradicionais existentes, a cultura, a forma de ocupação espacial e de construção de moradias e da produção agrícola, nas chamadas machambas. Assim, a população que, até então, era considerada como rural e que vivia e agia como tal, no dia seguinte passa a ser urbana, sem nenhum preparo para isso, nem considerar o que isso acarreta: “transformação nos seus estilos de vida, de educação,

das formas de trabalho, das práticas religiosas e da composição familiar” (Araújo, 1999, p. 176). Tampouco são contempladas as formas de produção para a subsistência, no comportamento ou na economia familiar.

O afastamento claro dos costumes acarretou uma acomodação dos negócios da terra e a alocação a não-membros da comunidade, escolhidos pela capacidade de compra ao invés de pertença ao grupo. O posicionamento exato em termos legais das alocações de terra informais varia, desde completamente ilegais até tolerados e reconhecidos na prática. Essa aplicação é uma consequência direta da forma como o próprio modo de produção capitalista se estruturou, remontando aos princípios do mercantilismo.

O tecido econômico de Marracuene reflete uma clara transição das atividades agrícolas e pastoris tradicionais para uma dinâmica mais urbana, onde as cidades se tornaram os centros vitais de atividade econômica. Essa mudança é intrinsecamente ligada à evolução do capitalismo, especialmente em suas fases iniciais, como o mercantilismo, que influenciou diretamente a organização territorial e a distribuição de recursos.

A concentração de capital e força de trabalho nas cidades não apenas reconfigura o perfil econômico, mas também redefine as relações sociais e a dinâmica de desenvolvimento. O modo como as cidades se transformaram em núcleos fundamentais para a produção e troca é emblemático da interligação entre estruturas econômicas mais amplas e as realidades específicas de Marracuene.

Assim, ao examinar essa dinâmica, é possível discernir a influência histórica do mercantilismo na formação do atual cenário econômico do distrito. A compreensão desses processos históricos é essencial para contextualizar as atuais disparidades e desafios que Marracuene enfrenta, proporcionando uma base sólida para abordagens estratégicas que busquem promover o desenvolvimento sustentável e equitativo na região.

A relação cidade-campo mudou profundamente no decorrer do tempo histórico, segundo as épocas e os modos de produção. O fracasso da governança em atender à procura de terra urbana, em quase todo o território nacional, deu origem a um pluralismo jurídico em Moçambique.

Além da governança formal de terras, em conformidade com as disposições legais, a gestão informal da terra preencheu as lacunas. Em contraste com outras partes do mundo, em

particular, alguns países latino-americanos como Venezuela e Peru, o assentamento informal em África é raramente um tipo de invasão, com desrespeito dos direitos existentes. Nesse aspecto, Lefebvre (1999) refere que há uma ausência completa de urbanização.

Na maioria dos casos, a expansão da cidade em direção a zonas rurais é acompanhada pelo mercado informal da terra, embora seja importante notar que nas zonas urbanas ela, raramente, constitui uma continuação de práticas tradicionais (JEMUSSE, 2023).

No distrito de Marracuene, evidencia-se uma crescente demanda por terras, impulsionada tanto pela necessidade habitacional quanto por investimentos. Como desdobramento dessa procura, emergem disputas territoriais que atualmente afligem o distrito, que tem vindo a merecer atenção especial tanto das lideranças comunitárias quanto dos órgãos governamentais, como o Gabinete Distrital de Marracuene.

Este último tomou medidas proativas ao estabelecer uma comissão dedicada à resolução de disputas de terra no distrito, cujas operações são centralizadas na vila, próxima aos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas (SDPI).

Essa comissão desempenha um papel crucial na mitigação de disputas e conflitos de terra, concentrando-se não apenas em resolver disputas entre agricultores locais e empresas privadas, mas também abordando questões que transcendem os limites do próprio distrito de Marracuene. A sua função é particularmente vital diante da complexidade das disputas, que muitas vezes envolvem não apenas interesses locais, mas também questões de planeamento urbano e desenvolvimento regional. Dessa forma, o problema de pesquisa pode ser formulado da seguinte forma:

❖ De que forma ocorre a disputa pela terra no Distrito de Marracuene?

Para responder a essa pergunta, que envolve diferentes atores e perspectivas, privilegiou-se o ponto de vista dos produtores tradicionais, que são aqueles que seguem padrões produtivos herdados de seus ancestrais ou gerações anteriores, incluindo, ainda, aos que não aderiram por completo as modernizações e implementação de uma dinâmica industrial na agricultura (AZEVEDO, 2003).

Isso não significou afirmar que essa visão foi “correta” ou “melhor” em relação às demais. Constituiu-se, apenas, numa opção metodológica em função dos limites de tempo, considerando que o Mestrado deve ser concluído em 24 meses.

Assim, formulou - se um conjunto de questões acessórias:

- Quais os atores envolvidos nessa disputa pela terra?
- Qual a percepção dos produtores tradicionais do Distrito de Marracuene em relação à demanda de terra pelos demais atores?
- Quais os mecanismos de resolução de disputa de terra?
- Como se dá a ação do Estado frente aos distintos interesses em disputa?

Para responder a essas questões desenvolveu-se um conjunto de procedimentos metodológicos. Os atores sociais privilegiados na análise foram os produtores tradicionais, estudados por meio de dois procedimentos distintos. O conjunto de produtores/agricultores tradicionais foi estudado por meio de um questionário aplicado a uma amostra representativa deles. Enquanto as lideranças comunitárias foram entrevistadas com o auxílio de um roteiro padronizado.

1.2.Objetivos do trabalho

Constituem objectivos deste trabalho:

O objetivo geral que visa, identificar os principais fatores que causam a disputa pela terra em Moçambique - Caso do distrito de Marracuene.

E os objetivos específicos, que visam:

- descrever os atores envolvidos nessa Disputa pela Terra
- descrever a percepção que se tem em relação a Disputa pela Terra
- Identificar os mecanismos de resolução de disputa de terra
- Compreender o Papel do estado, perante a essa situação de disputa pela terra, no Distrito de Marracuene.

1.3.Hipóteses

As hipóteses foram elaboradas partindo-se do princípio de que o acesso e a posse da terra em Moçambique, no geral, geram disputas entre diferentes atores sociais e sendo uma realidade que se vive tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas, importa saber quais os

atores que causam a disputa pela terra e quais as estratégias adoptadas em situações quando ocorrem tais disputas.

H₁: A disputa pela terra no distrito de Marracuene é causada pela sua venda, violando os princípios da Constituição da República de Moçambique de 2004, que define que a terra é propriedade do Estado e não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada;

H₂: Os produtores/agricultores tradicionais percebem o avanço de outras atividades económicas como um elemento que ameaça sua reprodução, na medida em que diminui a quantidade de terras disponíveis para sua atividade de reprodução;

H₃: Os produtores tradicionais são percebidos como uma categoria social distinta, com interesses e necessidades específicas;

H₄: O Estado moçambicano falha em desenvolver mecanismos adequados para regular o uso da terra, os quais promoveriam a permanência dos produtores/agricultores tradicionais. Isso contraria o que está estipulado na legislação, especialmente no artigo 12 da Lei de Terras, onde o Estado garante o direito de uso e aproveitamento da terra para as comunidades locais em virtude da ocupação costumeira desde que não contrariem a constituição.

1.4. Justificativa da pesquisa

A escolha do distrito de Marracuene, como objeto de estudo, deve - se ao facto de ser um local, próximo a capital, onde, atualmente, tem-se registado disputas de terra.

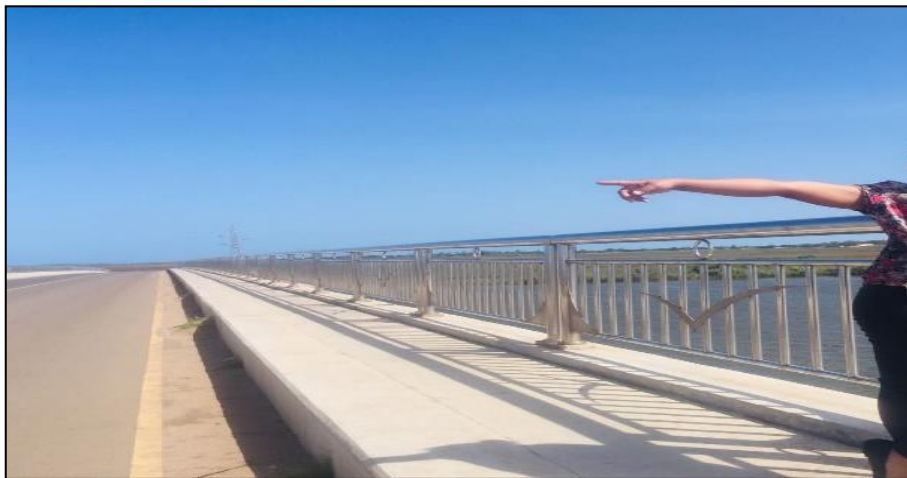
A proximidade geográfica da cidade de Maputo (30 km) é um dos motivos do aumento da procura por terras naquele distrito que, atualmente, tem que responder ao crescimento populacional, não só da população do seu distrito, como também da população proveniente da província e cidade de Maputo, além disso, as obras de construção da “Estrada Circular de Maputo” (Figura 1), a ponte sobre o Rio Incomati vulgarmente conhecida pela “Ponte de Macaneta” (Figura 2) que dá acesso à “famosa zona de praias de águas limpas de Macaneta” (Figura 3), e a “Feira Internacional de Maputo - Facim ” incrementaram o interesse pelas terras nos bairros do distrito com a finalidade de habitação e investimentos em diversas áreas, tais como: comércio, agricultura, turismo, dentre outras. Todavia, esses interesses, na maior parte das vezes, desaguam em problemas de disputa de terra. (UATE, 2017; GONÇALVES E CATSOSSA, 2020).

Figura 1. Estrada circular Maputo



Fonte: <https://www.skyscrapercity.com/threads/maputo-estrada-circular-ring-road.1495002/page-9>

Figura 2. Ponte sobre o Rio Incomati- (Ponte Macaneta)



Fonte: Autora, 2021

Figura 3. Praia de Macaneta



Fonte: Autora, 2021

Outro motivo é o fato da questão da garantia de segurança de posse da terra, sobretudo para os que têm a agricultura a base da sua subsistência e a terra como o seu maior recurso, tem igualmente assumido uma importância crescente, especialmente, no atual contexto de grande procura de terras. (MANDAMULE, 2017)

Cabe salientar que, em alguns momentos pode-se referir a Marracuene e a cidade de Maputo como uma mesma realidade, isto pelo fato de que, nos últimos tempos, a ligação e a inter penetrabilidade destes locais são muito acentuadas em função do desenvolvimento de projetos de grande escala e da própria extensão da cidade de Maputo, que tendeu a se alastrar para Marracuene. (COSSA, 2017)

Daí surge o interesse em entender a realidade de como se dá a disputa pela terra no distrito de Marracuene, tendo em conta que a Constituição da República de Moçambique de 2004, no seu Título IV, Capítulo II, artigo 109, n.º 1 define que a terra é propriedade do Estado. O n.º 2 do mesmo artigo, pressupõe que a terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada, prosseguindo, o n.º 3, estabelece que como meio universal de criação da riqueza e do bem-estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo povo moçambicano. E, o artigo 110, n.º 1, estabelece que o Estado determina as condições de uso e aproveitamento da terra, por sua vez, o n.º 2 enaltece que o direito de uso e aproveitamento da terra é conferido às pessoas singulares ou coletivas tendo em conta o seu fim social ou económico.

CAPÍTULO II: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. A Posse da Terra em Moçambique

O presente capítulo aborda aspectos relacionados ao histórico de uso e ocupação da terra, ou seja, sobre a posse e propriedade da terra em Moçambique. A luta pela posse de terra em Moçambique é um fenómeno milenar e a regularização do acesso, uso e aproveitamento de terra, dependeu do estágio que o território atravessou, podendo ser dividido em três eixos principais: Pré-colonial, Colonial e Pós-independência. (MUCHACONA,2019)

A necessidade de compreensão do problema que se levanta no âmbito da posse, o uso e aproveitamento da terra em Moçambique implica uma análise histórica do período Pré-colonial, Colonial e Pós-independência, onde, atualmente, a disputa pelo acesso, uso e aproveitamento de terra em Moçambique tende a crescer.

2.2. Acesso e posse de terra

Negrão (2011), entende por **acesso à terra** o conjunto de normas que regulam a permissão de passagem à possibilidade de ter a terra como colateral para a reprodução social. Sendo por isso que, nas áreas rurais, constitui um dos elementos mais elucidativos das relações de gênero no contexto tradicional (Dinâmicas e normas sociais que determinam os papéis, responsabilidades e poderes atribuídos a homens e mulheres em uma determinada sociedade ou comunidade, especialmente em contextos rurais onde as tradições e práticas culturais podem ser mais arraigadas) , pois, a forma como é adjudicada e controlada constitui uma das bases mais importantes de socialização que influencia as escolhas dos diferentes grupos sociais, isto é nas áreas rurais, a terra é um elemento-chave que influencia e reflete as relações de gênero (Fato de que a distribuição e controle da terra muitas vezes espelham e perpetuam as desigualdades de gênero presentes na sociedade.

Em outras palavras, as normas e práticas sociais que determinam quem tem acesso à terra e como ela é controlada frequentemente refletem as crenças, valores e estruturas de poder relacionadas ao gênero), servindo como um indicador importante das dinâmicas sociais, ambientais e culturais tradicionais ou nas áreas rurais, a terra muitas vezes desempenha um papel crucial.

Ela não é apenas um recurso econômico, mas também tem implicações sociais, ambientais e culturais profundas, a agricultura, frequentemente associada a áreas rurais, depende da posse e controle da terra. Para o autor (Negrão, 2011), a posse da terra dá-se quando há possibilidade de transmissão a terceiros através de concessão, alienação, herança, hipoteca ou arrendamento.

Segundo Mafumo (2006)⁵ *apud* Conjo e Chicango (2022), a posse de terra significa o direito de uso sem a sua propriedade ou ser o dono legitimado por um documento de propriedade. Quando o gozo dos direitos da terra é partilhado coletivamente por uma comunidade, por razão de afinidades de espécie ou de residência numa determinada área está-se perante a posse comunal, o contrário disso, a posse é individual.

2.3. Acesso e posse da terra no período Pré-colonial

Antes da chegada dos colonos portugueses ao território Moçambicano, a ocupação de terras obedecia a um regime tradicional, baseado em usos e costumes, onde a terra era distribuída pelo chefe tradicional. As populações ocupavam as terras localizadas perto ou ao longo dos rios ou fontes de água, em zonas férteis onde realizavam a agricultura para a sua subsistência.

Nessas terras, as culturas mais comuns eram os cereais com destaque para o milho e a mapira⁶. A criação de animais era, também, uma das prioridades das populações em matéria agropecuária. A terra era património da comunidade. A terra era usada pela comunidade e não podia ser alienada.

A ocupação territorial esteve na origem de grande parte das contradições e disputas entre famílias, grupos étnicos tribais, clãs etc. Com a evolução sociocultural das comunidades, a ocupação efetiva da terra passou a ser feita por grupos de influência e que tinham à sua frente um chefe tradicional que liderava todo o processo de vida da comunidade.

⁵ MAFUMO, Ambrósio Tomás. Os Direitos Legal e Consuetudinário: sua articulação na segurança de posse de terra em Marracuene, 1975-2005. 2006

⁶ Mapira - comumente conhecido como Sorgo e também chamado *milho-zaburro* no Brasil, é uma planta pertencente à família Poaceae (Gramíneas), categorizada como um Cereal (FERREIRA, A. B. H. ,1986).

O chefe tradicional ou chefe indígena passou, assim, a ser o gestor da terra, embora com a responsabilidade de gerir o seu uso racional em benefício da comunidade, em caso de disputa na utilização da terra, cabia ao chefe tradicional decidir.

Os régulos⁷ ou regedores e chefes de terras como também eram conhecidos, passaram também a controlar pequenos grupos populacionais e pequenas porções de terras dentro de um certo regulado. Os assuntos sobre terras eram resolvidos e decididos pelo régulo. No entanto, caso o régulo não solucionasse o conflito, este era encaminhado à Circunscrição ou ao Concelho e a Administração distrital, tendo, por isso, poder para decidir as disputas que ocorressem em matéria de uso da terra.

Por isso, os direitos relativos à terra pertenciam à família patriarcal e tinham como fundamento a ocupação com base na primeira ocupação que ocorria após a limpeza do espaço de terra a ser ocupado. Cabia, então, ao ancião da geração mais antiga a responsabilidade sobre a fertilidade dos solos e tinha a tarefa de dirigir os ritos necessários.

Também, era o ancião⁸ que procedia à distribuição da terra pelas comunidades, as famílias e pessoas singulares, tendo estas a obrigação de produzir. Uma parte da colheita destinava-se à coletividade e o remanescente poderia ser dado o destino que se achasse conveniente (ALFREDO, 2009).

2.4. Acesso e Posse da Terra no Período colonial

O surgimento dos sistemas de posse de terra em Moçambique foi o período a seguir da Conferência de Berlim (1884-1885), o qual procedeu-se a ocupação efetiva do território. Este sistema transportava consigo uma concessão de subsistências das populações enquanto

⁷ Régulos – Os régulos ou as rainhas são figuras que representam o poder tradicional, juntamente com os secretários de bairro, as autoridades tradicionais de 1º escalão. Fazem parte das autoridades tradicionais de 2º escalão os cabos de povoação e os chefes de povoação representam as autoridades tradicionais de 3º escalão. Os régulos colaboram com as autoridades administrativas locais na gestão e resolução de conflitos e do processo de mobilização das comunidades para participarem nas consultas comunitárias. (MANDAMULE, 2017)

⁸ Ancião – Símbolo de autoridade, conferido ao idoso e ocupa um lugar bem definido dentro da sua categoria social de repassar a sabedoria dos antepassados e perpetuar a cultura. (DIAS., 2014)

trabalhavam nas plantações e fazendas. Entretanto, para Tanner (2002)⁹ *apud* Alfredo (2009), nesse período, existiam dois sistemas: o consuetudinário e o convencional.

Significa que, durante o período colonial, os direitos das populações eram legalmente reconhecidos pelo governo colonial português, mas de uma forma mais ou menos controlada, refletindo os interesses prevaletentes da época. A exclusão das famílias das comunidades rurais das melhores áreas de cultivo refletia-se, contudo, no seu modo de vida.

O período entre 1885 e 1930 foi considerado como o da “mudança de estruturação” marcada pela “emergência da economia colonial”. Durante esse intervalo, a introdução da agricultura comercial no espaço rural resultou em uma redistribuição da população (MUANAMOH.1995, p.36).

O direito de distribuição e do uso da terra era de exclusiva responsabilidade do poder colonial instituído e, obviamente, as disputas que foram surgindo entre os indígenas e os colonos eram tratados sempre com recurso às instituições de poder instituído pelo colono que, com base nas suas normas, fazia cumprir as decisões tomadas e que geralmente beneficiavam os colonos e era evidente o desequilíbrio de forças. Além da usurpação da terra por parte do colonialismo, interessava-lhe, também, fazer valer as suas normas jurídicas através de leis que emanavam de poderes políticos da metrópole portuguesa. (ALFREDO, 2009)

A coexistência entre o poder colonial e o sistema costumeiro e as populações nunca foram pacíficas. Aliás, agudizou-se a situação de relacionamento entre a autoridade colonial e as populações quando Portugal foi obrigado, dada a sua fraqueza econômica, a ceder espaços de terras às companhias majestáticas¹⁰ que passaram a gerir o território centro e norte de Moçambique como que de Estado federado se tratasse.

As terras colocadas às companhias majestáticas designavam-se de prazos em que se desenvolviam várias atividades económicas, com realce para o comércio de escravos, além de utilização da mão-de-obra em grandes plantações de cana-de-açúcar, chá, tabaco, sisal, coco entre outros. Os prazos eram autênticos territórios políticos que se confundiam com um Estado.

⁹ TANNER, Christopher, 2002, “Law-making in an African context: the 1997 Mozambican land law”, FAO legal papers online#26. Disponível em https://www.fao.org/fileadmin/user_upload/legal/docs/lpo26.pdf

¹⁰ Companhia de Moçambique, ou seja, grandes companhias que recebiam permissão de sua majestade: eram autorizados diretamente pelo rei de Portugal a explorar as terras do seu domínio e a conceder terras a pequenas companhias (concessionárias). (MARQUES, 1973)

O poder delegado aos concessionários de tais territórios era alargado e permitia àqueles agir como se de governos se tratassem.

Além de gerir a terra, cobravam impostos e implementavam leis que nem sempre tinham qualquer validade jurídica ou legitimidade dos órgãos que tomavam as decisões e produziam tais leis. A manifestação mais gritante de ilegalidades e outros desmandos verificados nos territórios ocupados pelas potências colonizadoras e os seus representantes, tinha o seu grande reflexo nos aspectos sobre a forma de posse da terra. (ALFREDO,2009)

“A intervenção do Estado Colonial durante esse período pode-se dizer como tendo sido no sentido de evitar a formação de uma burguesia agrária africana desenvolvida, fato que não impediu uma crescente diferenciação do campesinato como resultado da sua subordinação às relações de produção capitalista” (CASTEL-BRANCO .1994, p.44).

Evidentemente, a situação da dualidade dos sistemas de posse de terra introduzida no período colonial manteve-se até a Proclamação da Independência total e completa de Moçambique, em 25 de junho de 1975.

2.5. Acesso e posse da terra no período Pós-Independência

Segundo Vicente (2014), a maioria dos países africanos, incluindo Moçambique, conquistou a independência mantendo um sistema de posse dual, que teve a sua origem durante o período colonial. Durante o domínio colonial, os regimes frequentemente assumiam a posse da terra, em seguida, atribuíram uma parte dela para a colonização europeia.

No período pós independência, os governos africanos, de maneira geral, empreenderam esforços significativos para efetuar alterações fundamentais em seus sistemas de posse de terra.

Para Bruce (1992, p.7-8) “o momento posterior à Proclamação da Independência, a maior parte dos países africanos nos anos 1960, é apontado como a altura em que os governos africanos “tentaram fazer alterações básicas aos seus sistemas de posse da terra”, onde consideravam “os sistemas de posse consuetudinários da terra demasiado, tradicionais de modo a fornecerem uma base adequada para o desenvolvimento agrícola”.

A explicação para tal atitude é a de que “as novas elites governamentais não estavam inclinadas para estas formas, porque constituíam uma importante base de poder das autoridades tradicionais, que elas procuravam substituir”. Por outro lado, “havia também o desejo de ter um

único sistema de posse da terra, eliminando-se a dualidade que havia sido introduzida durante o período colonial”. (BRUCE .1992, p.7-8)¹¹ *apud* (VICENTE, 2014).

2.6. Terra como propriedade do Estado

Estados como Moçambique, com orientação socialista, com a realização do III Congresso da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), em fevereiro de 1977, adotaram a política de socialização da terra que definia “a mobilização e a organização do povo em machambas¹² estatais e cooperativas” e a constituição de aldeias comunais assumiram o controlo da terra logo após a independência. (NEGRÃO, 2011, p. 32)

Tentaram substituir os sistemas consuetudinários de posse de terra e a antiga agricultura dos colonos por uma combinação de explorações agrícolas estatais, explorações agrícolas cooperativas e explorações agrícolas familiares, numa base de arrendamento ou autorização do Estado (BRUCE, 1992; NEGRÃO, 1992).

Para Mafumo (2006), após a independência, a terra emergiu como um dos bens a ser nacionalizado, justificando-se como uma maneira de reverter a estrutura de posse que servia os interesses de uma minoria exploradora colonial, prejudicando a maioria dos moçambicanos. Essa medida estava alinhada aos esforços de unificar os sistemas de concessão das terras, contextualizando -se dentro do processo da modernização e da criação de uma sociedade nova.

Em contrapartida, Negrão (2011) defende que, apesar da nacionalização, não houve uma redistribuição de terras, mas apenas a transformação das propriedades agrícolas privadas em machambas estatais. As famílias rurais continuaram a trabalhar as terras onde se encontravam. Foi com a independência de Moçambique que emergiu e foi salvaguardado constitucionalmente o conceito de propriedade da terra, isto é, a terra como propriedade do Estado.

Sob este pressuposto estava a ideia de que a terra é a base de toda a riqueza da nação, pertencendo, assim, a todo cidadão moçambicano. Sendo a terra propriedade do Estado é necessário conscientizar as comunidades para que não usem a terra sem consentimento das autoridades competentes.

¹¹Bruce, J.W. “Questões de Posse da Terra em África: Uma visão Global”. Extra, Junho: 7-10. 1992

¹² Machambas - Uma terminologia equivalente ao termo “ Roças”utilizado no Brasil.

Não obstante, os argumentos acima levantados ganhavam suporte na ideologia política adotada pelo governo de transição logo após a independência, a ideologia marxista-leninista, que descartava por completo a individualização da propriedade da terra defendendo que a propriedade da terra ao Estado era um mecanismo legal de coletivização da terra, garantindo o seu usufruto por parte de todo povo.

A gênese da orientação de que a terra é propriedade do Estado pode estar associada aos argumentos do então Presidente da República Popular de Moçambique (Samora Machel) proferidos em 1975.

“Nas zonas libertadas nós lutamos para libertar a terra, lutamos para libertar o povo moçambicano, não faz sentido que a terra continue nas mãos de um pequeno grupo de pessoas. Morreu-se a favor de um punhado de pessoas? Onde está a libertação da terra? Não faz sentido a nossa independência enquanto a nossa terra continuar nas mãos de um punhado de gente. Significa que não estamos independentes, que o povo ainda não está liberto. É o povo que trabalha a terra, portanto, a terra pertence ao povo” (NEGRAO,2011, P.32).

O Estado seria a representação mais legítima do povo moçambicano que garantisse a proteção e o acesso à terra aos cidadãos moçambicanos que nela pretendessem construir riqueza em benefício da nação. Estava claro, então, que não se podia falar de propriedade privada da terra, mas sim posse de terra. Nestas circunstâncias, surgira a necessidade de estabelecer linhas legais que orientassem o acesso à terra e a posse de terra. Em resposta, em 1979, foi aprovada a primeira Lei de Terra (Lei n.º 6/79, de 3 de julho). (NEGRÃO, 1992)

A Lei n.º 6/79 surge num contexto em que o problema da posse de terra agudizava-se, assistindo-se vários desmandos na gestão dela (despachos de pedidos de terra), principalmente nas zonas rurais, pelo que não havia clareza relativamente a quais das estruturas do poder político do partido FRELIMO instaladas eram legitimamente indicadas para conceder ou despachar os pedidos de posse de terra.

O despacho era feito por várias entidades e, em muitos casos, sem nenhum documento que pudesse garantir o direito de uso e aproveitamento de terra, a título de exemplo, o Governo Local, os Chefes de Localidades, os Grupos Dinamizadores, até mesmo as estruturas do partido FRELIMO despachavam os pedidos de titularidades em simultâneo.

De forma quase generalizada havia uma percepção destorcida da Lei de Terras, não obstante a falta de clareza relativamente aos órgãos do Estado ao nível local que tivessem competências para despachar sobre os pedidos de posse de terra. Assim, uma legislação

suplementar foi aprovada em 1987 (Decreto nº 16/87 de 15 de julho) que determinava que a terra não podia ser vendida. Esta disposição foi reforçada, quer na Constituição de 1990 (Artigo 46), quer na atual Constituição de 2004 (Artigo 109) onde, simultaneamente, determinam que “a terra é propriedade do Estado. A terra não pode ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada.

Como meio universal de criação da riqueza e do bem-estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo o povo moçambicano. O Estado determina as condições de uso e aproveitamento da terra “FRELIMO”:

“FRELIMO” partido que conduziu à independência do país, assumiu-se durante o seu 3º congresso em 1977, como um “partido de vanguarda marxista-leninista”, o que influenciou as decisões políticas e as políticas desenhadas nesse período. A título de exemplo, a Lei de Terras moçambicana inspirou-se no “Decreto sobre a terra do II congresso dos soviets dos deputados trabalhadores e soldados” (1917) que afirma “O Direito de propriedade privada da terra é abolido para sempre; a terra não pode ser vendida nem comprada, não pode ser concedida em arrendamento, nem hipotecada, nem sujeitada a qualquer outra forma de alienação”. Portanto, a única diferença entre essas disposições é que a Lei de Terras de Moçambique não faz menção ao arrendamento. (FRELIMO, 1977)

A atual Lei de Terras em vigor (Lei nº 19/97 de 1 de outubro) foi aprovada em 1997 e entrou em vigor em janeiro de 1998, após enorme trabalho de auscultação levado a cabo por organizações da Sociedade Civil junto às comunidades locais, num processo considerado dos mais democráticos até então vividos no país. (HANLON, 2002)

Esta lei prevê as seguintes formas de acesso à terra: (i) pelo reconhecimento da ocupação¹³ segundo normas e práticas costumeiras; (ii) por ocupação de boa-fé e; (iii) por meio da autorização pelo Estado de um pedido de uso e aproveitamento da terra. No acesso à terra por ocupação segundo normas e práticas costumeiras, cuja origem são as linhagens e as famílias, tem-se como base os laços que ligam essa linhagem ou segmento de linhagem a um determinado território.

¹³ Por “ocupação” a Lei de Terras (Nº 19/97 de 1 de OUTUBRO) entende a forma de aquisição de direito de uso e aproveitamento da terra por pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos, ou pelas comunidades locais.

Assim, considerando o caráter sagrado e inalienável da terra no meio rural, qualquer venda, doação ou transmissão de terrenos não efetuada de acordo com os usos e costumes tradicionais constitui uma violação grave dos princípios comunitários locais e é motivo de muita contestação e até mesmo a exclusão (QUADROS, 2004).

Já a ocupação por boa-fé pressupõe que as pessoas singulares nacionais estejam a utilizar (habitação ou produção) a terra há pelo menos dez anos; só nesta condição elas poderão adquirir o direito de uso e aproveitamento sobre as terras por si ocupadas.

Outro mecanismo de acesso à terra é por via da autorização dos pedidos de uso e aproveitamento da terra feitos pelos interessados (nacionais e estrangeiros), aos quais o Estado pode responder através da emissão de um título escrito, dito Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), autorizando a utilização e exploração da área solicitada. O DUAT é emitido pelos Serviços de Geografia e Cadastro, quer em nível central quer local, após consulta às comunidades e parecer das autoridades administrativas locais, com o objetivo de confirmar a existência, ou não, de ocupantes na área pretendida e evitar disputas futuras.

Nos casos em que a área solicitada se destina ao desenvolvimento de atividades econômicas, o DUAT exige a apresentação de um parecer técnico emitido pelos serviços responsáveis pela atividade econômica que se vai desenvolver e um plano de exploração que indique, para além da identificação do requerente (pessoa singular ou coletiva), a localização e dimensão do terreno requerido, uma descrição das atividades a serem desenvolvidas e um comprovante de pagamento das taxas referentes à autorização provisória.

O objetivo do plano de exploração é garantir que os requerentes têm capacidade para explorar as áreas pretendidas, olhando, sobretudo, para as atividades, as garantias financeiras e a calendarização apresentadas.

Em caso de aceitação do pedido de DUAT, uma autorização provisória é emitida, com duração de 5 anos para os nacionais e 2 anos para os estrangeiros. Após o cumprimento do plano de exploração, uma autorização definitiva é emitida¹⁴, com duração de até 50 anos,

¹⁴ Nas áreas que não correspondem às autarquias municipais, compete aos Governadores Provinciais a aprovação de pedidos de uso e aproveitamento da terra de áreas cujo limite máximo é de 1000 hectares. Já os pedidos de uso e aproveitamento para áreas compreendidas entre 1000 e 10.000 hectares ou que ultrapassem os 10.000 hectares, são autorizados pelo Ministro que superintende a área da Agricultura e Pescas e pelo Conselho de Ministros, respectivamente (ARTIGO 22, Lei 19/97 de 1 de OUTUBRO). O prazo para obtenção do DUAT é de 90 dias, no máximo, embora, em termos práticos, este se estenda por muito mais tempo, condicionando os investimentos e as atividades dos requerentes.

susceptível de renovação, por igual período, mediante apresentação de um novo pedido pelo requerente¹⁵.

Estes prazos aplicam-se somente aos casos em que o pedido de uso e aproveitamento tem como finalidade o desenvolvimento de atividades econômicas, não havendo prazos de validade, nos casos em que o DUAT tenha sido obtido por via costumeira, boa-fé ou se destine à construção de uma habitação ou exploração familiar. Portanto, para além das provas escritas, a Lei de Terra Moçambicana reconhece a importância e validade das práticas costumeiras de acesso à terra permitindo, inclusive, a existência de DUATs comunitários, ou seja, títulos de propriedade registrados em nome da comunidade e não em nome individual.

Os membros das comunidades locais podem obter títulos de uso e aproveitamento da terra individualizados, sendo condição que estes se desmembrem do terreno das áreas da comunidade de que faziam parte, significando, assim, que os DUATs comunitário e individual não se sobrepõem (MANDAMULE, 2017).

2.6.1. Quadro Legal e Institucional da Gestão de Terra em Moçambique

A Constituição da República de Moçambique de 2004, no seu Título IV, Capítulo II, artigo 109, n.º 1 define que a terra é propriedade do Estado. O n.º 2 do mesmo artigo, pressupõe que a terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada, prosseguindo, o n.º 3, estabelece que como meio universal de criação da riqueza e do bem-estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo povo moçambicano.

E mais, o artigo 110, n.º 1, estabelece que o Estado determina as condições de uso e aproveitamento da terra, por sua vez, o n.º 2 enaltece que o direito de uso e aproveitamento da terra é conferido às pessoas singulares ou coletivas tendo em conta o seu fim social e económico.

¹⁵ De acordo com a lei de terras (ARTIGO 18), o não cumprimento do plano de exploração ou projeto de investimento nos prazos estabelecidos, sem apresentação de nenhuma justificação, leva automaticamente à extinção do DUAT e à reversão das terras para o Estado, ainda que o titular tenha pago todos os impostos.

Tabela 1. Quadro legal e institucional da gestão de terra em Moçambique

Nr	Nome da Lei	Objetivo
19/97	Lei de Terra, Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro	Estabelece os termos para a constituição, exercício, modificação, transmissão e extinção dos direitos de uso e aproveitamento da terra, conforme o Capítulo I, artigo 2.
19/2007	Lei do Ordenamento do Território, Lei n.º 19/2007, de 18 de julho	Visa criar um quadro jurídico-legal de ordenamento do território em conformidade com os princípios, objetivos e direitos consagrados na Constituição da República. Regula as relações entre diversos níveis da Administração Pública e outros sujeitos públicos e privados, incluindo comunidades locais. (Capítulo I, artigo 2; artigo 3.)
60/2006	Regulamento do Solo Urbano, Decreto n.º 60/2006, de 26 de dezembro	Regulamenta a lei de terras no que diz respeito ao regime de uso e aproveitamento da terra nas áreas de cidades e vilas. Aplica-se a áreas legalmente existentes e nos assentamentos humanos organizados por um plano de urbanização. (Artigo 2.)

Fonte: Autor, adaptado de MUANAMOH, 1995

2.6.2. Órgãos responsáveis pela gestão da terra em Moçambique

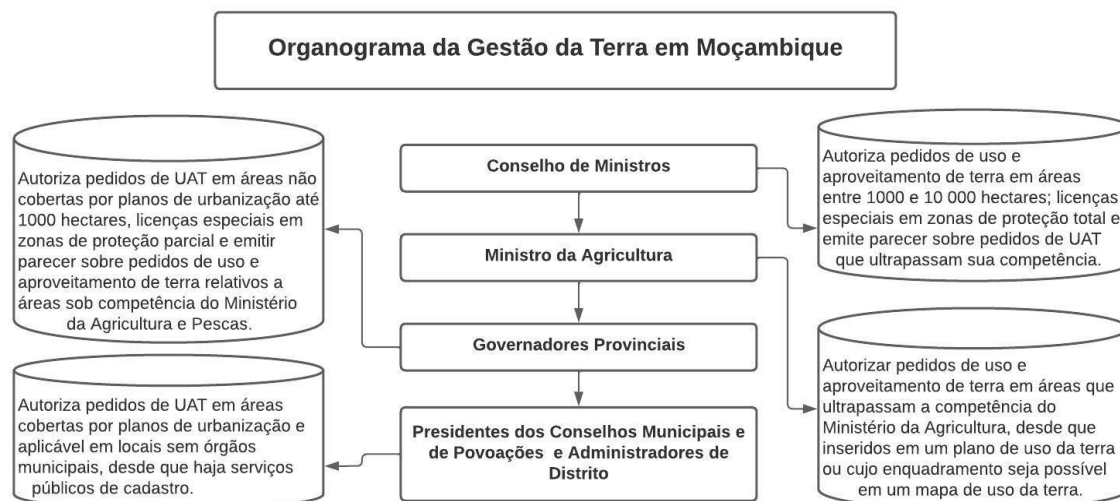
De forma genérica, a Lei de Terras (Lei n.º 19/97, de 1 de outubro) faz menção aos órgãos e respectivas competências na gestão das áreas cobertas pelos planos de urbanização e não cobertas pelos planos de urbanização.

Em áreas não cobertas pelos planos de urbanização destacam-se:

- ❖ Governadores Provinciais - a estes compete autorizar pedidos de uso e aproveitamento de terra de áreas até o limite máximo de 1000 hectares; autorizar licenças especiais nas zonas de proteção parcial; dar parecer sobre os pedidos de uso e aproveitamento de terra relativos às áreas que correspondem à competência do Ministério da Agricultura e Pescas.

- ❖ Ao Ministro da Agricultura - compete autorizar os pedidos de uso e aproveitamento da terra de áreas entre 1000 e 10 000 hectares; autorizar licenças especiais nas zonas de proteção total; dar pareceres sobre os pedidos de uso e aproveitamento de terra relativos a áreas que ultrapassam a sua competência.

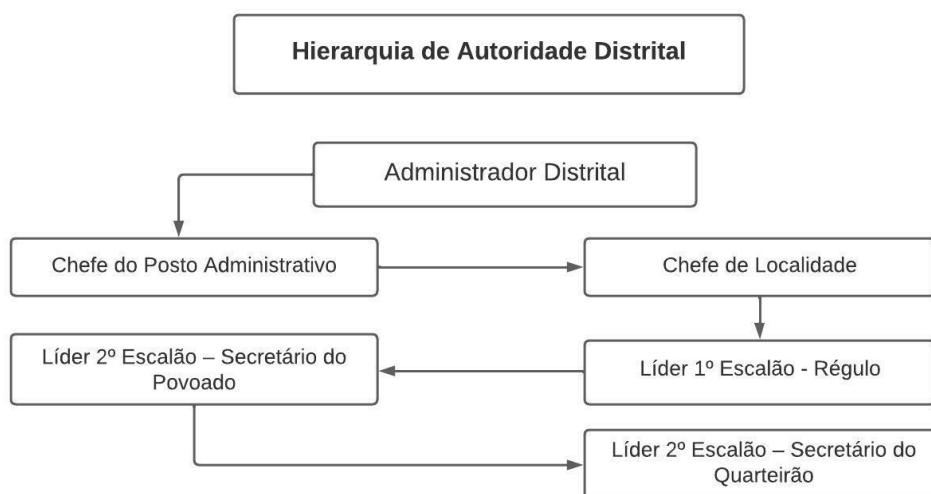
- ❖ Ao Conselho de Ministros - compete autorizar pedidos de uso e aproveitamento de terra de áreas que ultrapassam a competência do Ministério da Agricultura, desde que inseridos num plano de uso da terra ou cujo enquadramento seja possível num mapa de uso da terra. Ver. figura 4

Figura 4. Organograma de gestão de terra em Moçambique

Fonte: Autora, adaptado da Lei 19/97 de 1 de Outubro

No que se refere às áreas cobertas pelos planos de urbanização (como é o caso do distrito de Marracuene), a lei de terras pressupõe:

- ❖ Compete aos Presidentes dos Conselhos Municipais e de Povoações e aos Administradores de Distrito, nos locais onde não existem órgãos municipais, autorizar pedidos de uso e aproveitamento da terra nas áreas cobertas por planos de urbanização e desde que tenham serviços públicos de cadastro. Ver. figura. 5

Figura 5. Hierarquia de Autoridade distrital

Fonte: Autora, Adaptado de Consultec, 2018

Esta estrutura hierárquica da Autoridade Distrital, o chefe comunitário está subordinado ao secretário comunitário, que, por sua vez, responde ao líder comunitário/régulo. Este, por sua vez, está subordinado ao chefe de localidade, que responde ao chefe de Posto Administrativo e, finalmente este último presta contas ao Administrador Distrital.

2.7. Casos de Disputa pela Terra em Moçambique

Existem vários interesses à volta da terra, desde políticos, económicos, sociais e até culturais. A disputa/conflitos de terra são, portanto, a expressão natural dessa diversidade de interesses existentes nas relações que se estabelecem pelo acesso e uso da terra (ROY, 1991).

Em muitos países do mundo, a terra é o recurso natural mais disputado por diversos atores sociais que procuram materializar os seus interesses. Dado que, não se pode contestar a grande importância da terra para o desenvolvimento económico e social de África, também incontestável que as disputas pela terra trazem muitos desafios para as sociedades africanas (LEEUEWEN; HAATSEN, 2005).

As instituições governamentais de administração de terra, incluindo as legislações sobre acesso, uso e aproveitamento bem como os mecanismos de resolução ainda são fracos. (MWESIGYE; MATSUMOTO 2016). Assim, esta fraqueza, faz com que estas instituições sejam muitas vezes substituídas pelas autoridades comunitárias (YAMANO; DEININGER, 2005).

Amoretti e Carlet (2012) olham para **Disputa /Conflitos de terra** como uma ação de resistência e enfrentamento pela posse ou uso da terra que envolve vários intervenientes, pequenos arrendatários, pequenos proprietários, ocupantes, sem-terra dentre outros. Wehrmann (2008) define **Disputa /Conflitos de terra**, como um uso indevido, restrição sobre direitos de propriedade da terra, podendo envolver os particulares entre si (indivíduos, famílias) ou pessoas coletivas (incluindo empresas), na sua relação com o Estado, ou ainda instituições da Administração Pública.

Por sua vez, Alfredo (2009) define **Disputa/ Conflitos de terra**, como divergências que se verificam motivados pela posse ou não de terra, ou ainda pela tendência do seu alargamento. É uma manifestação da contraposição de interesses, opondo duas ou mais pessoas que alegam ser possuidoras do direito sobre a terra ou de ser titulares do direito uso e aproveitamento da terra, cuja solução de tal disputa carece de intervenção de uma autoridade com poderes para tal.

A Disputa / Conflitos constituem um dos melhores indicadores do funcionamento de uma sociedade local, permitindo conhecer as suas normas de funcionamento e códigos (BIERSCHENK; SARDAN, 1994).

Segundo a natureza dos direitos contestados, podem assumir diversas formas, a saber:

- Disputa / Conflitos sobre os limites: relacionam-se com a inobservância dos limites e dos marcos de determinada parcela de terra. Esta situação é frequente em contextos de forte pressão sobre a terra e escassez de terras cultiváveis;

- Disputa / Conflitos sobre direitos: trata-se das disputas relacionadas com os direitos que os utilizadores têm sobre um determinado espaço, podendo haver contestação sobre um ou mais desses direitos. São estes: o direito de acesso, o direito de posse, o direito de uso e aproveitamento da terra, direito de gestão e direito de alienação ou venda;

- Disputa / Conflitos de regras: refere-se à complexidade do quadro jurídico (coexistência entre o direito costumeiro, principal quadro de referência nas zonas rurais, e o direito estatutário, moderno, do Estado), na medida em que diferentes instâncias contribuem para a gestão da terra e concessão de direitos sobre os mesmos espaços, resultando em disputa / conflitos (CHAVEAU; MATHIEU, 1998).

Moçambique como um país de África Subsaariana também enfrenta sérios problemas de disputa pela terra, que resultam do movimento da demanda de terra nas zonas rurais, motivado pelos projetos de desenvolvimento realizados pelo governo e empresas privadas, pela rápida urbanização e pelo crescimento populacional. Depois da independência em 1975, o país contava com um pouco mais de 10 milhões de habitantes, conta com mais de 20 milhões de habitantes e projeta-se mais de 30 milhões em 2024 (FRANCISCO, 2012).

Nestas disputas, não interessa se nesse país vigora o regime de propriedade privada ou estatal. Mesmo sendo propriedade do Estado em Moçambique o acesso à terra tem se tornado um problema que culmina em casos de disputa que envolvem os empreendimentos económicos e os povos tradicionais, camponeses e comunidades rurais não se dão apenas pela disputa pela terra, mas também por outros recursos naturais existentes (CNJP, 2021).

Henri Junod (1996) salienta que a terra tem uma conotação muito profunda para os povos africanos. A terra não só simboliza a fertilidade e a vida, mas também o local sagrado que pertenceu e onde viveram e morreram seus antepassados. Por isso, cada membro da aldeia tem uma ligação muito forte com a terra, não com qualquer terra, mas a dos seus antepassados.

De acordo com a CNJP (2021), no caso de Moçambique, a disputa pelo uso da terra tem sido cada vez mais intensa em decorrência da entrada dos grandes investimentos que buscam garantir a acumulação e a reprodução ampliada do capital em escala global. Ao chegar à

Moçambique, os investidores têm-se beneficiado de extensas áreas de terras por meio de concessões, às vezes, com o intervalo de exploração de 50 anos renováveis por igual período conforme determina a Lei de Terras em vigor no país (Lei nº 19/97 de 1 de outubro).

Moçambique apresenta uma ampla diversidade de recursos minerais, entre os quais, assinalam-se o carvão mineral, o ouro, as pedras preciosas e semipreciosas e o gás natural (Mosca & Selemene, 2011). A existência destes recursos valorizados pelo mercado capitalista, impulsionou ao Estado moçambicano a estabelecer contrato com as transnacionais (megaprojetos de mineração) para explorar massivamente tais recursos, por meio da apropriação da terra, na perspectiva de melhorar o desenvolvimento económico e social do país (CASTELO-BRANCO, 2010).

A implantação dos megaprojetos de mineração em Moçambique e a sua respectiva mobilidade socioespacial são reforçados pelo processo de globalização e ampliação reprodutiva do capital que permite que as empresas se instalem em determinada localidade em busca de vantagens locais e motivações meramente económicas.

Em Moçambique, a implantação dos megaprojetos de mineração tem sido marcada por antagonismos entre as transnacionais, devido ao uso que fazem ou pretendem fazer do território, ambiente e seus recursos, o que ocorre com fins meramente económicos; o Estado como implementador de políticas de “desenvolvimento” e concessão de benefícios fiscais para atração de projetos de investimento direto; e as comunidades locais afetadas por esses projetos que em gozo do acesso ao território e seus recursos desenvolvem suas atividades reprodutivas e sustentam sua existência no ambiente circundante (MANUEL, 2019).

Portanto, os processos de reestruturação dos espaços mineiros suscitados pelos megaprojetos, muitas vezes, resultam em disputas entre as comunidades locais (detentores temporais de ocupação da terra) e os megaprojetos (detentores da licença). Uma das implicações sociais diretas, da implantação dos empreendimentos mineiros, é a apropriação de terra e, por conseguinte, a expropriação do território por meio do deslocamento compulsório das comunidades locais, visando, efetivamente, explorar o solo e subsolo, na perspectiva de desenvolvimento económico e social (SELEMANE, 2010).

Um dos exemplos, de casos de disputas pela terra, diante dos megaprojetos de mineração em Moçambique é o projeto da Vale. A implantação do projeto da Vale na mina de Moatize envolveu a deslocação de 1.365 famílias que viviam nas aldeias de Chipanga, Bagamoyo, Mithete e Malabwe em dois reassentamentos ou o fornecimento de outras formas de compensação. A compensação não inclui terras agrícolas, mas incluiu bombas de água em cada

casa, uma promessa de reformar a escola primária e o hospital de Moatize e novas casas. (BATA, 2018),

Em semelhança da ocorrência da expropriação de territórios mineiros em Moatize, ocorreu também a apropriação de terra no distrito de Nacala-à-Velha para a construção do terminal ferro-portuário. Esse processo, enquanto condição fundamental, suscitou a expropriação das comunidades locais e, por conseguinte, as comunidades foram despojadas das suas terras e retiradas para regiões longínquas, constituídas como zonas de reassentamento.

O processo de apropriação dos territórios de mineração em Moçambique e a consequente expropriação das comunidades locais afiguram-se enquanto lógica da reestruturação produtiva e da reprodução ampliada do capital, como duas perspectivas idênticas.

Este processo, além de gerar novos agentes de território, também exige novas formas de acesso e controle do território, no qual são utilizadas novas estratégias, embora não descartando a recriação de antigas, pelos megaprojectos e intensificando um movimento de disputas sobre a posse e a segurança de terra e demais recursos no meio rural moçambicano que, para a maioria das populações, significa a base de sua reprodução social e material (MATOS, 2016; FREI, 2017).

A CNPJ (2021) aponta que as concessões mineiras ocupam uma área de 3.888,225 hectares. A maior parte das concessões estão localizadas nos distritos de Moatize, Mutarara, Changara, Magóe, e as mesmas, ocupam mais de 50% da área territorial de cada um dos quatro Distritos. Todas elas, localizam-se em zonas habitadas, afetando cerca de 59.841 pessoas, neste caso há uma sobreposição entre as licenças tramitadas e em processo de tramitação e as áreas de uso comunitário.

Esta sobreposição de interesses, de um lado, capitalistas e do outro, comunitários, está na origem da disputa pelas terras. Vários são os fatores por detrás destas disputas, mas interessa mencionar alguns: (i) o não cumprimento na implementação da Lei de Terras, sobretudo, as consultas comunitárias, (ii) invasão de territórios comunitários e (iii) promessas não cumpridas por parte das mineradoras.

2.8. Caracterização da Disputa pela Terra no Distrito de Marracuene

2.8.1. Por ocupação tradicional (Agricultura tradicional)

A agricultura tradicional, segundo Remmers (1993), refere-se a sistemas de uso da terra desenvolvidos localmente ao longo de muitos anos de experimentação. Esse tipo de

agricultura está intrinsicamente ligado às necessidades da sociedade, adotando uma organização social que depende fortemente da natureza. O manejo do ambiente, nesse contexto, torna-se uma prática coletiva que reflete um estilo de vida específico.

Weid (1997) adiciona que a agricultura tradicional, também conhecida como agricultura de subsistência, baseia-se em práticas de plantio com queimadas intercaladas por períodos de pousio para a recuperação da fertilidade do solo. Este sistema envolve policulturas combinadas com criações, faz uso de mão-de-obra familiar e, muitas vezes, tem uma ênfase predominante na produção para autoconsumo. Geralmente, é encontrado em ecossistemas frágeis, solos pobres, relevos acidentados e climas desfavoráveis.

Esse modelo de agricultura é caracterizado por explorações agrícolas em equilíbrio econômico, alcançado ao longo de gerações de agricultores. Essa estabilidade depende de condições críticas que permanecem praticamente inalteradas ao longo dos séculos. Estas condições críticas incluem: (a) a estagnação no avanço das práticas agrícolas; (b) a constância nas preferências e motivações para reter ou adquirir fontes de renda; (c) a manutenção da estabilidade por tempo suficiente para que as preferências e motivações marginais para adquirir fatores agrícolas como fontes de renda alcancem o equilíbrio.

Essas motivações consideram a produtividade marginal dessas fontes como um investimento em correntes de renda permanentes, tendendo a um saldo líquido igual a zero (SCHULTZ, 1969).

No distrito de Marracuene, a agricultura constitui a base da economia, sendo as principais culturas alimentares e de rendimento as hortícolas, arroz, milho, mandioca, batata-doce e bananas. O potencial de terra arável do distrito é estimado em cerca de 35 mil hectares, o correspondente a metade da área total do distrito.

A sociedade em Marracuene é patrilinear (significa que essa sociedade tende a traçar sua linhagem e herança principalmente através da linhagem masculina), onde a transmissão do poder e da herança sobre a terra e os bens da família é feita de pai para o filho mais velho, ou outro parente da linhagem paterna. As práticas culturais e tradições que prevalecem neste tipo de sociedade desfavorecem as mulheres, cujo acesso à terra dá-se por via do casamento, que lhe permite cultivar as terras do seu marido, ou por via do pai, onde aquela trabalha nas machambas pertencentes à família até contrair matrimónio e mudar-se para as terras do marido.

Em caso de separação, a mulher perde o direito de permanecer na terra do marido. Basicamente, os bens do casal permanecem com o marido e a mulher muda-se para a terra do seu pai, até contrair um novo matrimónio (MUTEIA,1996).

Em alguns casos, pode haver divisão dos bens adquiridos ao longo do casamento entre os dois, mas a terra e as benfeitorias nela existentes continuam na posse do homem. Quando o homem perde a vida, dois cenários podem se verificar: a mulher pode ter o direito de uso da terra reconhecido pelos familiares de seu marido, mas em outros casos ela pode ser compelida por aqueles (familiares do falecido) a abandonar a terra e a casa em que vivia, sendo lhe retirados todos os bens do casal, por se acreditar que de algum modo ela tenha provocado a morte do marido para se apropriar dos bens e da casa (MUTEIA, 1996).

Os direitos das mulheres à terra em Moçambique são substancialmente fracos comparados aos homens, mesmo as comunidades como um todo, têm um usufruto inadequado de seus direitos coletivos sobre a terra. Estes direitos sobre a terra estão em ameaça devido ao aumento da pressão sobre a terra e demais recursos relacionados.

Apesar da Lei de Terras e os demais instrumentos de sua operacionalização conferirem estatuto especial as comunidades locais, os mesmos, não estabelecem igual discriminação positiva em relação às mulheres. Os poderes conferidos as comunidades locais, numa sociedade patriarcal, são maioritariamente exercidas pelos homens. Por outro lado, os instrumentos legais limitam-se a conferir igualdade de direitos entre homens e mulheres, numa sociedade com relações de poder desiguais, sem salvaguardar princípios que assegurem a promoção dos direitos das mulheres em circunstâncias históricas desfavoráveis, o que asseguraria equidade na governação e administração fundiária (Fórum Mulher, 2018).

Embora não exista um movimento específico de mulheres em Moçambique que lutem diretamente contra essa situação, é importante destacar a existência de organizações não governamentais (ONGs) e ativistas dedicados aos direitos das mulheres e à promoção da igualdade de gênero no país. Essas entidades desempenham um papel fundamental na conscientização, advocacia e implementação de medidas para melhorar a situação das mulheres em diversas esferas da sociedade moçambicana.

Destaca-se o papel de coordenação desempenhado por organizações não governamentais (ONGs), como o Fórum Mulher, o CTV - Centro Terra Viva, entre as entidades comprometidas com os direitos das mulheres e o fortalecimento econômico e político feminino em todo o país. É crucial ressaltar que na vanguarda da luta pela igualdade de gênero encontram-

se as organizações de mulheres, elementos fundamentais do movimento feminino, que concentram seus esforços, especialmente, em apoiar as mulheres na resistência contra a pobreza e a discriminação. Além disso, essas organizações são ativas na promoção e proteção dos direitos das mulheres à terra.

O papel desempenhado por essas entidades do movimento feminino é de importância crucial na busca por mudanças substanciais, promovendo inclusão e equidade na sociedade moçambicana (Fórum Mulher, 2018).

Figura 6. Fórum Mulher (ONG), uma entidade comprometida com os direitos das mulheres e o fortalecimento econômico e político feminino em todo o país



Fonte: <http://www.nawey.net/wp-content/uploads/downloads/2012/11/Movimento-Feminista-em-Mo%C3%83%C2%A7ambique.pdf>

No entanto, em algumas famílias admite-se que a mulher permaneça na terra do falecido junto com os seus filhos e, em outros casos, ela pode se ver na situação de ter que se casar com um homem da família do falecido, sendo o papel de liderança da família, assim como de

educação e paternidade em relação aos filhos do casamento anterior automaticamente transferido para o novo marido (MUTEIA, 1996).

No cenário em que a mulher falece antes do homem, este último não perde a posse da terra. Além de ser beneficiado pelas normas culturais, a propriedade em que convivia com a falecida foi adquirida por ele ou pertence à sua família. Consequentemente, evidencia-se que o sistema patrilinear confere uma proteção e preferência consideráveis aos homens em detrimento das mulheres, manifestando-se não apenas no acesso desigual à terra e outros recursos, mas também na participação limitada das mulheres nas decisões familiares e conjugais

No contexto de Marracuene, têm sido registrados casos isolados de disputas de terra entre empresas que operam no distrito e as comunidades locais. Essas disputas estão relacionadas à violação dos limites territoriais de ambas as partes. A escassa informação sobre a natureza dos projetos de investimentos a serem implantados também contribui para o surgimento dessas disputas, uma vez que as comunidades desconhecem efetivamente o tipo de atividade que as empresas pretendem desenvolver (MANDAMULE, 2015).

Adicionalmente, devido à adoção do sistema de regadios, a ocorrência de disputas de terra entre os produtores é pouco frequente. A maioria está organizada em associações, possuindo áreas claramente delimitadas, onde cada associação conhece os limites e marcos de sua área. Cerca de 38 associações e cooperativas desenvolvem diversas atividades, como agricultura e pecuária.

Na esfera agrícola, as associações contam com um espaço comum, onde cada membro cultiva individualmente sua parcela. O que une os associados é a terra e a manutenção das valas que conduzem a água para a irrigação dos campos. (MANDAMULE, 2015).

O setor agrícola familiar está experimentando um notável crescimento, com as explorações privadas desempenhando um papel substancial na ocupação das terras férteis e absorvendo aproximadamente 36% da mão de obra assalariada no distrito, como mencionado por Dias, (2010). É importante ressaltar que a escassez de literatura atualizada dificulta a obtenção de dados recentes sobre a porcentagem atual da mão de obra assalariada.

De acordo com a União das Cooperativas Agrícolas de Marracuene, cita que os produtores têm se referido à sua atividade como sendo uma agricultura pobre em tecnologias e de baixa produtividade. Devido, as condições de trabalho, a ausência de insumos agrícolas e ao recurso de práticas que se adaptem, acima de tudo, às exigências climáticas locais e dos dias de

hoje, onde por consequência das mudanças climáticas, regista-se uma queda irregular das chuvas, comprometendo muito as colheitas de maioria dos agricultores locais que dependem exclusivamente das condições da natureza para produzir. (UCAM, 2015)

As associações de produtores agrícolas enfrentam um desafio significativo relacionado ao acesso limitado ao mercado, decorrente da escassez de meios de transporte para escoar os produtos até os pontos de venda, principalmente localizados na província de Maputo e no distrito da Manhica.

Essa condição resulta na imposição, pelos compradores que se deslocam até as áreas dos produtores, dos preços a serem pagos pelos produtos. Isso impede que os camponeses determinem o valor de sua mercadoria com base nos custos e investimentos (tempo e trabalho) incorridos (MANDAMULE, 2016).

2.8.2. Construção de infraestruturas (estrada, ponte sobre rio Incomati e a Feira Internacional de Maputo)

Seguindo a lógica das construções nota-se que as obras da a construção da Estrada “Circular” que é uma ponte que liga a cidade de Maputo ao distrito de Marracuene e a praia de Macaneta, contribuíram muito para o acesso tanto da população quanto dos turistas ao distrito e a praia.

Entre 2014 e 2015, quando não havia a circular a travessia era feita por meio de balsas. Tendo em conta que a ponte rodoviária sobre o Rio Incomati, ponte que liga a vila-sede do Distrito de Marracuene e zona da Macaneta, na Província de Maputo, esta que foi inaugurada em 23 de Novembro de 2016.

As aquisições de terras para a construção de grandes infraestruturas, como a “Estrada Circular de Maputo”, foram realizadas através de indemnizações monetárias e reassentamentos das pessoas cujos bens e propriedades (casas, empreendimentos comerciais, locais sagrados etc.) foram afetados pelas obras.

Este processo de reassentamento e compensação foi acompanhado por manifestações e descontentamento quanto aos efeitos ambientais da implementação dessas infraestruturas, ao valor das indemnizações aos afetados, assim como a desagrado com as áreas de reassentamento,

Essas famílias foram reassentadas para outros lugares, mais distantes. Tendo em conta que nos locais de reassentamento não havia condições básicas (escolas, postos de saúde, mercados, fontes de abastecimento de água, transporte etc.), verificou-se a eclosão de disputas sociais. Parte destas famílias reassentadas, foram indenizadas, mas segundo as denúncias populares, o dinheiro não foi suficiente para se reerguerem (GONÇALVES & CATSOSSA, 2020).

As obras de construção da estrada circular de Maputo, a ponte sobre o Rio Incomati vulgarmente conhecida pela ponte de Macaneta que dá acesso à “famosa zona de praias de águas limpas de Macaneta”, incrementaram os interesses pela terra nos bairros do distrito com a finalidade de habitação e investimentos em diversas áreas tais como: comércio, agricultura, turismo, dentre outras. Todavia, esses interesses na maior parte das vezes, desaguam em problemas de disputas de terra (UATE, 2017).

Negrão (2004) refere que maior preocupação é a existência de um mercado informal de terras num contexto de grande procura de espaços habitacionais, onde o mesmo espaço de terra é vendido para múltiplos compradores distintos. Resultando em disputas entre os que vendem a terra e os que compram esses terrenos. A venda múltipla de espaços tem vindo a aumentar nos últimos anos, impulsionada pela construção de infraestruturas como a Estrada Circular, a Ponte sobre o rio Incomati e a Feira Internacional de Maputo (FACIM).

Comprovada a venda múltipla de um terreno, o vendedor pode optar pela devolução do valor que recebeu ou pela identificação de um outro espaço, que corresponda à mesma dimensão que o primeiro, e atribuí-lo ao último comprador. Esta decisão, geralmente, é tomada na presença dos lesados e das autoridades tradicionais, mediadoras de disputas. Um número considerável de casos de disputa pela terra é também reportado e julgado nos tribunais judiciais.

Exemplifica isso, a situação encontrada em Ricatla. A propósito do aumento da procura por terras em Marracuene, o secretário de Ricatla aponta: Ricatla é um dos bairros que ficou muito tempo sem crescimento, mas com a vinda da Facim, que está dentro de Ricatla, o bairro desenvolveu muito. Isto culminou com uma pressão que ultrapassa as capacidades do bairro, em termos do número pessoas que vêm adquirir espaços. Estas pessoas são da província e cidade de Maputo e vêm à procura de espaços para a habitação (MANDAMULE, 2016).

2.8.3. Empreendimentos Turísticos

Nota-se que o turismo que vem sendo desenvolvido em Marracuene tem como propulsor a Praia de Macaneta que, embora esteja em fase embrionária, possui uma característica peculiar, ou seja, as atividades desenvolvidas ali estão voltadas para um público global e não local.

É a partir da Praia de Macaneta que Marracuene se insere no mercado mundial de consumo, pois os turistas procuram este espaço turístico para satisfazerem os seus desejos, desfrutando da beleza natural aí presente.

Como forma de atrair os turistas de outros países, foram criados cenários alienantes e fascinantes, os quais atraem as pessoas a irem para este lugar. Tais cenários são criados tanto por parte dos donos das instâncias turísticas, quanto o governo. No caso dos donos das instâncias turísticas, cabe a eles criarem condições ótimas para garantir a hospedagem e segurança dos turistas (GONÇALVES & CATSOSSA, 2020).

Tanto que os caminhos que dão acesso à praia começaram a ser controlados por meio de cancelas que, de certa maneira, limita a população local desprovida de recursos terem acesso à área. Por exemplo, antes da colocação das cancelas pelos caminhos que dão acesso à praia de Macaneta, a população local tinha acesso livre a este lugar turístico (GONÇALVES & CATSOSSA, 2021).

O cenário altera após a construção da Estrada Circular de Maputo e da Ponte que foi colocada na estrada que dá acesso à praia de Macaneta, no distrito de Marracuene. A partir de então, quem quiser entrar e usufruir das águas cristalinas que a praia de Macaneta proporciona, terá que pagar uma taxa. Tendo em conta que grande parte da população local é pobre, a taxa cobrada pela empresa gestora da praia de Macaneta passou a ser um limitante para que a população local fosse a praia. Pode-se dizer que a taxa cobrada pela empresa gestora da praia de Macaneta contribui para a exclusão da população local.

A comunidade de Marracuene, sobretudo a que vive nas proximidades da praia de Macaneta, que tem a natureza como um bem de uso comum, passou a ser inibida de usufruí-la, pois, a mesma, foi apropriada e privatizada com vista a atender os interesses meramente capitalistas, os de acumulação privada da riqueza.

Neste caso, quem se beneficia com a instalação de cancelas no acesso à praia são as empresas turísticas e não as populações circunvizinhas. O que fica na praia de Macaneta, é

apenas o lixo trazido por turistas sul-africanos e alguns moçambicanos que vivem nas cidades de Maputo e Matola, respectivamente (CATSOSSA; GONÇALVES, 2021).

Nota-se, portanto, a apropriação da praia de Macaneta pelo capital monopolista¹⁶ de origem sulafricano. Por sua vez, o acesso à praia por meio de veículos motorizados estava limitado, pois, para ingressar nos caminhos de acesso é cobrado uma taxa, justificada pelo fato de serem veículos motorizados.

Antes da territorialização do capital¹⁷ turístico sulafricano, o acesso à praia de Macaneta era livre. Mas, com a chegada dos capitalistas sul-africanos e, posteriormente, a apropriação da praia de Macaneta, tudo neste local mudou de forma repentina, pois as relações sociais aí estabelecidas, passaram a ser medidas por meio de uma moeda, o metical, rand ou dólar (CATSOSSA & Gonçalves, 2021).

Significa que para o indivíduo ter acesso à praia de Macaneta, deve pagar uma taxa, o equivalente a um tributo. Por sua vez, nas proximidades do local de acesso à praia, há outro aspecto que chama atenção. Neste local foi constatado que uma parte considerável dos lotes estavam demarcados e cercados. Estes lotes demarcados e cercados, possivelmente, são de grupos sociais que pretendem se integrar na economia gerada pelo turismo através de oferecimento de serviços de hospedagem. Mas, vale ressaltar que a possibilidade destes lotes serem das elites políticas e econômicas moçambicanas, é maior (CATSOSSA; Gonçalves, 2021).

Uma boa parte destes lotes foram adquiridos há muito tempo pelos seus “proprietários”, esperando apenas a valorização de Marracuene devido à atividade turística, para então integrá-los à esfera da acumulação privada do capital. Significa que os supostos “proprietários”, se bem entenderem, podem construir casas para hospedarem turistas, bem como podem vender esses lotes, às vezes, especulando sobre quem necessita deles para fins capitalistas. Essa prática é recorrente em Moçambique e bem demonstrada por Catsossa (2020), pois é desta forma que o

¹⁶ Capital monopolista - O capital monopolista refere-se a uma forma de organização econômica em que um pequeno número de empresas ou entidades domina significativamente um setor específico, exercendo controle quase exclusivo sobre a produção, distribuição e venda de determinados bens ou serviços. Esse tipo de estrutura de mercado é caracterizado pela presença de monopólios ou oligopólios, nos quais poucas empresas detêm uma parcela substancial do mercado. (Baran; Sweezy, 1966, p. 16).

¹⁷ Territorialização do capital - Refere-se ao processo pelo qual o capital, representado por investimentos, interesses comerciais e poder econômico, busca se estabelecer e influenciar em espaços geográficos específicos. Esse fenômeno envolve a apropriação e transformação de territórios para atender aos objetivos econômicos e estratégias de acumulação de riqueza por parte de agentes econômicos, como empresas, investidores e conglomerados (Harvey, 1989).

capital circula. Nesse caso, especificamente, o que parece explicar é a valorização imobiliária por meio da renda da terra, isto é chamado de especulação imobiliária. Compra-se a terra por um preço baixo num local ainda não valorizado e espera-se que no futuro a terra se valoriza. Esta valorização se dará pelo incremento de infraestrutura ou melhorias feitas por outrem - incluindo o Estado. Assim, o dono da terra tem sua área valorizada sem investir nenhum recurso sobre a mesma

O turismo em Marracuene tem se beneficiado grandemente pela infraestrutura chamada “Estrada Circular de Maputo”

Como consequência disto, muitas famílias camponesas são expropriadas e expulsas das suas terras, situação que desemboca em disputas sociais caracterizadas por disputas territoriais. Muitos camponeses (homens e mulheres), que desenvolvem atividades agrícolas, ocupam espaços reduzidos. Pelo fato dos espaços que ocupam serem reduzidos, nem sempre produzem alimentos suficientes para o consumo, daí que caem ciclicamente na fome e na miséria (CATSOSSA, 2020).

2.8.4. Expansão urbana

Para Lefebvre (2008), a urbanização seria o desenvolvimento de uma sociedade urbana, uma vez que o urbano não se restringe apenas à cidade, assim como o rural não se restringe ao campo. Formas e conteúdo, portanto, se entrelaçam e extrapolam as suas formas.

Nesse sentido, “o fato de ambos os espaços incorporarem atividades e estratégias de vida que não são próprias de suas lógicas, não significa que a tendência seja a completa homogeneização. Os espaços não se homogeneizam, pois, especificidades são mantidas” (LOCATEL, 2013, P. 89).

O processo de urbanização em Moçambique apresenta características distintas, contribuindo para uma segregação espacial inerente, a ampliação das áreas periféricas e a falta crucial de infraestrutura urbana para suprir as necessidades da população. Este fenômeno é marcado pela expansão das cidades que, não apenas atingem, mas corroem e penetram na vida camponesa, despojando-a de seus elementos tradicionais e levando parte das aldeias a uma "ruralização" que perde sua identidade camponesa característica (LEFEBVRE, 2001, p. 74).

O distrito de Marracuene está num período de expansão, marcado pela transição da base agrária para um crescimento urbano latente, desvinculado do processo de industrialização. Em

vez disso, observa-se uma urbanização associada ao fenômeno da mercantilização, manifestando-se no aumento do preço da terra e no impulso do setor turístico. Iniciativas significativas, como a construção da "Estrada Circular de Maputo" e a "Ponte de Macaneta" sobre o Rio Incomati, somadas à realização da "Feira Internacional de Maputo- Facim".

Essa dinâmica de desenvolvimento pode ser justificada à luz da perspectiva de Henri Lefebvre que, não apenas argumenta que o urbano domina politicamente, economicamente e culturalmente o rural (dado que os centros de poder, os elementos mais dinâmicos da exploração capitalista e dos sistemas de informação estão concentrados no meio urbano), mas também propõe que as distinções entre urbano e rural estão se dissolvendo. Isso ocorre por meio de um processo de "destruição" da vida agrária e camponesa, dando lugar a uma única dinâmica social totalizante da Sociedade Urbana, representando a "urbanização completa da sociedade" (LEFEBVRE, 1999, p. 13).

Cabe salientar que um determinado período de ausência de urbanização é, segundo a teoria lefebvriana, a “pura natureza, a terra entregue aos elementos” (Lefebvre, 1999), o que dá uma visão completamente estática da Natureza. Segundamente é importante destacar que, de acordo com a perspectiva lefebvriana, a urbanização não apenas transforma a paisagem natural, mas também introduz relações sociais e dinâmicas de poder distintas no ambiente. Isso implica que a "pura natureza" não é apenas um estado estático, mas também um espaço carregado de significados sociais e históricos que são moldados e reinterpretados através da urbanização. Assim, a visão estática da natureza é desafiada pela compreensão de que a interação humana com o ambiente natural é fundamentalmente dinâmica e socialmente construída.

A partir de 1986, o movimento da população começou a alterar o modelo clássico de desenvolvimento urbano. O crescimento urbano estagnou-se e, ao invés de ocorrer à custa do espaço rural, era a população do campo que avançava em direção à cidade, provocando o fenômeno designado por “implosão urbana”, atualmente muito frequente em África (BAIA, 2009, p. 15).

Essas populações buscavam nas cidades mais conforto e proteção contra a infinidade de conflitos e luta armada que os ameaçavam no campo. Embora o movimento seja rural-urbano, é diferente dos movimentos que ocorreram nas décadas de 1950 e 1960, nos países latino-americanos e chamados de “migrações rural - urbano”.

A partir de 1986, o Estado decretou a inclusão de áreas periféricas nos limites administrativos das cidades, uma medida motivada pela produção de alimentos destinados aos mercados urbanos. Essa decisão pode ter sido influenciada pela experiência das agros cidades na União Soviética. Conforme destacado por Araújo (2003), citado por Baia (2009), essa abordagem foi adotada visando integrar e otimizar as áreas periféricas na dinâmica urbana.

Ao incorporar uma parte da área rural à área urbana, alteram-se as práticas tradicionais existentes, a cultura, a forma de ocupação espacial e de construção de moradias e da produção agrícola, nas chamadas machambas. Assim, a população que, até então, era considerada como rural e que vivia e agia como tal, no dia seguinte passa a ser urbana, sem nenhum preparo para isso, nem considerar o que isso acarreta: “transformação nos seus estilos de vida, de educação, das formas de trabalho, das práticas religiosas e da composição familiar”. Tampouco são contempladas as formas de produção para a subsistência, no comportamento ou na economia familiar (ARAÚJO, 1999, p. 176).

O afastamento claro dos costumes acarretou uma acomodação dos negócios da terra e a alocação a não-membros da comunidade, realçando que estes são escolhidos pela capacidade de compra ao invés de pertença ao grupo. O posicionamento exato em termos legais das alocações de terra informais varia, desde completamente ilegais até tolerados e reconhecidos na prática.

Essa aplicação é uma consequência direta da forma como o próprio modo de produção capitalista se estruturou, remontando aos princípios do mercantilismo.

O tecido econômico de Marracuene reflete uma clara transição das atividades agrícolas e pastoris tradicionais para uma dinâmica mais urbana, onde as cidades se tornaram os centros vitais de atividade econômica. Essa mudança é intrinsecamente ligada à evolução do capitalismo, especialmente em suas fases iniciais, como o mercantilismo, que influenciou diretamente a organização territorial e a distribuição de recursos.

A concentração de capital e força de trabalho nas cidades não apenas reconfigura o perfil econômico, mas também redefine as relações sociais e a dinâmica de desenvolvimento. O modo como as cidades se transformaram em núcleos fundamentais para a produção e troca é emblemático da interligação entre estruturas econômicas mais amplas e as realidades específicas de Marracuene.

A relação cidade-campo mudou profundamente no decorrer do tempo histórico, segundo as épocas e os modos de produção. O fracasso da governança em atender à procura de terra urbana, em quase todo o território nacional deu origem a um pluralismo jurídico em Moçambique.

Além da governança formal de terras, em conformidade com as disposições legais, a gestão informal da terra preencheu as lacunas., o assentamento informal em África é raramente um tipo de invasão, com desrespeito dos direitos existentes.

Nesse aspecto, Lefebvre (1999) refere que há uma ausência completa de urbanização. Nesta hipótese, a expansão da cidade e da urbanização faria desaparecer o campo, o que parece ser inadmissível.

Na maioria dos casos, a expansão da cidade em direção a zonas rurais é acompanhada pelo mercado informal da terra, embora seja importante notar que nas zonas urbanas ela, raramente, constitui uma continuação de práticas tradicionais (JEMUSSE, 2023).

A expansão urbana do distrito de Marracuene é consequência direta da migração dos habitantes da Cidade e Província de Maputo. A forte e rápida urbanização extensiva das décadas de 1992 (Fim da guerra civil em Moçambique) a 2000 (O ano que país, conheceu o fenómeno de calamidades naturais, a escala nacional - cheias) influenciou fatores estruturais do meio rural e da economia (Mosca, 2008). As disputas sociais e territoriais, as políticas económicas e a concentração de serviços de educação e saúde, as expectativas imediatas após as independências entre outros aspectos, contribuíram para este fenómeno.

Inicialmente, a expansão urbana do distrito de Marracuene começou a surgir com o reassentamento das famílias vítimas das enxurradas do ano de 2000, provenientes dos bairros de Inhagoia (A e B) e Luís Cabral, bairros sob jurisdição do Município de Maputo.

O reassentamento permitiu o desenvolvimento do distrito de Marracuene, a partir do ano de 2003 começou a ver interesse de procura de terra no distrito de Marracuene, numa primeira fase pelos familiares dos reassentados que alegavam a beleza do bairro quando vinham visitar e mais tarde começou a aparecer outras pessoas movidas pelo mesmo interesse. Foi, justamente, neste momento em que despontou nas comunidades nativas, o espírito da venda terra.

O espírito da venda da terra é uma expressão importante que denota um processo de urbanização em curso e de especulação imobiliária que muitas vezes ocorre quando os proprietários de terra percebem a possibilidade de valorização significativa de suas propriedades, seja devido à proximidade de infraestruturas, áreas urbanas ou rurais em expansão ou outros fatores que tornam a terra mais atrativa para investidores e compradores

Acrescenta-se que após a guerra, em 1992, as pessoas nativas que abandonaram o bairro, não regressaram imediatamente. O interesse em regressar surgiu posteriormente, especialmente nos anos 2000, destacando -se os anos 2003 e 2004, quando teve início uma intensa corrida pela procura da terra, indicando uma competição intensa e generalizada entre várias partes interessadas em adquirir terras e conseqüentemente a sua venda.

O conceito da terra como um recurso valioso foi assimilado pelos proprietários, associando-a ao meio de sobrevivência. Essa percepção gerou uma mudança notável, resultando em um aumento de disputas ou conflitos. A comparação entre o período anterior, quando a terra não era comumente vendida, e a atualidade destaca as complexidades desse novo cenário. (UATE, 2017)

Não obstante, Uate (2017) cita que as disputas de terra que frequentemente surgem nos bairros do distrito de Marracuene, podem ser agrupados em três grupos: disputa ou conflitos de limites de terra; disputa ou conflito pela mesma terra entre os compradores; e disputa ou conflitos intrafamiliares de terra.

2.8.5. Disputa ou Conflitos de Limites de Terra

As Disputa ou conflitos de limites de terra dividem-se em: Disputa ou conflitos de limites de terra entre vizinhos nativos no bairro e Disputa ou conflitos de limites de terra entre vizinhos compradores. Cada uma dessas categorias será detalhadamente definida a seguir.

A **disputa ou conflitos de limites de terra entre vizinhos nativos no bairro**, estão relacionados com a guerra civil e a venda da terra. Durante o período da guerra, muitos dos nativos abandonaram as suas terras e estas foram ocupadas pelos seus vizinhos que não deixaram o bairro e, enquanto noutras ocasiões ficaram desocupados. Porém, quando a guerra terminou as pessoas não regressaram logo para as suas zonas de origem, isto aconteceu, quando perceberam que havia venda de terra no bairro e temiam que as suas terras fossem usurpadas e vendidas.

Já a **Disputa ou Conflitos de Limites de Terra entre Compradores** envolve dois indivíduos que adquiriram a terra no bairro, normalmente não começam a usar a mesma ao mesmo tempo, sempre há quem é o primeiro, então este vai usando e sem obedecer os seus limites acabando por entrar no espaço do seu vizinho e este por sua vez, quando percebe que houve uma invasão no seu terreno, isto é, o seu vizinho não obedeceu os limites de demarcação dos seus terrenos, esta situação origina uma disputa entre eles em que ambos tentam numa primeira fase resolver as diferenças entre si e sem sucesso, vai desaguar nas autoridades.

Normalmente tais disputas são resolvidas pelas autoridades com recurso ao mecanismo de arbitragem e baseia-se no critério de exibição do trespasse. Este critério consiste em exigir das partes conflituantes ou em disputa o trespasse, o documento que confirma que ambos são proprietários de um terreno no bairro.

Uma vez que no trespasse constam as medidas do terreno, as autoridades olham para área descrita nos trespases de ambos, são medidos os seus terrenos e em função disso arbitram. Se constatarem que o primeiro está a invadir a área do segundo é advertido para recuar e coloca-se os marcos de limites.

Por vezes acontece que somente um tem o trespasse e outro não, quando é assim, as autoridades assumem que aquele que não possui o trespasse é transgressor da norma localmente estabelecida. Esta norma versa que, quando um indivíduo é atribuído um terreno no bairro, deve requerer o trespasse para efeitos de legalização do seu terreno.

Uma vez que, um possui o trespasse e outro não, as autoridades simplesmente limitam-se a confirmar as medidas da área daquele que possui o documento, toma-se a decisão tendo em conta a área descrita no trespasse exibido e o outro é dito para aceitar a decisão, pois não possui o documento do seu terreno e com base nisso não se sabe se está a dizer verdade ou não.

Enquanto a **Disputa Pela Mesma Terra entre Compradores** ocorre quando a mesma parcela de terra é vendida para duas ou mais pessoas diferentes pelo mesmo indivíduo. O que acontece na prática é que o primeiro atribuído não usa a terra imediatamente após a conclusão do pagamento e, em certos casos, fica muito tempo sem aproveitar a terra, e a mesma transforma-se em mata, visto que não é cuidada.

Passado algum tempo, devido a sua localização, à beira da estrada principal ou próxima dela, por exemplo, surge um interessado oferecendo um valor superior em relação àquele que foi pago pelo primeiro comprador, então, a pessoa que vendeu a terra ao primeiro comprador

movido pela ganância de querer ganhar mais, vende-a para o segundo interessado, na esperança de devolver o dinheiro ao primeiro comprador.

Depois de se vender a terra ao segundo comprador, quando este começa a usar a mesma, sem se perder de vista que as pessoas que possuem terrenos no bairro têm sempre informantes que lhes põem a par de tudo o que sucede. Neste contexto, ele é informado que o seu terreno está a ser invadido. Ele por sua vez, corre até o local e quando chega, constata que o segundo comprador, está a mexer no terreno, daí começa a disputa entre os dois que sempre termina na secretaria, neste momento as autoridades são chamadas a intervir.

E por fim a **Disputa ou Conflito de Terra Intrafamiliar** estes são resolvidos pelas autoridades com recurso ao mecanismo de mediação e priorizando a reconciliação como estratégia central. Essas disputas frequentemente envolvem irmãos que competem pela partilha da terra considerada património familiar.

Com o fenómeno da venda da terra, alguns irmãos percebem que os outros estão a enriquecer com algo que é coletivo. A origem desses conflitos remonta à guerra civil, quando várias famílias abandonaram suas áreas de origem em busca de refúgio na cidade de Maputo.

Nesse contexto, alguns membros da família estabeleceram residência permanente na cidade, casando-se e construindo suas vidas lá. Contudo, ao término da guerra, aqueles que não se adaptaram à vida urbana retornaram às suas áreas de origem. Motivados pelo fenómeno da procura e venda de terras, os membros da família que se estabeleceram na cidade reivindicam uma divisão equitativa das terras, enquanto aqueles que ocupam as terras há vários anos recusam tal divisão.

Essa dinâmica reflete a complexidade das relações familiares e territoriais, onde questões históricas e transformações socioeconômicas desempenham papéis significativos na eclosão desses conflitos. O distrito de Marracuene testemunhou um crescimento urbano significativo, embora os dados anteriores a 1997 sejam inexistentes devido ao primeiro censo realizado neste ano. De acordo com os dados do IV Censo Nacional da População e Habitação de 2017, o distrito de Marracuene apresenta uma população total de 218.788 habitantes, com 104.981 homens e 116.475 mulheres, resultando em uma densidade populacional de 313,9 hab/km². Em comparação, em 2007, Marracuene contava com 157.642 habitantes e uma densidade populacional de 127,6 hab/km². Esse crescimento é notavelmente expressivo, representando um aumento substancial de 85,5% em relação aos 84.975 habitantes registrados no censo de 1997. Esse aumento populacional pode ser atribuído, em parte, à construção da

Estrada Circular de Maputo, que valorizou a terra no meio rural ao instalar infraestruturas como sistema de abastecimento de água, eletricidade, vias de acesso, hospitais e escolas, além de incentivar a construção de habitações.

O resultado advém da situação que parte da população residente na cidade de Maputo, migra para as áreas vizinhas, umas delas é o distrito de Marracuene, a fim de erguer novas construções, ou submete-se a viver em áreas com baixa possibilidade construtiva e alta densidade demográfica. Isto porque, a grande população maputense continua a conviver com a baixa qualidade de segurança no transporte, dificuldade de acesso à água potável e insuficiência de serviços de saúde, educação e proteção. Tais serviços e infraestruturas são ainda mais reduzidos com a distância e rebatem diretamente em implicações na mobilidade urbana (MENDONÇA, 2012).

Mas os impactos vão além, influenciada por construções de infraestruturas, como é o caso da Estrada Circular, da Ponte sobre o rio Incomati e a Feira Internacional de Maputo - Facim, a conjuntura atual evidencia-se por construções habitacionais em áreas altamente valorizadas, o que acaba por fortalecer outros processos na produção do espaço - especulação imobiliária e permanecer e ampliar outros, o da segregação socioespacial por exemplo. (MALOA; JUNIOR, 2018)

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

Neste capítulo é apresentada a metodologia que foi usada na elaboração do presente trabalho, nomeadamente, a caracterização da pesquisa, o tipo de pesquisa, técnica de recolha de dados, população e amostra, e técnicas de análise e tratamento de dados.

3.1. Critérios da metodologia

3.1.1. Caracterização da pesquisa

Para a concretização dos objetivos da pesquisa optou-se por uma **pesquisa Mista** que, segundo Creswell (2010, p.238-265), “é uma abordagem de investigação que combina ou associa as formas qualitativa e quantitativa”. Como são duas abordagens com características distintas, elas se combinam de forma que uma prevalecerá sobre a outra ao mesmo tempo em que podem se complementar na apresentação de resultados.

Ainda, Creswell (2010) refere que a utilização de métodos mistos se prende com a constante evolução que o campo da pesquisa e vai sofrendo, aliado ao fato de se constituir uma abordagem que procura utilizar os pontos fortes de ambas as metodologias: quantitativa e qualitativa.

3.1.2. Tipo de pesquisa

Neste trabalho optou -se por uma abordagem de “estudo de caso” cuja unidade de análise é uma organização, o distrito de Marracuene, procurou- e analisar de forma profunda e contextualizar a abordagem teórica como um exemplo prático.

Segundo Bardin (2009), o estudo de caso deve merecer grande atenção, onde devem ser indicados os critérios de escolha de amostragem a forma como serão colectados os dados e os critérios de análise de dados obtidos. Nesse sentido, o estudo de caso aplicado procurou confrontar os factos com base na realidade específica que foi reforçada por intermédio da observação direta das atividades do grupo estudado, da entrevista e do inquérito com informantes para captar as explicações e interpretações dos factores que causam a Disputa pela Terra no distrito de Marracuene.

3.1.3. Técnicas de coleta de dados

As técnicas de coleta de dados utilizadas para a realização desta pesquisa foram: consulta bibliográfica, observação directa, entrevistas e questionário

A **consulta bibliográfica**, consistiu no levantamento bibliográfico que teve como principais fontes: As publicações em livros, teses, dissertações, monografias, revistas, artigos científicos, jornais, documentos institucionais, publicações avulsas e internet o que permitiu identificar a relevância do tema.

No processo da coleta de dados houve duas fases distintas: Na primeira fase, os dados oficiais foram obtidos através das fontes formais, como relatórios governamentais, documentos oficiais ou dados disponíveis publicamente que abordam o tema em questão, resultando numa **pesquisa documental**.

Na segunda fase, a observação direta foi introduzida e à coleta de dados ocorreu junto aos produtores tradicionais e lideranças comunitárias, isto é, na segunda etapa a abordagem se tornou prática e envolveu a interação direta com os produtores e lideranças comunitárias, possivelmente por meio de observação “*in loco*” entrevistas e questionários.

A **entrevista** consistiu na coleta de dados junto ao grupo-alvo (Lideranças comunitárias). A entrevista foi semiestruturada e pessoal com base num guião pré-elaborado composto por perguntas abertas direcionadas ao objetivo do trabalho. Essa técnica direcionou a entrevista com um grau de flexibilidade e ajudou na obtenção de informações, permitindo que os entrevistados (as) tivessem a liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que foi adequada, conforme delineado no apêndice 2.

O **questionário**, consistiu na coleta de dados junto aos produtores/agricultores tradicionais, com base num roteiro de perguntas fechadas para orientar a coleta de informações, permitiu também, que o informante colocasse outras informações relevantes, conforme detalhado no apêndice 3.

3.1.4. População e amostra

A população alvo abrangeu as comunidades envolvidas no processo da Disputa pela Terra. Nessas comunidades foram identificadas as lideranças comunitárias e produtores/agricultores tradicionais.

A amostra foi feita a partir de dados coletados sobre o número de famílias que se classificaram como produtores tradicionais na região. Os participantes da pesquisa foram recrutados a partir de uma relação fornecida pelos órgãos públicos responsáveis, pois existe um cadastro que foi acessado e as informações sobre as lideranças comunitárias são públicas e disponíveis nos órgãos governamentais.

Os questionários, utilizados (Apêndice 3) foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa/CEP-UFG, com número do Parecer: 6.110.940 (Apêndice 5), a coleta de dados foi conduzida de forma individual, mediante a manifestação voluntária da disponibilidade e o consentimento livre em dar esclarecimentos sobre o assunto.

3.1.5. Técnicas de análise e tratamento de dados

Toda a pesquisa requer, no fim, a análise de dados recolhidos. Esta foi feita na base de organização e tratamento da informação obtida com a finalidade de aferir os resultados. Para Tuckman (2000), a análise de dados consiste em preparar o texto com suficiente pormenor de modo que o leitor possa compreender os resultados da Disputa pela Terra no distrito de Marracuene. Assim, os dados foram analisados com base na análise das entrevistas, dos questionários e das informações obtidas nos diversos documentos de forma a permitir uma melhor compreensão ao leitor.

3.2. Descrição da área de estudo

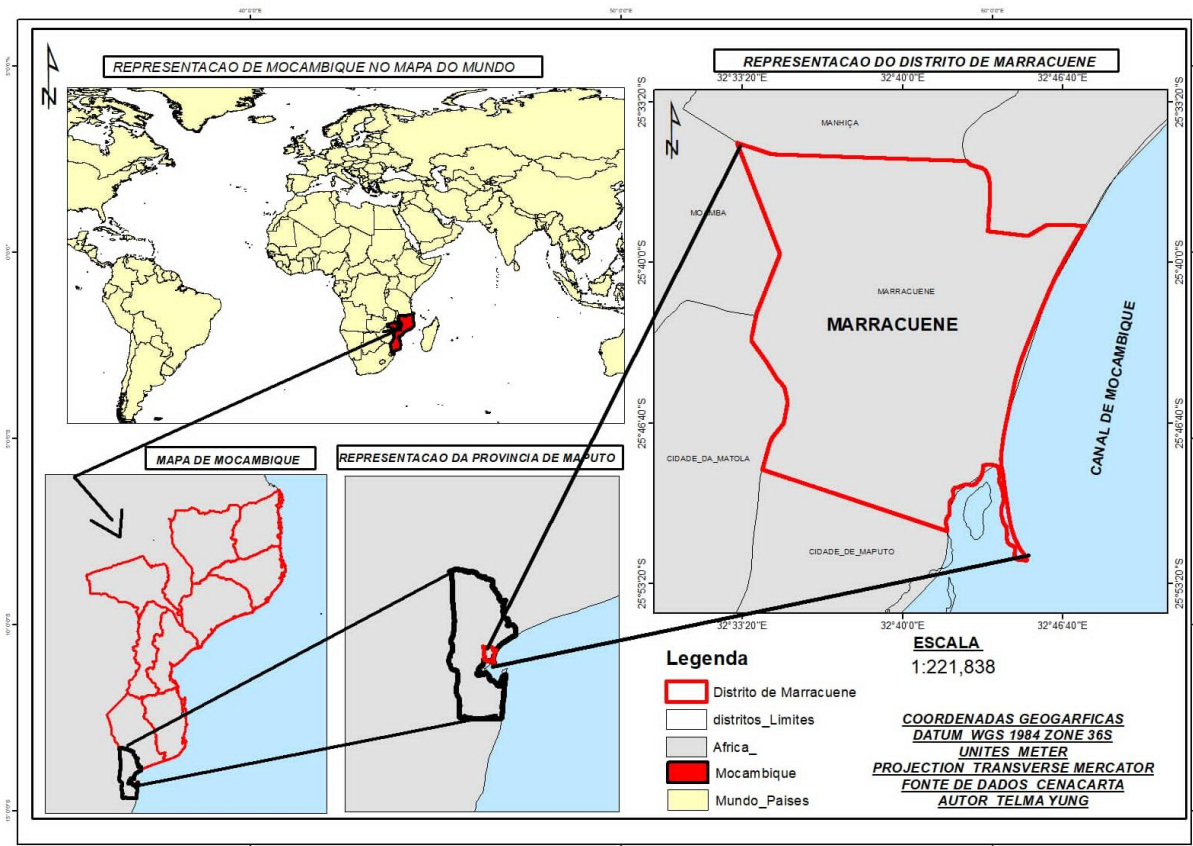
3.2.1. Localização geográfica

Moçambique localiza-se a sudeste do continente africano. É limitado a Leste pelo Oceano Índico, a Norte pela Tanzânia, a Noroeste pelo Malawi e Zâmbia. A Oeste faz fronteira com o Zimbabwe, África do Sul e Swazilândia, e a Sul com a África do Sul.

Em termos de coordenadas geográficas, Moçambique está localizado entre as latitudes 10° 27' Sul e 26° 52' Sul, bem como entre as longitudes 30° 12' Este e 40° 51' Este, conforme indicado por Barca (1992) e Muchangos (1999). O país abriga uma população de 27,9 milhões e sua capital é Maputo, com uma população de 1,080,277 habitantes, dos quais 521,356 são homens e 558,921 são mulheres, segundo o Censo 2017. A extensão total do território moçambicano é de 799.380 km². Destes, 13.000 km² são ocupados por corpos de água interiores, incluindo lagos, albufeiras e rios. (BARCA, 1992).

O distrito de Marracuene está situado na província de Maputo em Moçambique, com uma população de total de 218.788 habitantes, sendo 104 981 homens e 116 475 mulheres. A sua sede é a vila de Marracuene e tem em limites a Norte com o distrito de Manhiça, a Sul com a cidade de Maputo, a Este com o Oceano Indico e a Oeste com o distrito de Moamba e com o município da Matola. (INE,2017). Ver. figura 7

Figura 7. Mapa de enquadramento geográfico da área de estudo



Fonte: Base de dados do CENACARTA; Autora,2024

3.2.2. Descrição Abiótica

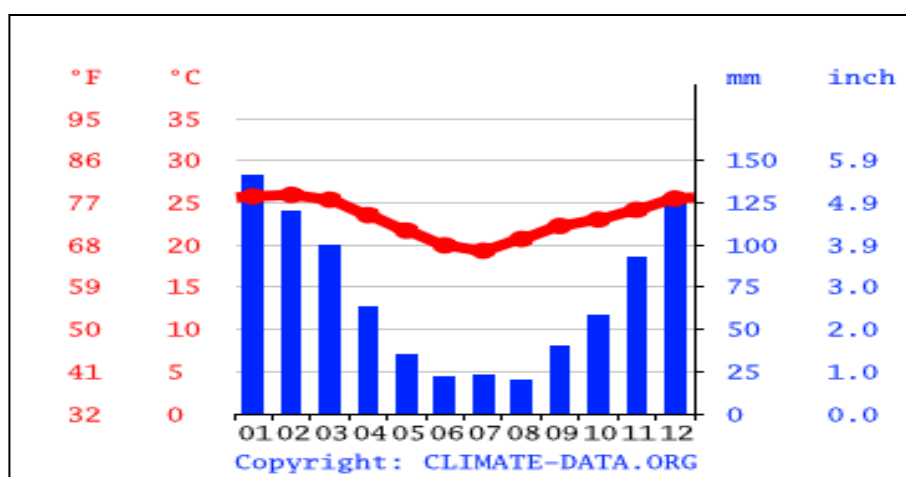
3.2.3 Clima e eventos Extremos

O distrito de Marracuene, localizado na província de Maputo, Moçambique, é caracterizado por um clima tropical, classificado como Aw de acordo com a classificação climática de Köppen e Geiger. Nessa região, o inverno registra significativamente menos

chuvas em comparação com o verão. A temperatura média anual é de 23,1 °C, enquanto a média anual de precipitação atinge 840 mm.

O mês mais seco é agosto, com apenas 20 mm de precipitação, enquanto janeiro representa o mês mais chuvoso, com uma média de 141 mm. Fevereiro é o período mais quente do ano, com uma média de temperatura de 25,9 °C, e julho é o mais frio, registrando uma média de 19,3 °C. Ao longo do ano, as temperaturas médias variam 6,6 °C. (INE, 2017). Ver figura. 8.

Figura 8. Gráfico de temperatura e precipitação no distrito de Marracuene



Fonte: <https://pt.climate-data.org/africa/mocambique/maputo/marracuene-47426/>

No que refere aos **Eventos Extremos**, Moçambique é propenso a ciclones devido à sua localização geográfica ao longo da costa leste da África, banhada pelo Oceano Índico. A proximidade com as águas quentes do oceano cria condições propícias para o desenvolvimento e intensificação de ciclones tropicais, colocando o país na rota frequente desses fenômenos meteorológicos.

Estatisticamente, a Província de Maputo não apresenta uma propensão significativa à ocorrência de ciclones, sendo o Distrito de Marracuene classificado com um risco baixo de ser atingido por esses eventos. No entanto, ao longo dos últimos 40 anos, o distrito de Marracuene, foi impactado pelo ciclone Domoina em 1984, classificado como categoria 3.

Este evento ocasionou danos consideráveis, caracterizados por ventos fortes e chuvas intensas, resultando em inundações significativas, danos às infraestruturas locais, como estradas

e edifícios, e prejuízos às comunidades locais, incluindo a perda de propriedades e o deslocamento de pessoas. Os efeitos duradouros desse ciclone na região foram notáveis.

É crucial destacar que, devido às cheias, o distrito de Marracuene sofreu perdas significativas, totalizando cerca de 2.650 hectares de terras afetadas. Essa devastação teve um impacto direto e severo em mais de 586 famílias residentes na região. Em particular, as inundações atingiram a zona baixa do distrito, com especial intensidade na margem esquerda do rio Incomati, resultando na perda quase total das culturas em campo. As comunidades mais afetadas foram encontradas principalmente no posto administrativo de Machubo.

É notável que esse distrito enfrenta um risco elevado de inundações, como evidenciado pelo histórico de eventos semelhantes nos últimos anos, incluindo o início de 2011. Apesar disso, o risco de secas é considerado moderado em comparação com o perigo das inundações. Essa situação destaca a necessidade premente de medidas de mitigação e preparação para desastres naturais, bem como intervenções para fortalecer a resiliência das comunidades locais diante desses eventos adversos (MAE, 2014).

3.2.4. Geologia, Topografia e solos

A geologia da região é marcada por formações dunares interiores do quaternário, compostas por areias vermelhas pouco consolidadas e envoltas por uma vegetação densa, além de dunas costeiras de areias brancas intercaladas por um cordão de lagoas costeiras (MICOA, 2012).

O Distrito de Marracuene está localizado nas grandes planícies costeiras do país, com a altitude suavemente aumentando da costa para o interior do distrito. Altitudes máximas na região são inferiores a 100 m, sendo que áreas com menos de 5 m de altitude abrangem cerca de 27% da área total do distrito. A classe altimétrica predominante varia entre 25 e 50 m, representando aproximadamente 26% do distrito. Do total, 63% possuem áreas com menos de 25 m de altitude, enquanto 37% estão na faixa de altitudes entre 25 e 100 m.

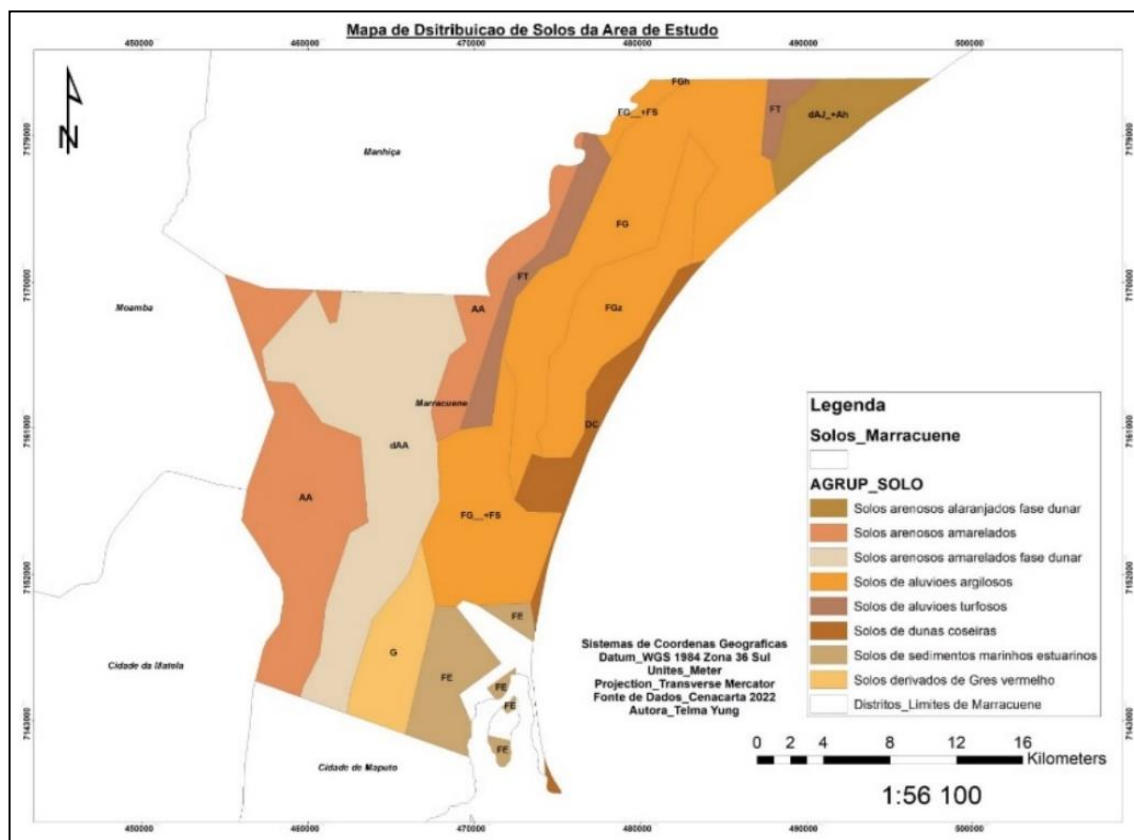
Na zona costeira, destacam-se as dunas costeiras e o grés costeiro. O interior do distrito é ocupado por dunas interiores de areia vermelha, interrompidas no vale do Rio Incomati por aluviões recentes. Alguma areia eólica ocorre na fronteira com os distritos da Moamba e

Manhiça. Formações terciárias compreendem areia eólica, siltito e grés vermelho da Formação da Ponta Vermelha, abrangendo a área da sede do distrito e seu prolongamento em direção ao Município de Maputo (MICOA, 2012).

No que diz respeito aos solos, predominam os solos arenosos, exibindo distintas tipologias, tais como AA (Arenosos amarelados), dAA (Arenosos amarelados, fase dunar), dAJ (Arenosos alaranjados, fase dunar), Ah (Arenosos hidromórficos) e DC (Dunas costeiras). Em seguida, merecem destaque os solos de aluvião, apresentando diversas tipologias, como FG (Aluviões argilosos), FS (Aluviões estratificados de textura grossa ou média) e FT (Aluviões turfosos). Além disso, há a presença de solos derivados de sedimentos marinhos estuarinos (FE) e solos derivados do grés vermelho (G).

Na zona litoral, os solos são predominantemente arenosos (DC - Dunas costeiras, dAJ – Arenosos alaranjados fase dunar e Ah - Arenosos hidromórficos). Ao longo do vale do Incomáti, predominam os solos de aluvião (FE - Solos de sedimentos marinhos estuarinos na foz e FG - Aluviões argilosos, FS - Aluviões estratificados de textura grossa ou média e FT - Aluviões turfosos). Na zona alta e interior do distrito, encontram-se solos arenosos (AA - Arenosos amarelados e dAA – Arenosos amarelados, fase dunar) e solos derivados de grés vermelho (G) próximo à sede do distrito (CENARTA, 2022). Ver Figura 9.

Figura 9. Mapa de distribuição dos solos da área de estudo



Fonte: Base de dados do CENACARTA; Autora, 2022

3.2.5. Hidrologia e hidrogeologia.

O distrito de Marracuene é atravessado, no sentido Norte -Sul ao longo de uma extensa planície pelo rio Incomati, que vai desaguar no Oceano Indico - Baía de Maputo, no delta de Macaneta.

Não tem lagoas costeiras. Todos os rios secundários apresentam regime sazonal, ou seja, têm água corrente durante a estação das chuvas. O Rio Incomati é permanente (MICOA,2012).

As formações aquíferas do distrito de Marracuene são em geral de produtividade moderada a alta e as águas são de boa qualidade. Na zona litoral os aquíferos são de produtividade moderada, constituídos a partir de areias médias a finas (de origem eólica ou marinha).

O problema principal diz respeito à salinidade dos aquíferos ou ao alto risco de intrusão de água do mar que pode ocorrer em resultado de sobre-exploração dos furos. Nestes aquíferos a água pode ser muito dura (MICOA,2012).

As águas marinhas, em geral, não são turvas e a transparência da água estende-se até o fundo. Estas águas são bastante produtivas. A abundância de peixe prova a alta produtividade das águas locais.

3.2.6. Descrição Biótica

3.2.6.1. Ecossistema Terrestre

O Distrito de Marracuene, situado no Mosaico Regional Tongoland-Pondoland, estende-se ao longo do Oceano Índico, desde a foz do Rio Limpopo até o sopé de Drakensberg em Porth Elizabeth, na África do Sul. Esta ecorregião é marcante por representar um encontro entre as Floras Zambesiaca e da África temperada.

O solo diversificado abriga diferentes tipos de matagal, ocupando cerca de 32% (213 km²) da área total do distrito, seguido por pradarias com 6% (40 km²) e floresta densa com menos de 1% (3 km²). As áreas de cultivo abrangem 35%, em comparação com os 3% da zona de ocupação humana (incluindo a zona comercial) da área do distrito. As terras húmidas cobrem 19% (129 km²), e mais de 1% (9 km²) é dedicado a comunidades de mangais. Outras áreas, representando mais de 1%, constituem regiões sem vegetação ou degradadas.

Ao se deslocar da costa para o interior do distrito, encontramos três principais tipos de vegetação: a vegetação dunar na região litoral, matas e florestas secas semidecíduas na região interior e o Mosaico de flora aquática de aluvião na região sublitoral ao longo da bacia do rio Incomati.

À medida que nos deslocamos para o interior, as formações comuns consistem em matas e florestas secas sobre solos de Machongos (solos com matéria orgânica preta).

Na região sublitoral, encontramos Mosaicos de flora aquática de aluvião que acompanham o leito do rio Incomati (3% da área do distrito), com uma vegetação caracterizada principalmente por caniço. (BIOFUND, 2019).

No que diz respeito à Fauna Marinha, a maioria dessas espécies apresenta uma distribuição geográfica abrangente, sendo comuns no Oceano Índico e Indo-Pacífico, tornando muito provável a sua ocorrência nas águas ao largo de Marracuene. No estuário do Rio Incomati, destacam-se espécies como o Imberi, a Enguia-gigante, a Tilápia-de-peito-vermelho,

o Peixe-cão, a Pescadinha-comum e o Sargo-Picnic. Em águas de alto mar, entre o farol Lacerda e o Baixo São João, ocorrem a Barracuda bicuda, o Xaréu-gigante, o Dourado, o Veleiro, o Pargo-verde, a Cavala-gigante, o Serra e o Albacora (MICOA, 2012).

Quanto às Áreas de Conservação, o Distrito de Marracuene abriga a Reserva Botânica de Bobole ou Reserva Florestal de Bobole. Estabelecida em 1945, inicialmente com cerca de 200 ha, essa reserva foi devastada nos últimos anos por agricultores itinerantes e agricultura empresarial, restando apenas 12 ha em estado avançado de degradação. A *Raphia australis*, quase endêmica de Moçambique, é protegida nessa reserva, apresentando valor ecológico e utilidade significativos para os habitantes locais.

O Distrito de Marracuene está inserido no Centro de Endemismo de Maputaland, uma das grandes ecorregiões florísticas, e faz parte da região Bilene-Maputo e da Baía de Maputo, na Eco região Marinha da África Oriental. Essas áreas se destacam por seus importantes atributos biológicos (BIOFUND, 2019).

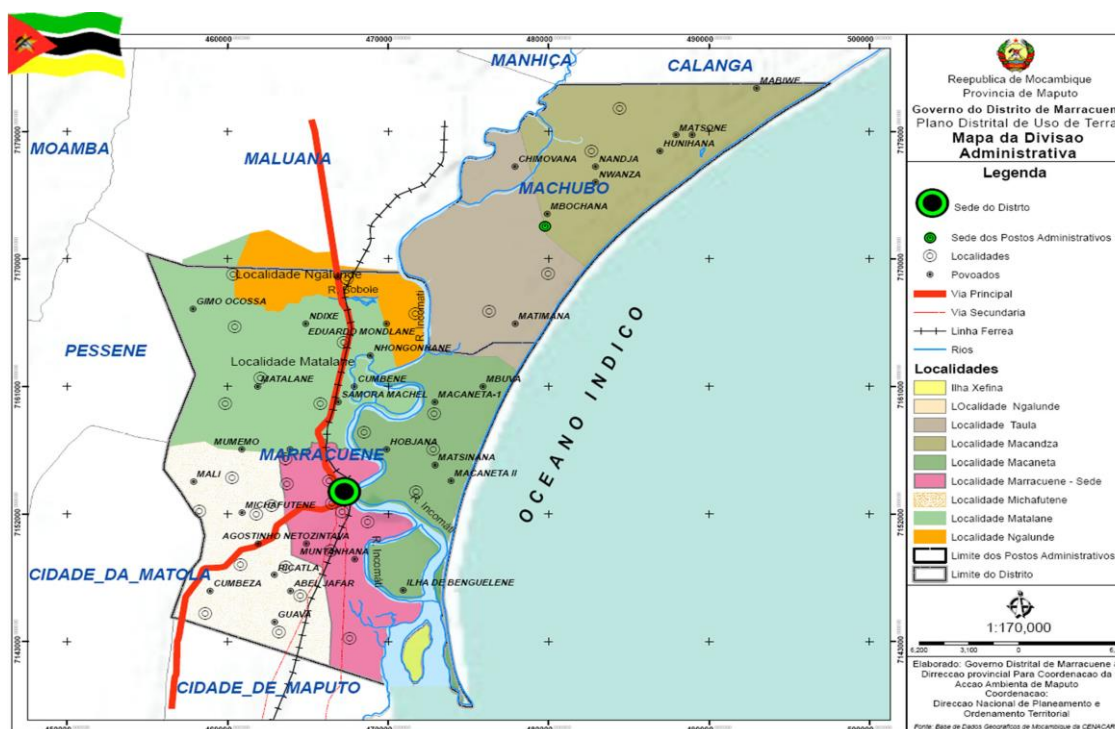
3.2.8. Ambiente socioeconômico

O distrito de Marracuene, tem como sede, a vila de Marracuene, elevada a Conselho e mais tarde a Circunscrição através das portarias nº 59 de 1895 e nº 6352 de 1946, então batizado com nome de vila de Luísa (MAE, 2014).

3.3.1. Divisão administrativa do distrito de Marracuene

O Distrito é composto por dois Postos Administrativos, nomeadamente: Marracuene Sede e Machubo. O Posto Administrativo de Marracuene-Sede compreende: Localidade-sede, Michafutene, Macaneta, Matalane e Ngalunde; enquanto o posto administrativo de Machubo é constituído pelas localidades de Macandza e Thaúla. É importante referenciar que está em processo a criação do terceiro posto administrativo que se vai denominar Matalane e compreenderá a junção das localidades de Matalane e Ngalunde. Ver. Figura 10.

Figura 10. Mapa da divisão administrativa do distrito de Marracuene



Fonte: Governo do distrito de Marracuene, 2017

3.3.2. Aspectos Demográficos

Com base nos dados do IV Censo Nacional da População e Habitação de 2017, o distrito de Marracuene apresenta uma população total de 218.788 habitantes, sendo 104 981 homens e 116 475 mulheres, resultando em uma densidade populacional de 313,9 hab/km². Comparativamente, em 2007, Marracuene contava com 157.642 habitantes e uma densidade populacional de 127,6 hab/km². Este crescimento é notavelmente expressivo, representando um aumento substancial de 85,5% em relação aos 84.975 habitantes registrados no censo de 1997.

Portanto, a taxa de crescimento média anual da população em Marracuene, no período de 2007 a 2017, foi aproximadamente 8.61%. Esses dados ressaltam não apenas o crescimento absoluto da população, mas também a intensificação da densidade populacional, indicando um aumento significativo na ocupação do território no distrito de Marracuene ao longo desses anos. (INE, 1997, 2007 e 2017)

O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Moçambique é a instituição responsável pela condução dos censos, assim como na coleta informações detalhadas sobre a distribuição demográfica em áreas urbanas e rurais, bem como pela divulgação dos resultados. (INE, 2023)

No entanto, devido às dificuldades enfrentadas na obtenção de informações específicas sobre a distribuição da população em áreas urbanas e rurais, e dada a escassez de dados disponíveis referentes à divisão por situação de domicílio (urbana e rural) no distrito de Marracuene, apenas foi possível acessar informações relacionadas à população total do distrito para os anos de 1997, 2007 e 2017.

Adicionalmente, disponho de dados específicos sobre a população por Posto Administrativo referentes ao ano de 2012. Naquele ano, a população total do distrito era de 118.949 habitantes, com 57.296 homens e 61.653 mulheres. O Posto Administrativo de Marracuene registrava uma população total de 112.338 habitantes, sendo 54.209 homens e 58.130 mulheres, enquanto o Posto Administrativo de Machubo contava com 6.611 habitantes, dos quais 3.087 são homens e 3.524 são mulheres.

3.3.3. Grupos Etnolinguísticos

O Distrito de Marracuene é dominado pelo grupo etnolinguístico Ronga, podendo ser encontrados outros grupos etnolinguísticos como o Changana, Chope e Bitonga.

Segundo as autoridades distritais, as crenças religiosas têm ligação com o grupo etnolinguístico Ronga. A religião dominante neste distrito é a Cristã, que coexiste com outras religiões protestantes. A prática de cultos aos antepassados é comum no distrito (MICOA, 2012).

3.3.4. Infraestruturas e Serviços básicos

3.3.5. Educação

O distrito de Marracuene, conta com uma a rede escolar, constituída por 43 estabelecimentos de ensino EP1 (1^a à 5^a Classe), 29 escolas de EP2 (6^a e 7^a classe), existindo também 3 escolas do nível secundário, das quais 2 leccionam o primeiro ciclo (8^a à 10^a Classe) e apenas 1 escola secundária lecciona o segundo ciclo (11^a à 12^a Classe). O distrito conta igualmente com 2 escolas do Ensino Técnico Profissional. (INE, 2017)

3.3.6. Saúde

O distrito de Marracuene está provido de um total de 9 Unidades Sanitárias sendo 1 Posto de Saúde (localizado em Michafutene), 1 Centro de Saúde Tipo I (localizado na vila sede de Marracuene) e 7 Centros de Saúde Tipo II distribuídos em Matalane, Machubo, Mumemo, Agostinho Neto, Eduardo Mondlane, Ricatla e Centro de Saúde de Macaneta (INE,2017).

3.3.7. Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana

O abastecimento de água através dos serviços públicos, vem enfrentando dificuldades em satisfazer a demanda de água a população devido ao déficit de infraestrutura e outros desafios. Não obstante, o Governo de Moçambique e o sector privado tem levado a cabo iniciativas para expandir o acesso a água em particular nas áreas periurbanas. Por exemplo, no distrito de Marracuene, o setor privado complementa o setor público através de construção de furos onde o serviço público é deficiente ou inexistente.

Os Fornecedores Privado de Água (FPA) são considerados fornecedores locais de serviços de abastecimento de água de pequena escala que operam na área de jurisdição do servidor público. Apesar do importante papel dos FPAs, persistem algumas fragilidades nos sistemas de abastecimento de água operados pelos FPAs como é o caso de interrupção de fornecimento em caso de corte de corrente eléctrica, ou dificuldades financeiras para expansão da rede (DINGANE, 2022).

O abastecimento de água à população no Distrito de Marracuene é feita através de furos e poços construídos nas povoações e pequenos sistemas de Abastecimento de Água que abastecem a vila sede e nos bairros. Existiam até 2016, 8 sistemas de abastecimento de água dos quais 4 em funcionamento, 199 furos entre públicos e privados dos quais 139 operacionais. O nível de cobertura de abastecimento de água no distrito é de 59.40%. O acesso às fontes de abastecimento de água potável continua a ser um problema no Distrito de Marracuene, havendo zonas em que a população tem que percorrer longas distâncias até a fonte mais próxima (PEDD, 2016-2025).

A principal fonte de captação de água do sector privado na área de estudo é a água subterrânea, através de furos auxiliados por meios mecânicos (bombas eléctricas). No geral, a água subterrânea é preferível porque apresenta melhor qualidade físico-química e microbiológica, onde há um baixo teor em matéria orgânica. Ademais todos os sistemas

existentes possuem no mínimo o tratamento com cloro e flúor, especialmente cloro granular para o tratamento contínuo da água.

Em relação ao monitoramento da qualidade da água dos furos, consta que parte significativa dos operadores realiza testes trimestrais de qualidade de água, para aferir os limites dos parâmetros de potabilidade estabelecidos pela OMS (Organização Mundial da Saúde). A realização dessas monitorias pode ser constrangida pelos custos econômicos dos testes de qualidade de água. A qualidade deve ser mantida até ao nível do consumidor é importante que se faça o tratamento contínuo de água, através de introdução de cloro nos reservatórios (DINGANE, 2022).

A Tabela 2 apresenta a distribuição dos agregados familiares de acordo com o acesso à água potável no distrito, com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) referentes ao ano de 2007¹⁸. A leitura dos dados sugere que a maioria da população depende de água subterrânea, seja através de furos, ou fontanários e poços, e que o acesso a água canalizada através de sistemas públicos é bastante limitado.

A distribuição espacial dos sistemas de abastecimento de água mostra distintos padrões de acordo com os padrões de desenvolvimento urbano. Nesse sentido, os bairros de origem antiga como a Vila de Marracuene.

Tabela 2. Agregados familiares segundo acesso a água potável no Distrito de Marracuene, 2007

Fonte de água	Número	%
Água Canalizada dentro de casa (rede)	419	2.0
Água Canalizada fora de casa (rede)	2 785	13.4
Fontenário	5 075	24.5
Poço / Furo protegido	4 747	22.9
Poço sem bomba (céu aberto)	7 538	36.4
Rio / Lago / Lagoa	119	0.6

¹⁸ Cabe ressaltar que, devido à escassez de dados recentes, somente informações do ano de 2007 foram disponíveis para análise.

Água da chuva	6	0.0
Água mineral	1	0.0
Outros	22	0.1
Número total agregados familiares	20 712	100.0

Fonte: INE – III Recenseamento Geral da População e Habitação 2007

No que respeita ao sistema de saneamento e drenagem do distrito de Marracuene é deficiente devido a inexistência de uma rede de drenagem e de esgotos (MICOA,2012).

3.3.8. Abastecimento de energia eléctrica

O Distrito de Marracuene é atravessado por uma linha de 66 KV tensão (DL05), que parte da Subestação de Infulene e abastece a Subestação de Manhiça, alimentando ao longo do percurso as Subestações eléctricas de Mabor e Riopele, sendo que a gestão desta linha é efetuada pela Direção da Rede de Transportes (DRT). Existem no Distrito linhas de média tensão em número de três (3), com tensão nominal de 33KV, nomeadamente, EL 15 (Riopele – Maputo/Bobole), EL Macaneta (Macaneta) e EL Guava (Guava), tem sua origem na Subestação de Riopele e tem como Subestação alternativas as dos bairros de Jardim e Laulane (Móvel).

Embora o Distrito tenha sido atravessado pela rede eléctrica ainda apresenta um défice no respeito ao fornecimento da luz para alguns povoados que se localizam no interior e na faixa costeira. Sendo assim, apenas três Localidades que estão atualmente abastecidas pela energia eléctrica, ao nível do Distrito. Ver tabela 3

Tabela 3. Distribuição da energia por Bairro

Localidade sede	Bairros
Sede de Marracuene	Vila Sede; Massinga (Lado Este); 29 de setembro; Faftine; Micanhine; Aldeia comunal Macaneta 1
Michafutene	Agostinho Neto; Cumbeza; Guava; Mateque; Habel Jafar; Mumemo
Nhongonhane	Eduardo Mondlane; Samora Machel, Matalane

Fonte: PDUT 2014-2024.

O número de beneficiários da energia eléctrica é de um total de 3.305, sendo 3051 instalações domésticas; 235 instalações em estabelecimentos comerciais e instituições e 19 instalações em média tensão (com postos de transformação privados).

Não sendo ainda possível o fornecimento da corrente eléctrica a todos os povoados no distrito a população local recorre as fontes alternativas energéticas, nomeadamente, petróleo, lenha, carvão vegetal, painéis solares que são utilizados quer em pequenos sistemas de abastecimento de água, quer no fornecimento de energia a alguns centros de saúde ao nível distrital. Por outro lado, em grande escala usam carvão vegetal e lenha para a cozinha. Existe também bombas de combustível localizada na vila sede e ao longo da estrada N1 (PDUT 2014-2024).

Por outro lado, Chavry (1998) cita que o combustível lenhoso emerge como a principal fonte de energia para a preparação de alimentos no distrito de Marracuene, que muitas vezes é obtido através do abate irracional da vegetação e floresta nativa, resultando em um desequilíbrio ecológico significativo. Tal predominância se deve, em grande parte, ao baixo nível socioeconómico e aos rendimentos inconstantes da maioria dos habitantes.

O consumo significativo desse tipo de combustível não apenas atende às necessidades locais, mas também abastece a Vila Sede do Distrito e a cidade de Maputo. A situação da pobreza da maioria das famílias moçambicanas faz com que estas recorram sistematicamente a lenha e o carvão para a sua subsistência, como resultado da forte dependência da biomassa lenhosa como principal fonte de energia.

A Tabela 4 apresenta a distribuição dos agregados familiares de acordo com o acesso à fonte de energia na habitação no distrito, com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) referentes ao ano de 2007. Cabe ressaltar que, devido à escassez de dados recentes, somente informações do ano de 2007 foram disponíveis para análise.

Tabela 4. Agregados familiares segundo principal fonte de Energia na habitação no distrito de Maputo, 2007

Fonte de Energia	Número	%
Electricidade	3 460	16.7
Gerador/placa solar	96	0.5
Gás	18	0.1
Petróleo / Parafina / Querosene	15 421	74.5
Vela	1 336	6.5
Bateria	44	0.2
Lenha	260	1.3
Outras	77	0.4
Número total agregados familiares	20 712	100.0

Fonte: INE – III Recenseamento Geral da População e Habitação 2007

Além disso, na Tabela 4, observa-se que há algumas famílias que ainda não tem acesso a eletricidade, usando predominantemente petróleo/parafina/querosene. Este facto verifica-se nas áreas de ocupação recente e espontânea que ocorrem em Zintava e Eduardo Mondlane. Por outro lado, as zonas de ocupação antiga e urbanização consolidada como Guava e Vila de Marracuene a rede eléctrica está disponível.

3.4. Atividades Económicas

A base da economia do distrito de Marracuene é a agricultura, tendo como principais culturas as hortícolas, milho, arroz, mandioca, batata doce e bananas. A população de Marracuene pratica agricultura de subsistência. A outra atividade praticada no Distrito é a pesca, comércio e a Indústria (MAE,2014).

3.4.1. Infraestruturas e comunicações

O Distrito de Marracuene é atravessado pela estrada nacional n° 1 de Maputo que permite a comunicação com a cidade de Maputo a Sul e o Distrito de Manhiça a Norte. Além disso,

conta com uma estação ferroviária que atende a comboios¹⁹ de carga e de passageiros em trânsito na linha férrea de Maputo-Chicualacuala-Zimbabwe (linha do Limpopo). Localmente, o trânsito fluvial e rodoviário liga a sede do Distrito a localidade de Macaneta. Em particular o trânsito rodoviário tem se tornado mais dominante devido a ponte sobre o rio Incomáti, que incrementou a acessibilidade a praia de Macaneta.

No geral, a nível da área de estudo a rede de estradas é composta por vias arteriais não pavimentadas. Essas vias são importantes para a circulação interna no distrito, no entanto são de difícil circulação, especialmente no período chuvoso (Outubro - Março). Contudo, há algumas vias por destacar como a que liga Macaneta à Vila de Marracuene e a recém-construída estrada circular de Maputo.

Uma característica comum na rede de estradas, não só em Marracuene, mas também em outras regiões de Moçambique é a disposição de rede em função dos centros administrativos (sedes distritais e postos administrativos) e cidades. Há que ressaltar que as estradas principais são herança do período colonial e passam por regiões de ocupação antiga como é o caso da vila de Marracuene.

A ausência de vias arteriais pavimentadas fez com que muitos empreendimentos e atividades ficassem concentradas ao longo das vias principais. Com o tempo os terrenos junto as estradas tornaram-se mais caros e a expansão urbana passou a intensificar nas zonas mais afastadas das principais vias.

No distrito de Marracuene, as regiões de ocupação recente ou antiga têm experimentado dinâmicas diversas em termos de valorização. Algumas áreas mais antigas podem estar se valorizando devido a melhorias na infraestrutura como é o caso de Macaneta (após a construção da ponte), acesso a serviços e investimentos locais. Por outro lado, as regiões de ocupação recente podem estar se valorizando rapidamente devido a um aumento na demanda por propriedades, desenvolvimento urbano, assim como a exiguidade de espaço e altos preços de terra em zonas antigas com infraestrutura consolidada.

Na zona de estudo, de uma forma geral a população tem acesso a rede de telecomunicações móveis e fixas. Este serviço é disponibilizado por três companhias, designadamente: Moçambique Telecom SA (Tmcel), Vodafone e Movitel. O acesso à internet tem crescido devido a massificação do uso de “smartphones, fenómeno que tem se generalizado na área de estudo (PEDD, 2016-2025).

¹⁹ Comboios - No Brasil, a palavra "comboio" é comumente substituída por "trem"

3.4.2. O Turismo

O distrito de Marracuene destaca-se como um dos destinos turísticos mais apreciados pelos visitantes da região sul, especialmente pelos turistas sul-africanos, que durante os picos de turismo aumentam significativamente os fluxos para este local. As praias de Macaneta I e Macaneta II são os principais atrativos que atraem os turistas para o distrito. Além da beleza paisagística do local, a estabilidade ambiental e a topografia favorável contribuem para a disposição de diversos complexos turísticos.

A demanda turística apresenta características distintivas: a maioria dos turistas são estrangeiros, predominantemente originários da África do Sul, Zimbabwe, Malawi e Suazilândia, com uma estadia média de 1 a 5 dias. Alguns visitantes estão em trânsito para outros destinos turísticos, passando uma temporada no distrito antes de seguir para outras áreas. Os meses de maior procura são abril, novembro, dezembro e janeiro, sendo que os motivos para a procura de alojamento incluem a tranquilidade, ar puro, descanso, contato com a natureza, caminhadas pelas trilhas e a paisagem rural, com alojamentos à beira do mar.

Os empreendimentos turísticos na região se destacam mais pela oferta de serviços de alojamento do que por atividades de entretenimento e diversão turística, que desempenham um papel crucial na divulgação das características e produtos tradicionais da região. A maioria desses estabelecimentos, localizados à beira da praia, encontra-se na primeira linha de terrenos sobre as dunas, próximo à costa, uma área considerada de maior proteção devido à sua suscetibilidade à erosão. Essa localização estratégica facilita o acesso direto aos atrativos turísticos que impulsionam os fluxos turísticos para esse destino.

É importante destacar que, embora o turismo traga impactos positivos tanto para a população local quanto para o país, também acarreta alguns efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade. Entre eles, destaca-se a remoção da vegetação dunar para dar espaço à construção de instâncias turísticas, criando condições propícias para a erosão costeira. Além disso, o setor turístico gera disputas de terra, representando um desafio significativo no âmbito social (NHAVOTO, 2013).

3.4.3. Aspectos históricos culturais

A população originária do distrito de Marracuene é considerada Varhonga, sendo os Honwana e os Mahlanguana tidos como os primeiros clãs da região. Comparando com outros

distritos da Província de Maputo, Marracuene apresenta uma homogeneidade linguística significativa. O dialeto Varhonga é falado pela maioria da população, com pequenas variações nas zonas, limítrofes com a Manhiça, onde se fala Xikalanga, um dialeto Ronga (MAE, 2005).

A designação original desta região é Murakwene em memória a um indivíduo muito conhecido proprietário de embarcações de passageiros que fazia a travessia entre o continente e a região de Macaneta, que trabalhava para o chefe local “hosi”, passando a constituir ponto de referência para a localização da região. O Distrito de Marracuene é um local histórico, onde se desencadeou, nos finais do século XIX, um dos maiores combates da época, integrado na chamada “guerra de pacificação” entre as tropas portuguesas e os nacionalistas.

Em 1886/87 houve um primeiro reconhecimento executado pelas tropas portuguesas, que se deparou com grande resistência da parte da população local.

Depois de várias tentativas de ocupação através do rio Incomati, um grupo saiu de Lourenço Marques marchando em direção a Marracuene, travando na madrugada de 2 de Fevereiro de 1895, a “Batalha de Marracuene¹” da qual as forças portuguesas saíram vitoriosas. Com esta vitória dos portugueses, sob a direção de António Enes, Comissário Régio para Moçambique e com a ocupação do território foi criada a Quinta Regional de Vila Luísa, então sede da 1ª Circunscrição em homenagem à sua filha Luísa.

O dia 2 de Fevereiro passou a ser celebrado anualmente pela população de Marracuene, simbolizando a resistência dos guerreiros e o batizaram de “Gwaza Muthine” expressão zulo que significa “matar em casa” (MAE, 2014).

CAPÍTULO IV: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo centra-se na apresentação, análise e interpretação de dados obtidos durante o trabalho de campo. Para isso, apresenta-se: os desafios metodológicos para a realização do trabalho de campo, as comunidades que enfrentam disputa pela terra, localização geográfica das áreas em estudo, breve contextualização do surgimento dos bairros, gênese das disputas de terra, percepção que se tem em relação a disputas de terra e as estratégias/Resistências adotadas, na resolução de disputas de Terra.

Para obtenção destes resultados foi usado o programa SPSS.29.0 para o processamento dos dados e, de acordo com as tabelas obtidas, estão inseridas a frequência, percentagem, percentagem válida e a percentagem acumulativa. Estatisticamente, frequência é o número de observações correspondente a cada grupo.

Também é conhecida por frequência absoluta. As alternativas que constam nas tabelas são aquelas que para os inqueridos e entrevistados constituíram resposta para a questão. Sendo assim as alternativas que não constituíram opção ou resposta estão omissas nas tabelas.

4.1. Desafios metodológicos para atingir o objetivo geral

O maior desafio para a realização deste trabalho foi a complexidade burocrática associada à coleta de dados nas instâncias de resolução de disputa de terra, tendo em conta que o Estado trabalha com redes que conectam diversos atores. Essa dinâmica resultou em demoras para ser aceite a pesquisa e na obtenção de informações. Para a marcação de audiências com os secretários dos bairros, também, levou algumas semanas de modo a direcionar aos líderes comunitários (Régulo e chefe das terras).

Outro aspecto a ser destacado é que não foi possível entrevistar o Régulo, uma vez que este faleceu e ainda não foi designado um substituto para assumir suas responsabilidades. Neste contexto, consegui interagir apenas com o chefe da terra e o chefe de habitação do bairro de Mapulango, o chefe das terras do bairro Eduardo Mondlane I, o Secretário do bairro de Guava, o Presidente da Associação dos Camponeses de Guava e, por último, o Secretário do bairro do Zintava.

4.2. Comunidades em disputa de Terra e suas localizações geográficas:

De acordo com informações fornecidas pelo Serviço Distrital de Planeamento e Infraestrutura (SDPI) do Distrito de Marracuene, destacam-se as comunidades que enfrentam disputa pela terra:

1. Empresa Marracuene Vista, Líderes tradicionais e o bairro Mapulango;
2. Comunidade de Eduardo Mondlane I e Régulo Magaia;
3. Associação dos Camponeses de Guava e a Missão da Coreia;
4. Comunidade do bairro de Zintava, Sr. Milton Torre e Fundo para o Fomento e Habitação (F.F.H)

Em termos geográficos, essas comunidades encontram-se nos bairros de Bairro Mapulango, Bairro Eduardo Mondlane I, Bairro de Guava e Zintava, todos localizados no distrito de Marracuene. Detalhes mais específicos sobre a localização geográfica do distrito de Marracuene são abordados na seção 3.2 (Descrição da área de estudo), na qual a área de estudo é descrita em maior profundidade.

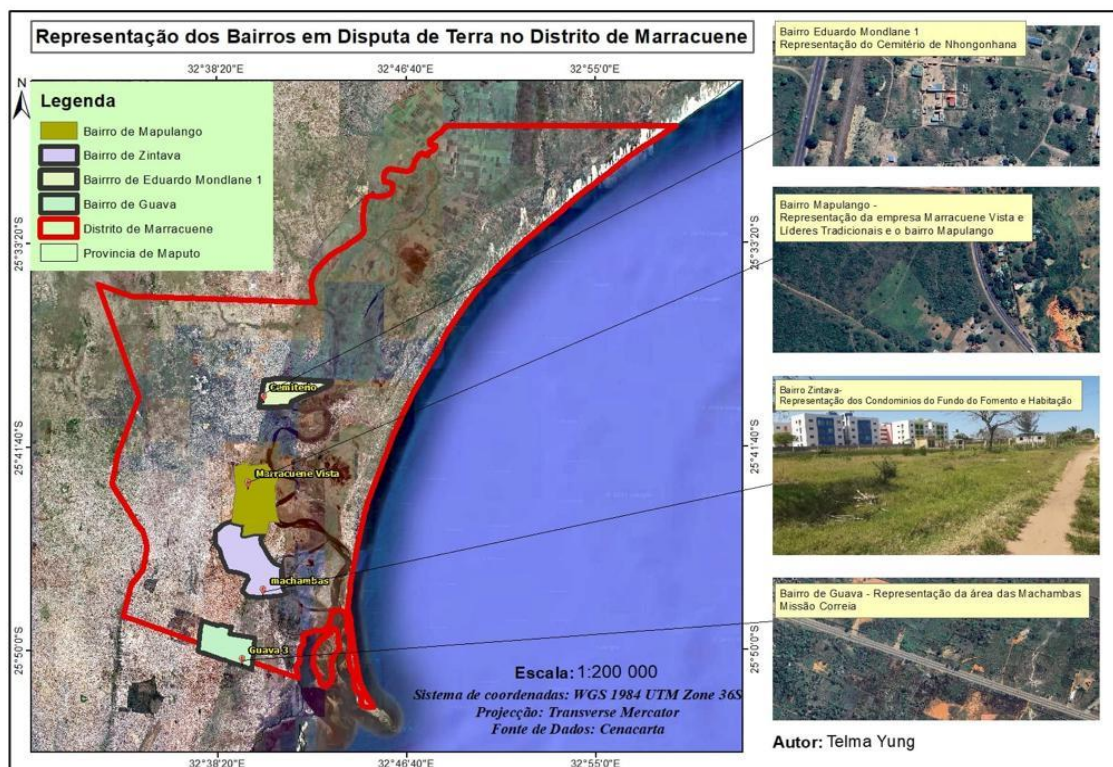
Administrativamente, o distrito é dividido em dois postos administrativos, sete localidades e trinta e nove bairros, como indicado no mapa (Figura 8). Abaixo estão algumas das localidades e bairros relevantes para o contexto das comunidades em disputa:

- Localidade Sede: 29 de setembro, Massinga, Micanhine, Faftine, Zintava, Mapulango, Muntanhane, Vila e Possulane;
- Localidade de Macaneta: Macaneta I e II, Mbuva, Hojana, Ilha de Mbenguelene e Ilha de Xifene;
- Localidade de Michafutene: Guava, Agostinho Neto, Cumbeza, Mumemo I, Mumemo 15 de agosto, Abel-Jafar, Ricatla, Malí e Mateque;
- Localidade de Nhongonhane: Eduardo Mondlane I, II e III, Matalane, Samora Machel, Pazimane e Ndixe;
- Localidade Ngalunde: Gimo, Ocoosa, Cumbene e Ngalunde;
- Localidade de Macandza: Macandja e Machubo Sede;
- Localidade de Taúla: Mantimana e Mucize.

Nesta base, pode se dizer, que o Bairro Mapulango faz parte do Posto Administrativo Sede, pertencente a Localidade Sede; o Bairro Eduardo Mondlane I está no Posto Administrativo Sede, pertencente a Localidade de Nhongonhane; o Bairro de Guava pertence ao Posto Administrativo Sede, na Localidade de Michafutene, enquanto o Bairro de Zintava faz

parte do Posto Administrativo Sede na localidade Sede. (Ver Figura 11- Mapa de representação dos bairros em disputa de terra).

Figura 11. Representação dos bairros em disputa de terra no distrito de Marracuene



Fonte: Base de dados do Cenacarta, Autora, 2024

De acordo com as projeções do Instituto Nacional de Estatística (INE) para o período de 2007 a 2024, é relevante destacar que o Posto Administrativo de Marracuene sede apresenta o maior fluxo populacional, registrando uma taxa de crescimento de aproximadamente 49.63%.

A localidade de Michafutene é aquela com o maior número de habitantes, totalizando cerca de 61.068. Sua localização próxima ao limite com o município da Cidade de Maputo resulta em desafios significativos quanto à disponibilidade de áreas habitacionais, dada a alta demanda por terrenos nessa região. (SDPI,2024). Ver tabela 5.

Tabela 5. Projeção da população - Censo populacional 2007-2024

Distrito de Marracuene	2007	2014	2018	2024
Posto Administrativo Marracuene	80252	94 745	106 673	120 103
Localidade Vila de Marracuene	11 236	13 265	14 935	16 816
Localidade Marracuene - Sede	12 249	14 461	16 282	18 332
Localidade Michafutene	40 805	48 174	54 239	61 068
Localidade Nhomgonhane	15 962	18 845	21 217	23 888
Posto Administrativo Machubo	4 723	5 576	6 278	7 068
Localidade MACANDZA	2 978	3 516	3 958	4 457
Localidade THAULA	1 745	2 060	2 320	2 612
Total de habitantes	84 975	100 321	112 951	127 172

Fonte: SDPI, janeiro de 2024

Com base nos dados fornecidos pela SDPI (2024), destaca-se que o bairro Guava lidera em termos de fluxo populacional, abrigando uma população total de 35.815 habitantes. Assim, Guava figura como o bairro mais populoso dentre os listados. Além disso, é importante considerar que esses dados, representam um retrato específico em 2023, contribuindo para uma análise mais abrangente do panorama demográfico local. Ver Tabela 6.

Tabela 6. População dos Bairros em disputa pela terra

Nome do Bairro	TOTAL (Habitantes)
Mapulango	9.912
1º Bairro Eduardo Mondlane	3.463
Guava	35.815
Zintava	5.862
Total de habitantes	55.052

Fonte: SDPI, janeiro de 2024

4.3. Breve contextualização do surgimento dos bairros com disputa pela terra

A ocupação dos bairros teve a sua gênese no período pós independência e início da guerra civil, tendo crescido gradualmente com a assinatura do AGP (Acordos Gerais de Paz) de

1992. Durante o período da guerra civil²⁰, o Governo Provincial de Maputo incentivara a ocupação das duas zonas em alusão como mecanismo de evitar que as forças armadas da Renamo naquela zona se refugassem. Então, cabia aos ocupantes promover a limpeza do espaço e consequente prática da agricultura.

A guerra civil de 16 anos (1976 -1992) obrigou a que muitas famílias procurassem abrigo perto das regiões urbanizadas e próximas das principais vias de acesso. Com o fim da guerra em 1992, parte dessas famílias preferiram continuar a viver no local em que se instalaram, procurando encontrar terras para cultivo nas proximidades do local, o que fez surgir no seio dos camponeses um certo descontentamento pois, estes não estavam interessados em compartilhar com estranhos as terras legadas pelos seus antepassados.

Este processo de deslocamento dos camponeses de uma região para outra fez surgir um outro problema que ocorre principalmente no momento de regresso e reassentamento da população deslocada, o que também provocou a eclosão dos conflitos de terra.

Os chefes das terras dos bairros com disputa pela terra, perceberam, ainda, que os bairros começaram a surgir com o reassentamento das famílias vítimas das enxurradas do ano de 2000²¹, provenientes dos bairros de Inhagoia (A e B) e Luís Cabral, bairros sob jurisdição do Município de Maputo. Depois da guerra em 1992, as pessoas nativas que abandonaram o bairro não regressaram logo e o interesse delas em regressar foi depois dos anos 2000, principalmente em 2003 quando iniciou a corrida pela procura da terra e consequentemente a sua venda.

A partir de 2003 houve um aumento do interesse na procura de terras, inicialmente pelos familiares dos reassentados que destacavam a beleza do bairro durante visitas. Posteriormente, outras pessoas foram motivadas pelo mesmo interesse. Nesse momento, despertou nas comunidades nativas não apenas o interesse na venda da terra, mas também a necessidade de desenvolver infraestrutura para atender à crescente demanda.

Além disso, os bairros de Mapulango e Eduardo Mondlane, com o início da construção da Estrada Circular em 2012, concluída em 2014, a edificação da Ponte sobre o rio Incomati, popularmente conhecida como Ponte de Macaneta, iniciada em 2015 e finalizada em 2016, além disso, a inauguração da Feira Internacional de Maputo (FACIM) em 2011, observou-se

²⁰ A Guerra civil, em Moçambique foi um conflito que iniciou em 1976, um ano depois da Proclamação da Independência do país. O conflito envolvia a Renamo e a Frelimo e terminou em 1992 com assinaturas dos acordos de Roma em 4 de Outubro do mesmo ano.

²¹ O ano 2000 é conhecido como o ano que país, conheceu o fenómeno de calamidades naturais, a escala nacional, cheias que destruíram várias infra-estruturas, tendo matado e desalojados muitas famílias

uma valorização significativa da terra urbana por meio do incremento dessas infraestruturas, resultando em uma demanda exacerbada por terras por parte da população.

Ressaltam que, antigamente, quando a pessoa que vinha pedir um pedaço de terra, ele era cedido sem nenhum custo para erguer a sua habitação, não havia esse espírito de venda. Então, cabia a pessoa dar um agradecimento, por ter lhe recebido, seja através de qualquer valor monetário, de acordo com a sua condição, seja uma galinha, cabrito ou outro. Resumindo, assim a terra foi *lobolada* - Consagrar a terra para os antepassados através daquele agradecimento, esse agradecimento na forma de bem ou material era destinado ao Chefe da terra ou ao Régulo, pois acredita-se serem estes legítimos representantes dos antepassados.

Em seguida, apresentaram ao governo distrital de Marracuene o método pelo qual recebiam as pessoas em busca de acesso à terra. Diante disso, o governo distrital sugeriu uma abordagem mais organizada para recepcionar os interessados. Como resposta a essa sugestão, o governo distrital com auxílio dos chefes das terras, iniciou o parcelamento dos terrenos, estabelecendo um tamanho padrão de 30X40 metros, conforme apontado pelos chefes da terra do bairro de Mapulango e Eduardo Mondlane 1 - Ver figuras 12, 13 (MADALA & MAGAIA,2023).

Figura 12. Chefe da terra do bairro de Mapulango



Fonte: Aurora, 2023, utilização permitida

Figura 13. Chefe da terra da comunidade Eduardo Mondlane I



Fonte: Autora, 2023, utilização permitida

4.4. Surgimento do bairro do Guava e Zintava

Conforme mencionado anteriormente, no ponto 4.3 deste capítulo (Breve contextualização sobre o surgimento dos bairros em disputa pela terra), que a ocupação dos bairros, teve origem no período pós-independência e no início da guerra civil.

O crescimento dessa ocupação foi gradual, ganhando impulso após a assinatura dos Acordos Gerais de Paz (AGP) em 1992. Esse processo foi ainda influenciado pelo reassentamento de famílias que foram vítimas das enxurradas ocorridas em 2000, destacando-se que tanto o bairro de Guava, quanto ao bairro do Zintava tiveram origens semelhantes Mondlane, segundo chefe da secretaria do bairro de Guava (Figura 14) que oferece informações adicionais.

Em 2013 houve a realocação de algumas famílias para o bairro de Guava, sendo estas vítimas das inundações nos bairros de Hulene, Mahotas e Laulane (pertencentes ao distrito Municipal Kamavota, sob jurisdição do Município de Maputo).

Ele ressalta ainda que, como parte do projeto de construção da Avenida Sebastião Marcos Mabote em 2008, que atravessa o bairro de Magoanine "B" (conhecido também como CMC) na cidade de Maputo, servindo os bairros Mahotas, "CMC", Magoanine A, Albasine (todos pertencentes ao distrito Municipal Kamavota - Cidade de Maputo), além de Guava e

Mateque (pertencentes ao distrito de Marracuene - Província de Maputo), contribuiu para a expansão do bairro.

A demanda por terras tem crescido nos últimos tempos, especialmente com a conclusão da Estrada Circular em 2013, que atravessa o bairro de Guava e conecta Zimpeto e Marracuene. Adicionalmente, é relevante destacar que o bairro de Guava dispõe de campos aráveis propícios para a prática da agricultura, situados em uma cintura verde que separa o distrito de Marracuene da cidade de Maputo (MONJANE, 2023).

Figura 14. Chefe da Secretaria do bairro de Guava



Fonte: Autora, 2023, utilização permitida

Quanto ao bairro de Zintava, Chiango, o secretário do bairro (Figura 15), destaca ainda que, com o início da construção da Estrada Circular em 2012, concluída em 2014, e a edificação da Ponte sobre o rio Incomati, conhecida como Ponte de Macaneta, cujas obras iniciaram em 2015 e foram finalizadas em 2016, além da inauguração da Feira Internacional de Maputo (FACIM) em 2011, observou-se uma notável valorização da terra urbana devido ao avanço dessas infraestruturas, resultando em uma demanda exacerbada por terras por parte da população.

Ressalta, ainda, que Zintava é um bairro em expansão e, apesar do notável crescimento em termos de novas habitações e estabelecimentos comerciais, persiste uma carência generalizada de serviços. Destaca-se a ausência de um centro de cuidados médicos, levando os moradores a buscar assistência nos bairros vizinhos, como Albazine ou Habel Jafar. A distância para esses locais alternativos é percorrida a pé, especialmente nos dias chuvosos, quando a avenida Dom Alexandre se transforma em um obstáculo com poças de água, dificultando a circulação de pessoas e veículos.

Vale acrescentar que o nome "Zintava" tem origem zulu e, em português, significa montanha. Este nome foi atribuído em homenagem à primeira família que ocupou essas terras, originária de uma região montanhosa no Reino de Eswatini, que imigrou até o distrito de Marracuene em busca de melhores condições de vida (Chiango, 2023).

Figura 15. Secretário do bairro de Guava



Fonte: Autora, 2023, Utilização permitida

4.5. Formas de Acesso à Terra nos bairros que enfrentam disputas pela terra

Tendo em conta que os bairros Mapulango, Eduardo Mondlane I, bairro do Guava e o bairro de Zintava fazem parte do distrito de Marracuene, Negrão (2010), afirma que embora a

terra, na República de Moçambique, seja propriedade do Estado, este tem o papel de adjudicador exclusivo da terra.

A lei de Terras (Lei n.º 19/97 de 1 de outubro) prevê as seguintes formas de acesso à terra: (i) pelo reconhecimento da ocupação²² segundo normas e práticas costumeiras; (ii) por ocupação de boa-fé e; (iii) por meio da autorização pelo Estado de um pedido de uso e aproveitamento da terra. Nos 4 bairros onde foi realizado o trabalho de campo, acontece o mesmo cenário, no que diz respeito as formas de acesso à terra citados por Negrão (2010).

No acesso à terra por ocupação segundo normas e práticas costumeiras, cuja origem são as linhagens e as famílias, tem-se como base os laços que ligam essa linhagem ou segmento de linhagem a um determinado território. Assim, considerando o caráter sagrado e inalienável da terra no meio rural, qualquer venda, doação ou transmissão de terrenos não efetuada de acordo com os usos e costumes tradicionais, constitui uma violação grave dos princípios comunitários locais e é motivo de muita contestação e até exclusão (QUADROS, 2004).

Já a ocupação por boa-fé pressupõe que as pessoas singulares nacionais estejam a utilizar (habitação ou produção) a terra há pelo menos dez anos; só nesta condição elas poderão adquirir o direito de uso e aproveitamento sobre as terras por si ocupadas.

Outro mecanismo de acesso à terra é por via da autorização dos pedidos de uso e aproveitamento da terra feitos pelos interessados (nacionais e estrangeiros), aos quais o Estado pode responder através da emissão de um título escrito, dito Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), autorizando a utilização e exploração da área solicitada.

O DUAT - Direito de Uso e Aproveitamento da Terra é emitido pelos Serviços de Geografia e Cadastro do distrito de Marracuene, após consulta às comunidades e parecer das autoridades administrativas locais, com o objetivo de confirmar a existência, ou não, de ocupantes na área pretendida e evitar disputas futuras.

Com o processo de expansão urbana, as 6 lideranças comunitárias, onde foi realizado o trabalho de campo, e Negrão (2010) afirmam que, quando a procura por terra aumenta ainda mais, a tendência é tê-la como mercadoria que pode ser comprada e vendida, quer na forma de transferência de direitos de uso de propriedade quer das benfeitorias.

²² Por “ocupação” a Lei de Terras (Nº 19/97 de 1 de OUTUBRO) entende a forma de aquisição de direito de uso e aproveitamento da terra por pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos, ou pelas comunidades locais.

Aliado a isto, verifica-se que maior parte das parcelas são vendidas sem qualquer valoração em termos de benfeitorias e, por outro lado, a negociação assume um carácter informal ou mesmo clandestino, é evidente, principalmente, quando surge uma dupla venda da mesma parcela.

A transição monetária efetuada entre o vendedor e comprador é muito instável, razão pela qual algumas vezes os vendedores revendem as mesmas parcelas que já tinham vendido a outros compradores. Este negócio é vivenciado pelas autoridades de base (os chefes dos quarteirões e os secretários dos bairros) que tem se tornado os maiores intermediários do processo.

4.6. Perfil socioeconômico e demográfico dos entrevistados

Nesta secção apresenta-se, o perfil socioeconômico e demográfico dos indivíduos entrevistados, sendo 1 chefe da terra, 1 chefe da habitação e um conjunto de 85 agricultores inqueridos pertencente à comunidade do bairro Mapulango, 1 chefe da terra pertencente à comunidade do bairro Eduardo Mondlane I, 1 chefe da secretaria, 1 presidente da Associação dos camponeses do bairro de Guava e 1 Secretário do bairro pertencente ao bairro do Zintava.

As atividades econômicas mais predominantes dos entrevistados e inqueridos são as do setor primário: agricultura, pecuária e pesca. A percentagem da população que desenvolve a atividade agrícola é bastante significativa na área estudada. A agricultura é de subsistência e as áreas de cultivo tendem a localizar-se nas proximidades das suas residências e dos cursos de água (rios, lagos, pântanos).

Os entrevistados informaram que à sua atividade - agricultura - é pobre em tecnologias e de baixa produtividade, devido à falta de apoio para garantir uma boa produção. A produção é destinada para o consumo e venda. As culturas de subsistências que cultivam são o milho, mandioca, amendoim, batata doce, alface, feijão nhemba (popularmente conhecida como feijão-frade, feijão-fradinho), cebola, couve, feijão manteiga, gergelim, cana de açúcar, alho, pepino, tomate e banana e as outras atividades econômicas são o comércio informal.

No que diz respeito à idade, de acordo com os resultados das entrevistas realizadas às seis lideranças comunitárias, foi possível constatar que a faixa etária varia de 55 anos de idade (corresponde a idade mínima) a 76 anos de idade (corresponde a idade máxima).

Quanto ao nível de escolaridade, das seis lideranças comunitárias das 4 comunidades onde foi realizada a pesquisa de campo, 1 frequentou o 2º ano de Contabilidade - Ensino Técnico Profissional, 2 lideranças comunitária frequentaram a 4ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1- 1ª a 5ª Classe), 2 lideranças Comunitárias frequentaram a 6ª Classe - Ensino Primário do 2º grau (EP2 - 6ª a 7ª Classe) e 1 liderança comunitária frequentou a 8ª Classe - Ensino Secundário (8ª a 10ª Classe). Todos são do sexo masculino, onde 4 lideranças comunitárias vivem em união marital e 2 lideranças comunitária tem o estado civil de casado, ambos pertencentes ao bairro ou comunidade Eduardo Mondlane I (1 liderança), 2 lideranças pertencentes ao bairro de Guava, 1 liderança pertencente ao bairro de Mapulango e 1 liderança comunitária do bairro de Zintava.

Em relação aos agricultores tradicionais, na Tabela 7, verificou-se que dos 85 inqueridos, 73 (85,9%) eram do sexo feminino e 12 (14,1%) do sexo masculino, com a idade média de 55 anos e a idade mínima de 28 anos e máxima de 81, como mostra a Tabela 8. Todos são provenientes ou pertencentes ao bairro de Mapulango. Ver tabela 7.

Tabela 7. Frequências do Sexo (agricultores tradicionais)

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	F	73	85,9	85,9	85,9
	M	12	14,1	14,1	100,0
	Total	85	100,0	100,0	

Tabela 8. Estatísticas das idades dos inquiridos (agricultores tradicionais)

	Idade
Média	54,68
Erro de média padrão	1,319
Mediana	54,88 ^a
Modo	55
Erro Desvio	12,161
Variância	147,886
Assimetria	-,103
Erro de assimetria padrão	,261
Curtose	-,608
Erro de Curtose padrão	,517

Intervalo	53
Mínimo	28
Máximo	81
Soma	4648

Tabela 9. Proveniência (bairros ou comunidade) - agricultores tradicionais

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido Mapulango	85	100,0	100,0	100,0

Fonte: Gerado no SPSS

No que diz respeito ao nível de escolaridade, no total de 85 agricultores inqueridos do bairro de Mapulango, 16 (18,8%), 13 (15,3%), 12 (14,1%) e 9 (10,6%) agricultores frequentaram a 4ª, 5ª, 2ª, 3ª classe do ensino primário do 1º grau respectivamente. Tendo se verificado a existência de um agricultor que frequentou a Alfabetização (no 1º ano) e apenas um agricultor não tinha frequentado nenhum nível. Ver tabela 10.

Tabela 10. Frequências de nível de escolaridade (agricultores tradicionais)

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Não foi a escola	1	1,2	1,2	1,2
	10ª - Ensino Secundário (8ª a 10ª Classe)	1	1,2	1,2	2,4
	1ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	7	8,2	8,2	10,6
	1ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	1	1,2	1,2	11,8
	2ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	2	2,4	2,4	14,1
	2ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	12	14,1	14,1	28,2
	3ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	2	2,4	2,4	30,6
	3ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	9	10,6	10,6	41,2
	3ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)				

4ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	4	4,7	4,7	45,9
4ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	16	18,8	18,8	64,7
5ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	2	2,4	2,4	67,1
5ª Classe - Ensino Primário do 1º grau (EP1 - 1ª a 5ª Classe)	13	15,3	15,3	82,4
6ª Classe - Ensino Primário do 2º grau (EP2 - 6ª a 7ª Classe)	7	8,2	8,2	90,6
7ª Classe - Ensino Primário do 2º grau (EP2 - 6ª a 7ª Classe)	1	1,2	1,2	91,8
8ª - Ensino Secundário (8ª a 10ª Classe)	2	2,4	2,4	94,1
Alfabetização (1º ano)	4	4,7	4,7	98,8
Não estudou	1	1,2	1,2	100,0
Total	85	100,0	100,0	

Fonte: Gerado no SPSS

4.7. Gênese da disputa pela terra entre a empresa Marracuene Vista, líderes tradicionais e o Bairro de Mapulango

Segundo Madala, chefe da terra e Mabjaia ex. secretário do bairro de Mapulango (inclusive, ele é irmão do chefe da terra), a disputa pela terra entre a empresa Marracuene Vista e os líderes tradicionais iniciou em 2018 e persistia até a data da realização da pesquisa. O Governo do distrito de Marracuene, cedeu um espaço de 74 hectares e concedeu o DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra) à empresa Marracuene Vista sem escutar a comunidade local. A população que ali residia foi retirada, queimaram as suas casas e destruíram as suas machambas. (Ver Figura 16).

Quando Madala e Mabjaia tentaram resolver a questão da usurpação da terra de forma amigável com o Governo do Distrito de Marracuene (Comissão de resolução de disputas que se encontra na SDPI - Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas) e o proprietário da Empresa Marracuene Vista, prenderam Mabjaia (Ex-secretário do bairro) por 15 dias, como mecanismo de intimidação.

Em seguida, pediram ajuda a várias organizações de modo a intervirem o cenário, para soltarem Mabjaia da prisão. O caso chegou à Presidência da República, por conseguinte o Presidente Filipe Jacinto Nyusi permitiu que os indiciados fossem soltos da prisão.

Figura 16. Casas construídas com caniço que foram destruídas e queimadas



Fonte: MADALA, 2023; Arquivo pessoal, Utilização permitida

Madala (2023) destaca que os residentes antigos, que receberam parcelas de terras sem nenhum custo, venderam as terras a preços exorbitantes. Isso inclui até mesmo o secretário do bairro, que se recusa a colaborar com os chefes das terras e vende as terras a preços elevados.

Um exemplo ilustrativo desse comportamento é observado quando um indivíduo quer legalizar um espaço, simplesmente para obter a declaração necessária para obter o DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra). Nesse contexto, o secretário cobra 15.000 mts, sem repassar nenhum centavo (valor) ao chefe das terras.

As parcelas de terras que receberam antigamente, cedidas pelo chefe da terra sem nenhum custo, tem uma dimensão de 30X40 metros, neste caso dividem as parcelas de terra pela metade e vendem a preços elevados.

O processo de venda e compra assume dimensões diferenciadas, quando o negócio de terras começou a fluir sob as práticas costumeiras de acesso à terra, em circunstâncias em que

Figura 17. Testemunho dos agricultores de não haver disputas entre os agricultores



Fonte: Autora, 2023, Utilização permitida

4.8. Gênese da disputa pela terra entre a Comunidade de Eduardo Mondlane I e Régulo Magaia

Conforme relatado por Magaia (2023), chefe da terra na Comunidade de Eduardo Mondlane I, a disputa em questão surgiu devido à invasão de terras no Cemitério do Regulado (Cemitério de Nhomgonhane). A invasão teve início em 2020 e persistia até a data da realização da pesquisa.

O Cemitério do Regulado abrange uma área de 8 hectares e Magaia destaca que 46 casas já foram construídas e estão habitadas, sem o devido consentimento da liderança comunitária do bairro Eduardo Mondlane I (MAGAIA, 2023). Diante dessa situação, a liderança comunitária levou o caso à Administração do Distrito de Marracuene, especificamente à Comissão de Resolução de Disputas, que opera dentro do Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas (SDPI).

A Administração do Distrito de Marracuene informou que está em curso um trabalho de reordenamento territorial, visando a realocação das pessoas que invadiram o Cemitério do Regulado para parcelas de terras (talhões) na zona residencial adjacente ao cemitério. Esse processo está sendo conduzido como parte de uma iniciativa mais ampla de reorganização territorial (SPDI, 2023).

4.9. Gênese de disputa entre a Associação dos Camponeses de Guava e a Missão Coreia

Segundo Monjane, chefe da secretaria do bairro de Guava e Warino, Presidente da Associação dos camponeses de Guava, afirmam que em 2013 a Missão da Coreia (Igreja) entrou em conversação com os camponeses para adquirir o espaço de 20 hectares, para a construção de uma universidade.

O espaço é explorado por mais de 100 camponeses há mais de 30 anos. Depois da negociação com os camponeses, a Missão da Coreia iniciou com os trâmites legais. Em seguida, a Administração do distrito de Marracuene (SDPI - Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas) reuniu todos os camponeses de modo a auscultar. Realizou - se a consulta comunitária e os camponeses foram questionados “se aceitam ou não o projeto? “Por sua vez, os camponeses acordaram com o projeto de construção da Universidade.

Segundo Monjane e Warino a Missão da Coreia indenizou a todos os camponeses com base no que fora acordado entre as partes (Foram cerca de 20 milhões de meticais para todos os camponeses). Essa disputa resulta do atraso, que a Missão da Coreia teve em iniciar as obras (Cerca de 7 anos de atraso) e isso fez com que os camponeses retornassem as machambas para realizarem as suas atividades (não cumpriram o que foi acordado entre as partes).

Quando a Missão da Coreia quis iniciar as obras da construção da Universidade, os camponeses inviabilizam as obras, querendo receber novamente a indenização. As lideranças comunitárias afirmaram que não é justo o que os agricultores estavam fazendo, inviabilizando o projeto várias vezes, ou não teriam aceitado o projeto no ato da consulta comunitária e nem teriam recebido o valor da indenização.

Salienta-se que foram apresentadas evidências dessa negociação, com base nas provas (Cópias do bilhete de identidade, declarações e requerimentos assinados pelos próprios camponeses) que os camponeses receberam o valor da indenização proveniente da Missão da Coreia e que a mesma dispõe do DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra) que foi lhe foi concedido. (Ver Figuras 19 e 20)

Os camponeses afirmam que não são contra o projeto, mas precisam de novas conversações para acomodar os anseios do grupo. Segundo eles, os mesmos vivem a base da agricultura. Falam de imposição nos pagamentos que teriam chegado para cada um, dependendo da porção de terra em valores que variam no valor de 10 mil a 100 mil meticais (MONJANE,2023; WARINO, 2023).

Figura 18. Camponês e agricultores inviabilizando o projeto da Missão da Coreia com a presença da Polícia



Fonte: MONJANE e WARINO, 2023; Arquivo Pessoal, Utilização permitida

Figura 19. Camponeses e agricultores inviabilizando o projeto da Missão da Coreia (Construção da Universidade)



Fonte: MONJANE e WARINO, 2023; Arquivo Pessoal; Utilização permitida

4.10. Gênese da disputa entre a Comunidade do bairro de Zintava, Sr. Milton Torre e Fundo para o Fomento e Habitação (F.F.H)

Segundo Chiango, secretária do bairro de Guava Zintava, em 2014, iniciou-se um projeto de construção de condomínios (Ver Figura 21) com o objetivo de proporcionar habitação adequada para todos, especialmente para jovens e funcionários públicos, financiado

pelo Fundo para o Fomento e Habitação (F.F.H). O projeto ocupou uma área de 30 hectares pertencente à comunidade local, previamente utilizada para cultivo de suas machambas, essenciais para a subsistência da comunidade.

Chiango alega que o Fundo para o Fomento e Habitação apresentou um DUAT falso, sem a assinatura da estrutura do bairro. Os nativos solicitaram uma compensação entre 200 e 300 mil meticais, no entanto, apenas duas famílias receberam a compensação, enquanto as demais famílias até hoje não foram contempladas.

A usurpação das terras pelo Fundo para o Fomento e Habitação, uma entidade governamental, resultou em disputas, pois os afetados argumentam que não receberam nenhuma compensação pelas terras anteriormente utilizadas para a prática da agricultura e subsistência.

Chiango destaca que, por se tratar de um bairro em expansão, Zintava apresenta sérios problemas de disputa, que na sua maioria envolvem nativos e agentes econômicos. Um espaço é trespassado a mais de duas pessoas (CHIANGO, 2023).

Figura 20. Área dos condomínios em disputa do projeto Zintava pertencentes ao Fundo para Fomento e Habitação



Fonte: Autora, 2023, Utilização permitida

4.11. Percepção que se tem em relação a Disputa de Terra

Do trabalho de campo realizado nas 4 comunidades, constatou-se uma variedade de percepções que os diversos agricultores e lideranças comunitárias constroem perante a situações de disputa de terra, e podem ser compreendidas em 4 principais percepções:

- Percepção de se sentirem ameaçados em perder as suas terras que são usadas para agricultura que constitui a base de sobrevivência à medida que percebem o avanço de uma atividade ou um novo empresário;
- Percepção de serem reassentadas para bairros dispersos sem condições no que diz respeito a infraestruturas habitacionais e risco de não serem indemnizados de acordo com as parcelas de terras que detém, não salvaguardando dos seus direitos e sem considerar o potencial da terra para produção de alimentos, sendo que anteriormente possuíam uma boa porção de terra que lhes permitia ter uma boa colheita dependendo das culturas cultivadas e da época;
- Outros percebem que o reassentamento trará benefícios, tais como: uma casa melhorada; sendo que anteriormente tinham casas precárias;
- Os agricultores e os chefes das terras, percebem de que há corrupção nas instâncias de resolução de disputas, ou seja, agentes que estão por detrás da resolução de disputas aliam-se às práticas corruptas o que faz com que as políticas públicas sejam implacáveis na gestão de disputas, o contrário de estarem para a satisfação das necessidades das populações.

A título do exemplo, como afirmou o senhor Magaia, chefe da terra do bairro de Mapulango, Mabaia ex. secretário do bairro de Mapulango e o senhor Magaia chefe da terra do bairro Eduardo Mondlane I, que “ quando tentaram resolver a questão da usurpação da terra de forma amigável (disputa da terra com a empresa Marracuene Vista), com o Governo do Distrito de Marracuene (Comissão de resolução de disputas que se encontra no SDPI - Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas) e o proprietário da Empresa Marracuene Vista, prenderam Mabaia (Ex-secretário do bairro) por 15 dias, que só o libertaram , quando o caso chegou à presidência da República de Moçambique”, isto por um lado.

Por outro, sempre que tramitar o processo para uma instância, há uma interferência se a pessoa tiver um conhecido no poder político. Salientam que a pessoa que consegue justiça nesse

país, caso tenha dinheiro, ou é académica, porque o tratamento quando você sabe das coisas é outro. Senhor Alberto, agricultor e residente no bairro de Mapulango, informa que:

“Apesar do uso e aproveitamento da terra constituir um direito do povo moçambicano consagrado na Constituição da República (número 2 do artigo 110) e na respectiva Lei de Terras (Lei n.º 19/97 de 1 de outubro), tem havido problemas na gestão e administração de terras que culminam em disputa de terra, impactando os mais pobres e vulneráveis”.

4.12. Estratégias/ mecanismos de Resolução de disputas de terra

Com vista a resolução das disputas as partes envolvidas são convidadas, no sentido de perceber a disputa, até chegarem a um consenso. Tratando - se do Governo do Distrito de Marracuene (SDPI - Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas) tem pautado pela atribuição de terrenos, embargos e demolições de infraestruturas ilegalmente construídas.

Neste processo, observa-se muitas vezes falta de transparência e não cumprimento dos procedimentos legalmente estabelecidos para o efeito. Assim as disputas são resolvidas com recurso aos mecanismos de arbitragem e mediação. Estes mecanismos estão baseados em critérios, tais como: testemunho de vizinhos, exibição do trespassse, uso e aproveitamento da terra, ordem de chegada e reconciliação (SDPI, 2023).

Os mecanismos de resolução de disputa dependem da sua natureza. No caso de disputas de terra, estes são resolvidos pelos Chefes de Terra, com o auxílio do Régulo, em alguns casos, envolve o chefe do quarteirão e o Secretário de Bairro. Conflitos familiares ou de outro tipo são resolvidos com a participação de alguns membros das famílias envolvidas e de alguns Chefes dos Bairros, que conheçam o assunto em questão.

Casos considerados de difícil solução podem transitar para os escalões superiores (2º e 1º escalão), podendo até chegar ao nível da Localidade e/ou do Posto Administrativo e para Administração do distrito de Marracuene (Comissão de resolução de disputas que se encontra na SDPI - Serviço Distrital de Planeamento e infraestrutura).

E Situações de natureza criminal são encaminhadas às autoridades policiais ou ao tribunal (Tribunal Comunitário e/ou Distrital).

Os sistemas de liderança tradicional e formal operam de uma forma colaborativa entre si. De acordo com o contacto pessoal, a tomada de decisão é um processo que envolve a escuta da população a partir dos níveis mais baixos de liderança. Cabe à liderança local encaminhar o parecer da população e suas opiniões aos Secretários e Líderes Tradicionais. A difusão de

informações importantes para a população parte dos líderes dos 1º, 2º e 3º escalão (com os quais é feito o primeiro contato com o Chefe da Localidade) e depois para os níveis subsequentes (Chefes de Quarteirão e Chefes de 10 Casas).

Por sua vez, estes últimos difundem a informação nas comunidades. Informações provenientes das comunidades seguem o sentido inverso, ou seja, os chefes de 10 casas são os primeiros a serem abordados e estes, por sua vez, fazem chegar a informação aos líderes de escalões superiores. Dependendo dos casos, esta informação pode chegar à Localidade ou ainda ao Posto Administrativo ou a SDPI -Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estrutura (MONJANE, 2023; CHIANGO,2023).

CAPÍTULO V: CONCLUSÕES

Após a análise dos fatores que causam a disputa pela terra no distrito de Marracuene, em Moçambique, conclui-se que as atividades econômicas predominantes nas quatro comunidades pesquisadas são do setor primário, como agricultura, pecuária e pesca.

A agricultura em particular é uma atividade significativa na região. A introdução do dinheiro como meio de acesso à terra quebrou o modelo tradicional de ocupação costumeira, onde a terra era concedida e recebida de forma simbólica, como uma galinha ou garrafão de vinho. Esse novo cenário tem sido associado ao aumento das disputas de terra em comparação com o passado.

No entanto, constatou-se que os agricultores entrevistados afirmam não haver disputas de terra entre eles, pois receberam suas terras com base no modelo tradicional de ocupação costumeira. Entretanto, existem várias percepções diferentes entre os agricultores e lideranças comunitárias em relação às disputas de terra. Essas percepções podem ser resumidas em quatro principais categorias:

1. Sentimento de ameaça de perder suas terras, que são fundamentais para sua sobrevivência, quando percebem a chegada de novos empreendimentos ou empresários.
2. Preocupação em serem reassentados em áreas com infraestruturas habitacionais precárias e não serem devidamente indenizados, ignorando o potencial agrícola das terras que possuíam anteriormente.
3. Alguns agricultores acreditam que o reassentamento pode trazer benefícios, como melhores condições habitacionais, em comparação com suas casas precárias anteriores.
4. Percepção de nepotismo e corrupção nas instâncias de resolução de disputas, resultando em políticas públicas pouco eficientes na gestão dos conflitos de terra.

Embora a lei considere a terra como patrimônio do Estado e proíba sua venda, observa-se a recorrência da venda ilegal de terras nos bairros, impulsionada pela alta demanda. Os residentes manipulam a situação, atribuindo a terra a um interessado e recebendo dinheiro em troca, disfarçado sob o termo "Khanimambo" (Obrigado), proveniente de processos de negociação informais entre detentores e interessados.

O distrito de Marracuene atravessa um período de expansão marcado pela transição de uma base agrária para um crescimento urbano latente, dissociado do processo de industrialização. Esta transição evidencia uma urbanização associada à mercantilização, refletida no aumento do

preço da terra e no impulso do setor turístico. No entanto, esse processo tem sido acompanhado pela destruição da vida agrária e camponesa, resultando em uma dinâmica social totalizante da sociedade urbana.

A mudança econômica de Marracuene reflete uma clara transição das atividades agrícolas e pastoris tradicionais para uma dinâmica mais urbana, onde as cidades se tornaram os centros vitais de atividade econômica. Essa transformação está intrinsicamente ligada à evolução do capitalismo, especialmente em suas fases iniciais, como o mercantilismo, influenciando diretamente a organização territorial e a distribuição de recursos.

No entanto, esses interesses muitas vezes resultam em sérios problemas de disputas territoriais e na degradação do meio ambiente urbano. O avanço da urbanização tem levado a um considerável recuo da natureza, resultando em perda de biodiversidade e desequilíbrio ambiental. O desmatamento e a remoção da vegetação para dar lugar a novas áreas urbanizadas comprometem não apenas o habitat da fauna e flora, mas também as atividades primárias essenciais para muitas famílias.

A retirada da cobertura vegetal também agrava a questão das mudanças climáticas, contribuindo para a alteração da paisagem e a fuga de animais em busca de abrigo e alimento. Portanto, é crucial enfrentar esse cenário com abordagens adequadas que busquem conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação do meio ambiente e a justiça social.

No entanto, esses interesses muitas vezes desencadeiam disputas territoriais e degradação ambiental. A abordagem necessária deve conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental e a justiça social, exigindo a implementação efetiva de políticas públicas e a proteção dos direitos das comunidades locais para garantir uma gestão justa e sustentável da terra.

CAPÍTULO VI: RECOMENDAÇÕES

Com base na análise dos fatores que desencadeiam as disputas por terra no distrito de Marracuene, em Moçambique, algumas recomendações podem ser sugeridas:

1. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável:

- Investir em atividades econômicas alternativas e sustentáveis, como agricultura familiar, ecoturismo e preservação ambiental, pode ajudar a diversificar a economia local e reduzir a dependência da terra como único meio de subsistência.

2. Fortalecimento da Educação e Conscientização

- Implementar programas de educação e conscientização para as comunidades locais sobre os direitos legais relacionados à terra, enfatizando a proibição da venda ilegal de terras.
- Promover a compreensão do modelo tradicional de ocupação costumeira para evitar conflitos decorrentes da introdução do dinheiro como meio de acesso à terra.

3. Desenvolvimento de políticas de Reassentamento Sustentáveis

- Desenvolver e implementar políticas de reassentamento que garantam a adequada compensação e infraestrutura habitacional para aqueles que precisam ser realocados.
- Considerar o potencial agrícola das terras originais ao planejar reassentamentos, garantindo a sustentabilidade das práticas agrícolas.

3. Melhoria nos processos de Resolução de Disputas

- Abordar questões de nepotismo e corrupção nas instâncias de resolução de disputas, garantindo transparência e imparcialidade.
- Reforçar a eficiência das políticas públicas relacionadas à gestão de conflitos de terra para promover soluções justas.

4. Fortalecimento da fiscalização e Aplicação da Lei de Terras

- Reforçar a fiscalização para coibir a venda ilegal de terras, implementando medidas rigorosas contra transgressores.
- Garantir a aplicação efetiva da lei de terras para evitar distorções na interpretação e manipulação da legislação.

Essas recomendações visam promover uma gestão mais justa e sustentável da terra, protegendo os direitos das comunidades locais e mitigando os conflitos associados à disputa pela terra em Marracuene. A implementação coordenada dessas medidas pode garantir o bem-estar das comunidades locais e o desenvolvimento, socioeconômico e ambiental do distrito de Marracuene.

Referências

- ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS (ANE). Estratégia do Setor de Estradas, 2011
- ALFREDO, Manuel. Alguns aspectos do regime jurídico do passe do direito de uso e aproveitamento de terra e os conflitos emergentes em Moçambique. Maputo. 2009
- ALTIERI, M. A. Linking ecologists and traditional farmers in the search for sustainable agriculture. *Frontier's ecology environment*. v. 2 nº 1. Department of Environmental Science, Policy and Management. University of California – Berkeley, CA. 2004. p. 35-41
- AMORETTI, Juliana; CARLET, Flavia. Conflitos agrários e demandas do sistema interamericano de direitos humanos ao Brasil. ANDHEP, 2012.
- ARAÚJO, MANUEL G. M. O sistema das aldeias comunais em Moçambique: transformações na organização do espaço residencial e produtivo. 479 f. Tese. Lisboa: UL/Faculdade de Letras, 1988.
- AVRUCH, Kevin; CULTURE & CONFLIT RESOLUTION, United States Institute of Peace, Press, Washington, D.C 1998
- AZEVEDO, R. A. B. Os agricultores Tradicionais e a agronomia: a difícil compatibilidade dos modelos conceituais. In: COELHO, M. de F. B.; COSTA J. P.; DOMBROSKI, J. L. D. *Diversos olhares em Etnobiologia, Etnoecologia e Plantas Medicinais*. Cuiabá: UNICEN, 2003
- BAIA, Alexandre Monteiro. Os Conteúdos da urbanização em Moçambique. Considerações a partir da expansão da cidade de Nampula. Tese de doutorado (apresentado ao programa de Pós-graduação em Geografia Humana no departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo), em 2009.
- BAIXO, Eduardo. Posse de Terra, Meio Ambiente e Investimentos em Moçambique. Imprensa do Partido, Maputo, 1994
- BARAN, P.; SWEEZY, P. O Capitalismo Monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
- BARCA, A. Perfil Físico: Coleção “Conhecer Moçambique 1”. Editora Escolar., 1992
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa, 2009. Edições 70.

BATA, Eduardo Jaime. Entre Estatais e Transnacionais, “quantos AIS”:efeitos espaciais dos megaprojetos de mineração do carvão em Moatize, Moçambique. Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Estudos Sócio ambientais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BIERSCHENK, T., & Sardan, J.-P. O. Enquête Collective Rapide d'Identification des conflits et des groupes Stratégiques... Bulletin de l'APAD [en ligne], 1994

BIOFUND. PERFIL AMBIENTAL E MAPEAMENTO DO USO ACTUAL DA TERRA NOS. DISTRITOS DA ZONA COSTEIRA DE MOÇAMBIQUE, 2019

Boletim da República. Diploma Ministerial nº 80/2004 de 14 de Maio de 2004, I Série, nº 19

Boletim da República. 2000. Decreto 15/2000 de 20 de Junho, I Série. nº 24.

Boletim da República. 2000. Diploma Ministerial nº 107-A/2000 de 25 de Agosto, I Série, nº 34

BROCKERHOFF, M., Urban growth in developing countries: A review of projections. Population and Development Review, 1999

BRUCE, J. W. « Questões de posse da terra em África: Uma visão global », (Trabalho apresentado no Seminário internacional de Políticas de Terras em África). Revista EXTRA, Junho, 1992.

Bruce, J.W. Questões de Posse da Terra em África: Uma Visão Global. EXTRA, Especial, junho, 1992. p. 7-8.

CABANELAS, V; MOCHOCO, R. Que Prioridade tem o povo no acesso à terra? Observatório do Meio Rural (OMR). Destaque Rural nº 102, Maputo, Moçambique, 2020 CARRILHO, João. “O Debate Atual Sobre a Questão das Terras Rurais em Moçambique” in Artigos Seleccionados sobre Questões de Terra em Moçambique. Maputo, pp. 31-34, 1996

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. “Problemas Estruturais do Desenvolvimento Agrário”. In Moçambique: Perspectivas Económicas, ed. Carlos Nuno Castel-Branco, Maputo: UEM/Fundação Fridrich Ebert, 87-157. 1994.

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. Economia extrativa e desafios de industrialização em Moçambique. Maputo: Cadernos IESE, n. 1., 2010

CATSOSSA, L. A., & GONÇALVES, K. B. Globalização, turismo e apropriação da natureza: um olhar geográfico sobre a produção do espaço turístico em Marracuene/Moçambique. *Revista Entre-Lugar*, 12(23), 273–309, 2021
<https://doi.org/10.30612/el.v12i23.14804>

CHAVEAU, J.-P., & Mathieu, P. Dynamiques et enjeux des conflits fonciers. In P. L.-D. (coord), *Quelles politiques foncières pour l'Afrique rurale? Réconcilier pratiques, légitimité et légalité* (pp. 243-258). Paris: Karthala, 1998

CHAVRY. Maria dos anjos Fernanda. População e degradação dos recursos florestais em Marracuene, dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura da Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique, Maputo, 1998

CHIANGO, Carlos Rodeano. Secretário do bairro Zintava. Marracuene, 2023

COMISSÃO EPISCOPAL DE JUSTIÇA E PAZ (CNPJ). MAPEAMENTO DE CONFLITOS DE TERRA. EM ALGUMAS DIOCESES. Moçambique, 2017

CONCUANA, Armando. Chefe de habitação do bairro de Mapulango, Marracuene, 2023

CONJO, M. P. F., SOUZA, P. de P. e., & CHICANGO, D. B. . ORDENAMENTO TERRITORIAL PARA GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DA TERRA EM MOÇAMBIQUE-ASPETOS LEGAIS. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*; 2022

Constituição da República de Moçambique. Imprensa Nacional de Moçambique, 2004

CONSULTEC. Processo de AIAS do Projeto de Transporte de Energia da Espinha Dorsal do Sistema Nacional de Transporte de Energia (Projeto STE) – Fase 1: Vilanculos - Maputo, 2018

COSSA, Dulcídio Manuel Albuquerque. Mhamba ya ukanyi (o ritual de ukanyi): uma tradição na modernidade - entrelaçamentos do rural e urbano /. 196 f, Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Sociais, 2017

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto / John W. Creswell; tradução Magda Lopes; consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva. - 3. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.: il.; 23 cm, pp. 238-265

DEININGER, Klaus e CASTAGANINI, Raffaella. “Incidence and Impact of Land Conflict in Uganda” in *Journal of Economic Behavior and Organization.*, Vol. 60, pp. 321-345, 2004

DIAS, Carla. Análise Especial da Evolução do Uso e Cobertura da Terra em Moçambique: Estudo de Caso, Distrito de Marracuene. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia-Tratamento de Informação Especial. Belo Horizonte, 2010.

DIAS, M. Aparecida do Nascimento. UM OLHAR SOBRE A VELHICE EM “SANGUE DA AVÓ MANCHANDO A ALCATIFA” DE MIA COUTO, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, 2014

DINGANE, Alexandre. Anselmo. Considerações Técnicas do abastecimento de água por fornecedores privados em Moçambique e as suas implicações caso de estudo da província e cidade de Maputo; Relatório do estágio profissional apresentado para satisfação parcial dos requisitos necessários à obtenção do grau de Licenciado em Engenharia Civil, Maputo, Março, 2022

FERREIRA, A.B.H. Novo Dicionário da Língua Portuguesa Segunda ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 1613

Fórum Mulher - Coordenação para a Mulher no Desenvolvimento. Direitos Das Mulheres À Terra No Contexto Da Pluralidade De Direitos: O Caso De Moçambique. Maputo, Moçambique, Novembro, 2018

FRANCISCO, Antônio. “Moçambique e a Explosão Demográfica: Somos Muitos? Somos Poucos?” in IESE, pp. 1-7, 2012

FREI, V. V. M. No país do mano muça, eu sou carvão: implicações socio territoriais dos megaprojetos de mineração nas comunidades locais da província de Nampula. 419f. Tese (Doutorado em Geografia), Programa de Pós-Graduação do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

GONÇALVES, Euclides. “Local powers and decentralization: recognition of community leaders in Mocumbi, Southern Mozambique”, *Journal of Contemporary African Studies*, 24 (1): 29-52, 2006

GONÇALVES, K.B., CATSOSSA, L.A. Globalização, Turismo e Apropriação da Natureza: Um Olhar Geográfico Sobre a Produção do Espaço Turístico em MARRACUENE – MOÇAMBIQUE, **Entrelugar**. V. 12, n.23, 2021

GONÇALVES, K.B., CATSOSSA, L.A. Turismo e Dinâmicas Territoriais: Organização e Influência das Atividades Turísticas em MARRACUENE- MOÇAMBIQUE, **Geouerj.v.1** n.37, 2020

Governo de Marracuene. Mapa da Proposta da Divisão Administrativa. Marracuene: SDPI, 2017.

Governo do Distrito de Marracuene. Plano Económico, Social e Orçamento do Distrito de Marracuene, 2012

Governo do Distrito de Marracuene. Plano Distrital de Uso da Terra – PDUT, 2014-2024.

HANLON, Joseph. The land debat in Mozambique: Will foreign investors, the urban. elite, advanced peasants or family farmers drive rural development? Londres: Oxfam GB- Regional Management Center for Southern Africa, 2002. p. 1-38

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1989

Houghton, R. A. As florestas e o ciclo de carbono global: armazenamento e emissões atuais. In: Seminário “Emissão X Sequestro Deco2: uma nova oportunidade de negócios para o brasil”, Rio de Janeiro, 1994. Anais. Rio de Janeiro, CVRD, 1994

<http://www.correiodamatola.co.mz/index.php/noticias/564-inaugurada-a-ponte-marracuene-macaneta>

<https://pt.climate-data.org/africa/mocambique/maputo/marracuene-47426/>

<https://pt.climate-data.org/africa/mocambique/maputo/marracuene-47426/>

https://www.biofund.org.mz/wp-content/uploads/2019/01/1547458613-Perfil_Marracuene.pdf

<https://www.pmaputo.gov.mz/por/A-Provincia/Perfis-Distritais/Marracuene>, 2016

In: Publicações do ARPAC ,1995.

INE, Instituto Nacional de Estatística – II Recenseamento Geral da População e Habitação. Resultados, Província de Maputo, 1997

INE, Instituto Nacional de Estatística – III Recenseamento Geral da População e Habitação. Resultados, Província de Maputo, 2007

INE, Instituto Nacional de Estatística – IV Recenseamento Geral da População e Habitação. Resultados, Província de Maputo, 2017

Instituto Nacional de Estatística (INE) - Moçambique. Dimensões de Género em Moçambique, Junho, 2023

Instituto Nacional de Estatística (INE). Projeções Anuais da População Total Atualizada da Província, 2007-2040;

JEMUCE, Jaime Luís A questão da insegurança da posse da terra da população de baixa renda no Distrito e Vila Municipal de Boane, em Moçambique, Recife, 2023

JOSEPH. les droits founciers coutumiers au Burundi. Penant II P. 1207 et s. - Nestes países o sistema de posse em uso é o legal, 1970

JUNOD, Henri- Alexander: Usos e Costumes dos Bantos. Tomo I. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1996

LAMARCHE, Hughes. A Agricultura Familiar: Comparação Internacional I uma realidade multiforme; Tradução: Tijiwa, Ângela Maria Naoko. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1993;

LAMARCHE, Hugues. A Agricultura Familiar: Comparação Internacional I uma realidade multiforme; Tradução: Tijiwa, Angela Maria Naoko. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1993.

LEEUWEN, Mathijs & HAARTSEN, Linda. Land Disputes and Local Conflict Resolution Mechanisms in Burundi. Bujumbra, 2005

LEFEBVRE, H. A revolução urbana. 3. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. A revolução Urbana. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo, 2001.

LOCATEL, C. D. Da dicotomia rural-urbano à urbanização do território no Brasil. Mercator, Fortaleza, v. 12, n. esp. 2, pp. 82-102, set. 2013

- MABJAIA, Luís. Ex-secretário do bairro de Mapulango; Marracuene, 2023
- MADALA, Magaia Augusto. Chefe das terras do bairro de Mapulango; Marracuene, 2023
- MAE - *Perfil do Distrito de Marracuene*, Província de Maputo. Maputo: Direção Nacional de Administração Local (DNAL), 2014;
- MAGAIA, Alfredo Almeida. Chefe das terras do bairro Eduardo Mondlane I; Marracuene, 2023
- MALOA, Joaquim Miranda; NASCIMENTO Júnior. Lindberg. A dispersão urbana em Moçambique: Uma contribuição ao estudo da produção do espaço urbano em Maputo, r. ra'e ga doi: 10.5380/raega Curitiba, v.45, n. 1. p. 91 - 109, dez/2018.
- MANDAMULE, Uaciticissa, "Tipologia dos conflitos sobre ocupação da terra em Moçambique", in Uacitissa Mandamule (org.), *Terra, Poder e Desenvolvimento em Moçambique*. Maputo, Escolar Editora, 201-237, 2017
- MANDAMULE, Uacitissa, "DISCURSOS SOBRE O REGIME DE PROPRIEDADE DA TERRA EM MOÇAMBIQUE," - REVISTA NERA – ANO 20, Nº. 38 - Dossiê, 2017
- MANDAMULE, Uacitissa. "Marracuene, o fogo sob as cinzas? Um estudo sobre posse da terra, conflitos e Land Grabbing em Moçambique". In Mosca, J. (Eds). Sector Familiar Agrário e Desenvolvimento em Moçambique. Maputo: Escolar Editora. pp. 241-273, 2015
- MANDAMULE, Uacitissa. TIPOLOGIA DOS CONFLITOS SOBRE OCUPAÇÃO DA TERRA EM MOÇAMBIQUE, Observador rural Nº 37, 2016
- MANUEL, Nélío. "A exploração mineira e a expropriação das comunidades locais: o caso da Vale no distrito de Nacala-a-Velha, Moçambique." *Continentes: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geociências*, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil, v. 236, p. 15-30, jul.-dez. 2019. ISSN 2317-8825. Disponível em: <<https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/217/190>>. Acesso em: 17 jan. 2024.
- MARCONI, M. A, LAKATOS, E. M. . *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas ,2009.
- MARQUES, A. H. de Oliveira História de Portugal. Vol II - Das revoluções liberais aos nossos dias Lisboa: Palas editores, 1973.
- MATOS, Elmer Agostinho Carlos de, MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Desterritorialização e territorialização das comunidades atingidas pela exploração do carvão mineral em Moatize,

Moçambique. 296 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016;

MATTOS, C. Expressões Agroecológicas partir de Percepções Socioambientais da Agricultura Tradicional e Camponesa em Paraty RJ. 2011. 160 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2011

MELO, V. A produção recente de periferias urbanas africanas. Discursos, práticas e configuração espacial: Maputo versus Luanda e Joanesburgo, Tese de doutoramento em Urbanismo. Lisboa: Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 2015

MENDOÇA I. Mobilidade urbana na área metropolitana de Maputo: análise dos órgãos de gestão do planeamento e mobilidade urbana, arranjos institucionais e insumos para a sua efetivação. *Journal of Transport Literature*, vol. 8, n. 2, pp. 244-270., 2012

MENESES, Maria Paula. “Poderes, direitos e cidadania: O ‘retorno’ das autoridades tradicionais em Moçambique”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 87: 9-42, 2009

MESQUITA, Zilá. Antenas, redes e raízes da territorialidade. São Paulo: USP. Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1992.

MINGA, Silvestre. C.A. Planificação Descentralizada como mecanismo de participação da Comunidade Local na elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Distrital: O caso do Distrito de Marracuene (2019-2024), Maputo, 2022

Ministério da Administração Estatal (MAE). Perfil do distrito de Marracuene, província de Maputo. Maputo, 2005

Ministério da Administração Estatal (MAE). Perfil do distrito de Marracuene, Província de Maputo. Maputo, 2014

MINISTÉRIO PARA A COODERNAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL (MICOA): PERFIL AMBIENTAL E MAPEAMENTO DO USO ACTUAL DA TERRA NOS DISTRITOS DA ZONA COSTEIRA DE MOÇAMBIQUE, MAPUTO, 2012

MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL (MICOA): Relatório Nacional sobre Ambiente Marinho e Costeiro, Maputo, 66 pp, 2007

MOÇAMBIQUE. Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro (Lei das autarquias locais),

MOÇAMBIQUE. Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro. Lei de Terras. Promulgada a 1 de Outubro de 1997.

MOÇAMBIQUE. Lei n.º 19/97, de 1 de outubro. Lei de Terras. Promulgada a 1 de Outubro de 1997.

MOÇAMBIQUE. Lei n.º 6/79, de 3 de Julho;

MONJANE, Lucas Joaquim Chefe da Secretaria do bairro de Guava; Marracuene, 2023

MOSCA, J. & SELEMANE, T. El Dorado Tete: os mega-projectos de mineração, Maputo: Centro de Integridade Pública, 2011

MOSCA, João. Agricultura e Desenvolvimento, Capítulo 2, Lisboa: Editora Piaget, 2008.

MUANAMOHA, R. C. Tendências Históricas da Distribuição Espacial da População em Moçambique. Dissertação de pós-graduação em Demografia. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFGM. 1995,

MUCHACONA, J. JOÃO. RELAÇÕES SOCIOPOLÍTICAS E CONFLITOS DE TERRA: ENCRUZILHADA ENTRE A TRADIÇÃO E A MODERNIDADE NO CONTEXTO MOÇAMBICANO, Anais do 2º Encontro Internacional, Histórias & Parcerias, Universidade Rovuma, 2019

MUCHANGOS, A. dos. Moçambique, Paisagens e Regiões Naturais. Edição: do Autor, 1999

MUDENDER, Arrissis Martins. Terra e Segurança Alimentar na Baixa - Zambézia: Localidade de Namacata, 1975-1997. UEM, Maputo, 2006

MUTEIA, H. A problemática de terras em Moçambique. Subsídios para a Revisão da Legislação. Maputo: MULEIDE. Redação, 1996

MYERS, Gregory. “A Posse de Terra no Moçambique do Pós-Guerra: Limitantes e Conflitos” in Artigos Seleccionados sobre Questões de Terra em Moçambique. Maputo, pp. 4- 25, 1996

NASCIMENTO, Edson et MATIAS, Lindon Fonseca. “Expansão Urbana e Desigualdades Socioespaciais: Uma análise da Cidade de Ponta Grossa (PR)”, 2011.

NEGRÃO, José “Terra e Desenvolvimento Rural em Moçambique” ob cit. 2,14, 1992

NEGRÃO, José. Mercado de Terras Urbanas em Moçambique, Maputo: Alcance editores. p. 22, 2011

- NEGRÃO, José. Mercado de Terras Urbanas em Moçambique. Maputo: IID, 2004
- NHAVOTO, MARIA. LUCAS. TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL NO DISTRITO DE MARRACUENE, Dissertação apresentada à Faculdade de Letras e Ciências Sociais como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia Rural e Gestão de Desenvolvimento pela Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Julho, 2013
- PARTIDO FRELIMO. Documentos do Terceiro Congresso: Diretivas Económicas e Sociais. Maputo, s.d.: 33 - 34, 1977
- PEREIRA, A. & Teixeira, D. S. Ocupação de áreas urbanas, percepção ambiental e impactos socioambientais, Marabá, Pará, Brasil. Pará, Brasil: Atlas, 2020
- Plano Estratégico do Desenvolvimento do Distrito de Marracuene - PEDD ,2016-2025
- Plano Operacional da Comercialização Agrícola (POCA), Maputo Província, Ministério da Indústria e Comércio; 2018
- QUADROS, Maria Conceição (Coord.). Manual de Direito da Terra. Maputo: CFJJ. 2004.
- REMMERS, G. G. A. Agricultura Tradicional y Agricultura ecológica: vecinos distantes. Agricultura Y Sociedad, Córdoba, nº 66, p. 201-220, 1993.
- Revista interdisciplinar de Gestão Social (RIGS). Participação Popular nos Conselhos Locais de Marracuene/Moçambique: Um Estudo de Caso sobre os Desafios do Processo de Descentralização, 2016
- ROSÁRIO, Domingos. Resolução e Prevenção de Conflitos no Processo de Gestão da Terra na Costa Moçambicana. O Caso da Zona da Praia do Bilene: 1992-1999. Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública na Universidade Eduardo Mondlane. Maputo. UEM, 2000
- ROY, E. L. (1991). État, réforme et monopole foncier. In É. L. Émile Le Bris, L'appropriation de la terre en Afrique noire. Manuel d'analyse, de décision et de gestion foncières (pp. 159-190). Paris: Karthala
- SANTOS, Boaventura de Sousa: Toward a New Common Sense: Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition, Routledge, New York – London, 365, 1995
- SCHULTZ, T.W. La crisis económica de la agricultura. Madrid: Alianza Editorial, 1969.
- SCHUTZ, Alfred. El problema de la realidad social. 2. ed. Buenos Ayres: Amorrortu, 1995

SELEMANE, Tomás. Questões a volta da mineração em Moçambique: relatório de monitoria das actividades mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussundenga. CIP, Maputo, 2010.

Serviço Distrital De Planeamento e Infraestruturas (SDPI). Vila de Marracuene; 2023

Serviço Distrital De Planeamento e Infraestruturas (SDPI). Vila de Marracuene; 2023

TANNER, Christopher, 2002, “Law-making in an African context: the 1997 Mozambican land law”, FAO legal papers online#26. Disponível em https://www.fao.org/fileadmin/user_upload/legal/docs/lpo26.pdf

TANNER, Christopher. “Administração Tradicional da Terra e de “Terroires” Como Modelo para o Governo Local: Uma Perspectiva Comparativa da Reforma em Prática em Moçambique e na Guiné-Bissau” in Artigos Seleccionados sobre Questões de Terra em Moçambique. Maputo, pp. 76-93, 1996

TUCKMAN, B. . Manual de Investigação em Educação. Serviço de Educação. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; 2000

UATE, Arlindo João. Mecanismos e Papel das Autoridades Comunitárias na Resolução de Conflitos de Terra: Uma análise a partir do Bairro Mali, distrito de Marracuene. Dissertação apresentada a Faculdade de Letras e Ciências sociais da Universidade Eduardo Mondlane, para obtenção de grau de Mestre em Sociologia Rural e Gestão de Desenvolvimento. Maputo, Moçambique, 2017

União das Cooperativas Agrícolas de Marracuene (UCAM),2015

VALÁ, Salim. “Posse da Terra no Chókwé, 1950-1974: Processos, Problemas e Desenvolvimento Local” in Estudos Moçambicanos. n°. 19, pp. 113-136, 2002

VERBRUGGHE, Andre.L'évolution de la propriété foncière coutumière au Burundi. Penant, II, P. 1201 et s. Bukera, 1970

VICENTE, José. “Direito à terra e ao território em Moçambique no período colonial e após a independência” in Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires. Lisboa, 2014. pp. 291-303.

WARINO, Jomingue Artur Presidente da Associação dos Camponeses de Guava, Marracuene, 2023

WEHRMANN, B. Land conflicts. A practical guide to dealing with land disputes. München, Germany: Deutche Gesellschaft für, 2008

WEID, J. M. A trajetória das abordagens participativas para o desenvolvimento na prática das ONGs no Brasil. Rio de Janeiro: AS-PTA, 1997. 40p. (Textos Para-Debate, 57).

YAMANO, Takashi E DEININGER Klaus. "Land Conflicts in Kenya: Causes, Impacts and Resolutions" In FASID Discussion Paper, pp.1-27., 2005.

Apêndices

APÊNDICE 1**Lista dos Entrevistados**

Nº	Nome do Entrevistado	Cargo	Local
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

APÊNDICE 2

Guião de Entrevistas - Lideranças Comunitárias

1. Identificação

1.1. Nome: _____

1.2. Sexo: Masculino ()

Feminino: ()

1.3. Idade: 0-10 ()

Anos 11-20 ()

Anos 21-30()

Anos 31-40 Anos ()

41-50 ()

Anos 51-60 Anos

61 ou mais anos

1.4. Estado Civil: Solteiro () Casado() União marital ()

Divorciado ()

Viúvo ()

1.5. Nível de escolaridade:

- Alfabetização - Ensino Primário de 1º Grau (EP1, 1a à 5a Classe) _____
- Ensino Técnico Elementar – Ensino Primário de 2º Grau (EP2, 6ª e 7ª Classe)

- Ensino Técnico Básico - Ensino Secundário (8ª a 10ª Classe) _____
- Ensino Técnico Médio - Ensino Secundário (11ª e 12ª Classe) _____
- Ensino Superior _____
- Ensino Especial _____
- Ensino Vocacional _____
- Técnico Profissional _____
- Outros (Especifique) _____

2. Quais tem sido as formas mais frequentes de acesso à terra no distrito de Marracuene?

a) DUAT - Direito de USO e Aproveitamento da Terra (Acesso á terra por via de uma autorização do Estado) _____

b) Ocupação por boa-fé (Que estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos , ou pelas comunidades locais) _____

c) Ocupação Costumeira (A terra é de carácter sagrado para a comunidade) _____

d) Herança _____

e) Oferta _____

d) Compra e Troca _____

f. Outros (Especifique) _____

3. Como o Sr. classifica o nível de ocorrência de disputa pela terra no distrito de Marracuene?

a. Elevado

b. Médio

c. Baixo

4. Quais as razões que estão por detrás da disputa pela terra no distrito de Marracuene?

a. Construção da ponte _____

b. Aumento do turismo _____

c. Feira internacional _____

d. Expansão urbana _____

e. Outros (Especifique) _____

5. Quais os actores envolvidos na disputa pela terra no distrito de Marracuene?

a. Operadores do turismo _____

b. Pessoas que buscam residência e trabalham em Maputo _____

c. Empresas privadas que operam no distrito _____

d. Outros (Especifique) _____

6. Que tipo ou quais as disputas pela terra têm ocorrido no distrito de Marracuene?

7. Que mecanismos as Lideranças comunitárias têm adoptado com vista a resolver as disputas pela terra no distrito de Marracuene?

8. Como tem sido a intervenção das Lideranças comunitárias, quando existem disputas pela terra?

9. Qual tem sido o nível de coordenação entre as Lideranças comunitárias, Comunidade local e o Governo do distrito de Marracuene, em caso de disputa pela terra no distrito de Marracuene?

APÊNDICE 3

Questionário - Produtores / Agricultores tradicionais

1. Identificação

1.1. Nome: _____

1.2. Sexo: Masculino ()

Feminino: ()

1.3. Idade: 0-10 ()

Anos 11-20 ()

Anos 21-30 ()

Anos 31-40 Anos ()

41-50 ()

Anos 51-60 Anos ()

61 ou mais anos ()

1.4. Estado Civil: Solteiro ()

Casado ()

União marital ()

Viúvo ()

Divorciado()

1.5. Nível de escolaridade:

- Alfabetização - Ensino Primário de 1º Grau (EP1, 1ª à 5ª Classe) _____
- Ensino Técnico Elementar – Ensino Primário de 2º Grau (EP2, 6ª e 7ª Classe)

- Ensino Técnico Básico - Ensino Secundário (8ª a 10ª Classe) _____
- Ensino Técnico Médio - Ensino Secundário (11ª e 12ª Classe) _____
- Ensino Superior _____
- Ensino Especial _____
- Ensino Vocacional _____
- Técnico Profissional _____
- Outros (Especifique) _____

2. A quem pertence à machamba onde cultiva?

a). Associação _____ b). Dono _____ c). Outros (Especifique) _____

3. Caso a machamba pertença a uma associação quem toma as decisões?

a). Líder _____ b). Membros _____ c). Outro _____

4. Quais as culturas que são produzidas na machamba?

- a) Milho _____ b). Amendoim _____ c). Tomate _____
 d) Feijão Nhemba _____ e). Alface _____ f). Cebola _____
 g) Cenoura _____ h). Mandioca _____ i). Batata doce _____
 j. Outras (Especificar) _____

5. Qual é o destino da produção?

- a). Consumo familiar? _____ b). Venda? _____ c). Outro _____

6. Tem algum financiamento ou apoio, para garantir uma boa produção?

- a). Sim _____ b). Não _____

Se sim: Qual é o tipo de apoio que recebe? E quem apoia?

- a). Insumos agrícolas _____ b). Assistência técnica _____ c) Sementes melhoradas _____ c).
 Outro _____

7. Usa fertilizantes químico ou adubo? () Pesticidas () Herbicidas () Estrume ()

8. É frequente a ocorrência de disputas pela terra com os agricultores tradicionais?

- a). Sim _____ b). Eventualmente _____ c) Não _____

9. Quem são os actores envolvidos na disputa pela terra?

a. Donos de pousadas (Operadores do turismo) _____

b. Donos de restaurantes _____

c. Moradores do distrito _____

d. Membros da comunidade local _____

d. Empresas privadas que operam no distrito _____

e. Outros (Especificar) _____

10. A machamba tem Título de Propriedade (Direito de USO e Aproveitamento da Terra - DUAT)?

- a). Sim _____ b) Não _____

11. Se sim, o Título é definitivo (DUAT) ou provisório?

12. Tem conhecimento da lei de Terras?

a). Sim _____ b) Não _____

13. Em casos de disputa pela terra, quem interfere na resolução?

a. Régulo / Autoridades comunitárias

b. Estado/ Governo do distrito de Marracuene

c. Outros (Especificar) _____

14. Quais as estratégias/Resistências adoptadas pelos agricultores tradicionais para resolução de disputa de Terra?

a. Ação coletiva _____

b. Busca de ajuda do Estado/ Governo do distrito de Marracuene _____

c. Outros (Especificar) _____

APÊNDICE 4

Guião de Entrevistas dirigida a Associação dos Produtores / Camponeses

1. Nome da Associação: _____

Dados do Presidente da Associação

1.2.Nome do Presidente: _____

1.3. Sexo: Masculino ()

Feminino: ()

1.4. Idade: 0-10 ()

Anos 11-20 ()

Anos 21-30 ()

Anos 31-40 Anos ()

41-50 ()

Anos 51-60 Anos ()

61 ou mais anos ()

1.5. Estado Civil: Solteiro ()

Casado ()

União marital ()

Viúvo ()

Divorciado()

1.6. Nível de escolaridade:

- Alfabetização - Ensino Primário de 1º Grau (EP1, 1a à 5a Classe) _____
- Ensino Técnico Elementar – Ensino Primário de 2º Grau (EP2, 6ª e 7ª Classe)

- Ensino Técnico Básico - Ensino Secundário (8ª a 10ª Classe) _____
- Ensino Técnico Médio - Ensino Secundário (11ª e 12ª Classe) _____
- Ensino Superior _____
- Ensino Especial _____
- Ensino Vocacional _____
- Técnico Profissional _____
- Outros (Especifique) _____

2. Quando foi fundada a Associação dos Camponeses? _____

3. A associação é reconhecida pelo governo ou pelas autoridades locais?

a). Sim _____ b) Não _____

4. Quantos membros fazem parte da Associação? _____

5. A Associação recebe algum financiamento ou apoio, para garantir uma boa produção?

a). Sim _____ b). Não _____

Se sim: Qual é o tipo de apoio que recebe? E quem apoia?

6. Os membros da associação recebem auxílio para a produção?

a). Sim _____ b). Não _____

7. As machambas pertencentes a Associação tem Título de Propriedade (Direito de USO e Aproveitamento da Terra - DUAT)?

a). Sim _____ b) Não _____

8. Se sim, o Título é definitivo (DUAT) ou provisório?

9. É frequente a ocorrência de disputa pela terra entre Associação e outras entidades ou entre os Associados?

a). Sim _____ b). Não _____

Se sim (Especificar) _____

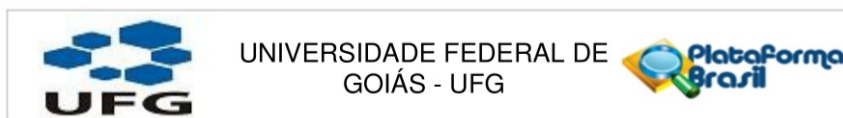
10. Quem interfere ou quem toma as decisões na Associação em casos de disputa pela Terra?

a). Representante _____ b). Membros _____ c). Assembleia _____

11. Quais as estratégias/Resistências adoptadas pela Associação para resolução de disputa de Terra?

APÊNDICE 5

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: DISPUTA PELA TERRA EM MOÇAMBIQUE - CASO DO DISTRITO DE MARRACUENE, DIANTE DA EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E MUDANÇAS NO USO DO SOLO.

Pesquisador: TELMA LEO YUNG

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 68319723.9.0000.5083

Instituição Proponente: Universidade Federal de Goiás - UFG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.110.940

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de mestrado que tem como foco a investigação sobre o acesso e a posse da terra no Distrito de Marracuene em Moçambique em que há disputas entre diferentes atores sociais no contexto de uma realidade que se vive tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas do referido local. A pesquisa é desenvolvida no âmbito do Programa de pós-graduação do CIAMB.

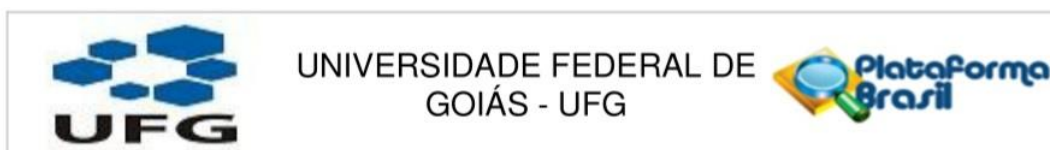
Objetivo da Pesquisa:

O objetivo principal é identificar os principais fatores que causam a disputa pela Terra em Moçambique - Caso do distrito de Marracuene - Diante da Expansão da Fronteira Agrícola e Mudanças no Uso do Solo. Como objetivos secundários tem-se: identificar os atores envolvidos nessa disputa pela Terra; compreender a percepção que os participantes têm em relação a Disputa pela Terra; identificar quais as estratégias/Resistências adotadas pelos produtores/ agricultores tradicionais para resolução de disputa de Terra; compreender qual é papel do estado, perante a essa situação de disputa pela Terra, no Distrito de Marracuene

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora detalhou os riscos para o desenvolvimento da pesquisa (condições globais, climáticas e recursos financeiros) e para os participantes cita o desconforto em compartilhar informações pessoais ou confidenciais, pelo uso de Máquina fotográfica, gravador ou outras

Endereço: Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2, sala 110
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **E-mail:** cep.prpi@ufg.br



Continuação do Parecer: 6.110.940

Folha de Rosto	FolhadeRosto_TelmaYung_FaustoMiziar a.pdf	01/03/2023 08:42:16	TELMA LEO YUNG	Aceito
----------------	--	------------------------	----------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

GOIANIA, 12 de Junho de 2023

Assinado por:
Rosana de Moraes Borges Marques
(Coordenador(a))

Endereço: Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2, sala 110
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **E-mail:** cep.prpi@ufg.br

APÊNDICE 6

Carta de Anuência do Governo do distrito de Marracuene



PROVÍNCIA DE MAPUTO
GOVERNO DO DISTRITO DE MARRACUENE
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

A:

**Universidade Federal
de Goiás (UFG)**

Termo de Anuência da Instituição

Aníbal de Almeida Francisco Bechel, director do Serviço Distrital de Planejamento e Infra- Estruturas, esta de acordo com a execução do projecto de pesquisa intitulado (Disputa pela Terra em Moçambique – caso de Distrito de Marracuene- Diante da Expansão da Fronteira Agrícola e Mudanças no Uso do Solo), coordenado pelo (Prof. Dr. Fausto Miziara), a ser conduzida sob a responsabilidade de (Telma Leo Yung), pesquisadora participante, na Universidade Federal de Goiás.

O Serviço Distrital de Planeamento e Infra – Estruturas, assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa pela autorização da colecta de dados durante os meses de (Junho, Julho de 2023), ate Agosto de 2023.

Declaramos ciência de que nossa instituição é co-participante do presente projecto de pesquisa, e requeremos o compromisso da pesquisadora responsável com o resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa nela recrutados.

Moçambique / Marracuene, 23 de Março de 2023

tal

echel

⇒ Técnico Superior N1 =

Rua 1º de Maio

Telephone 872367223

NUIT 500025311

APÊNDICE 7

Requerimento de pedido de informação sobre as Comunidades que enfrentam disputa pela Terra

Universidade Federal de Goiás (UFG)
Av. Esperança, s/n - Chácara de Recreio Samambaia, Goiânia - GO, 74690-900, Brasil



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Ao : _____ Data: 19-01-2023
Governo do Distrito/Administração de
Marracuene

ASSUNTO: Pedido de informação sobre as comunidades que enfrentam **Conflitos de Terra** e recolha de dados junto ao grupo alvo selecionado para esta pesquisa - Líderes comunitários (Régulos) e Agricultores tradicionais.

Cumprimentando V.Exas., venho por este meio desta solicitar encarecidamente a seguinte informação:

- Na primeira fase, pretende - se saber quais as Comunidades que enfrentam Conflitos de Terra no distrito de Marracuene, de modo a seleccionar a população alvo;
- E para posterior inteirar - se sobre o Papel do Estado frente aos distintos interesses em Conflitos.

De salientar que, para responder as questões desta pesquisa desenvolver - se - à um conjunto de procedimentos metodológicos, onde o grupo alvo serão os agricultores tradicionais e lideranças comunitárias, no caso chamados de régulos.

Sem outro assunto de momento, os nossos habituais cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
gov.br FAUSTO MIZIARA
Data: 19/01/2023 11:22:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FAUSTO MIZIARA
Professor titular da Universidade Federal de Goiás

Contactos: +258 847443693 / telma_yung@discente.ufg.br
Orientador: Prof. Dr. FAUSTO MIZIARA - fausto@ufg.br

Universidade Federal de Goiás (UFG)
Av. Esperança, s/n - Chácara de Recreio Samambaia, Goiânia - GO, 74690-900, Brasil

APÊNDICE 8

Credencial para recolha de dados

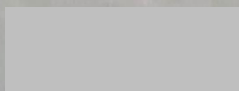
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Av. Esperança, s/n - Chácara de Recreio Samambaia, Goiânia - GO, 74690-900, Brasil

 **UFG**
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

CREDENCIAL

Fica devidamente credenciada a **estudante** Telma Leo Yung, portadora do Passaporte nº AB0970431, para proceder a **recolha de dados**, junto as comunidades que enfrentam **Conflitos de Terra** - grupo alvo selecionado para esta pesquisa - Líderes comunitários e Agricultores tradicionais.



 Documento assinado digitalmente
FAUSTO MIZIARA
Data: 19/01/2023 11:27:46-0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Fausto Miziara
Professor titular da Universidade Federal de Goiás

Universidade Federal de Goiás (UFG)
Av. Esperança, s/n - Chácara de Recreio Samambaia, Goiânia - GO, 74690-900, Brasil